



DOUTORADO EM PSICOPATOLOGIA CLÍNICA E PSICOLOGIA DA SAÚDE

MARCIA SUMIRE KUROGI DINIZ

**AS EMOÇÕES DOS EX-CÔNJUGES E SUAS PRÁTICAS NO DIVÓRCIO
LITIGIOSO**

VANNÚZIA LEAL ANDRADE PERES
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

2018

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA
DOUTORADO EM PSICOPATOLOGIA CLÍNICA E PSICOLOGIA DA SAÚDE

MÁRCIA SUMIRE KUROGI DINIZ

AS EMOÇÕES DOS EX-CÔNJUGES E SUAS PRÁTICAS NO DIVÓRCIO
LITIGIOSO

ORIENTADORA: DRA. VANNÚZIA LEAL ANDRADE PERES

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora em Psicopatologia clínica e Psicologia da Saúde.

GOIÂNIA-GO

2018

K96e Kurogi, Marcia Sumire
As emoções dos ex-cônjuges e suas práticas no divórcio litigioso[recurso eletrônico] Marcia Sumire Kurogi.-- 2018.
137 f.;

Texto em português com resumo em inglês
Tese (doutorado) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, Goiânia, 2018
Inclui referências f. 130-135

1. Divórcio - Litigioso. 2. Emoções. 3. Subjetividade.
I.Peres, Vannúzia Leal Andrade. II. Título.

CDU:159.98(043)

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO-SENSU* EM PSICOLOGIA
DOUTORADO EM PSICOPATOLOGIA CLÍNICA E PSICOLOGIA DA SAÚDE**

FOLHA DE APROVAÇÃO

TÍTULO: AS EMOÇÕES DOS EX-CÔJUGES E SUAS PRÁTICAS NO DIVÓRCIO
LITIGIOSO

Autor: Márcia Sumire Kurogi Diniz

Esta tese foi apresentada ao Programa de Mestrado e Doutorado em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Psicologia.

Data da Avaliação: 11.04.2018

Banca examinadora

Presidente da Banca – Professora Orientadora: Profa. Dra. Vannúzia Leal Andrade Peres
Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás

Membro Convidado Externo: Profa. Dra. Geisa Nunes de Souza Mozzer
Universidade Federal de Goiás - UFG

Membro Convidado Externo: Prof. Dr. Artur Vandrê Pitanga
UniEvangélica – Anápolis-Go

Membro Convidado Interno: Profa. Dra. Júlia da Paixão Oliveira Mello e Pargeoni
Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás

Membro Convidado Interno: Prof. Dr. Fábio Jesus Miranda
Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás

RESUMO

Esta tese de doutorado apresenta as emoções e suas práticas de ex-cônjuges no divórcio litigioso, como tema central e como objetivo geral a partir do Projeto Justiça Educativa de Famílias, compreender as emoções e práticas destes sujeitos na situação de divórcio litigioso durante dos encontros realizados no CEPSI através da interação entre pesquisadores e demais participantes do grupo. O campo da pesquisa foi um trabalho educativo de famílias em litígio, desenvolvido na clínica-escola da PUC-Go (CEPSI), denominado Justiça Educativa de Famílias, realizado em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, e sob orientação sistemática de sua coordenadora. Mediante essa parceria, ex-cônjuges em divórcio litigioso são encaminhados pelas Varas de Família e convidados a participar de subprojetos, que como este, são desenvolvidos a partir do diálogo e reflexão dos ex-cônjuges sobre suas vivências durante o divórcio litigioso. O trabalho educativo com as famílias revela que esta situação requer das pessoas envolvidas, decisões e ações que estão relacionadas a sua forma de pensar e sentir em relação ao outro, o que subsidiou o desenvolvimento deste subprojeto. No decorrer da pesquisa, como levantamento teórico inicial, buscou-se entender a constituição da família, do casamento e seu término por meio do divórcio litigioso. Após esta compreensão, fez-se uma revisão teórica de autores que realizaram estudos sobre as emoções, especialmente do ponto de vista da teoria da subjetividade, fundamento do processo educativo das famílias. Como forma de dar destaque a essa teoria fez-se necessário construir um capítulo teórico sobre este assunto. O capítulo sobre o método explicita como a pesquisa qualitativa nessa perspectiva, tem uma visão diferenciada: do campo dos participantes e da análise das informações, como também da interação do pesquisador e dos sujeitos participantes. Os resultados apontam para o fato de que com motivos e emoções diversas, os participantes geram necessidades e sentidos subjetivos no divórcio e desenvolvem estratégias em relação à suas práticas. Neste momento, surgem as questões: que motivos os levaram a esta situação, como por exemplo, as questões relacionadas ao papel de marido e de esposa, ao contexto econômico, ao poder jurídico, a história de vida, assim como os padrões exigidos pela sociedade na união matrimonial. Por fim, fica evidente, a importância das emoções na situação de divórcio litigioso, percebidos através dos olhares, dos gestos, das falas e das práticas dos ex-cônjuges no grupo estudado, como forma de apresentação de tristeza, raiva, alegria e muitas outras emoções.

Palavras-chaves: Emoções. Práticas no divórcio litigioso.

ABSTRACT

This doctoral thesis presents the emotions and their practices of former spouses in litigious divorce as a central theme and as a general objective based on the Family Justice Project, to understand the emotions and practices of these subjects in the situation of litigious divorce during the meetings held at CEPSI through the interaction between researchers and other participants of the group. The research field was an educational work of families in litigation, developed in the PUC-Go (CEPSI) clinic, called Family Educational Justice, conducted in partnership with the Goiás State Court of Justice, Goiânia, and under the systematic guidance of its coordinator. Through this setback, ex-spouses in litigious divorce are referred by the Family Courts and invited to participate in subprojects, which are developed from the dialogue and reflection of the ex-spouses on their experiences during the litigious divorce. The educational work with families revealing this situation requires the people involved decisions and actions that are related to their way of thinking and feeling towards the other, which subsidized the development of this subproject. We sought to understand the constitution of the family, marriage and its termination through litigious divorce. After this understanding, a theoretical review was made of authors who carried out studies on emotions, especially from the point of view of the theory of subjectivity, the foundation of the educational process of families. As a way of highlighting this theory it became necessary to construct a theoretical chapter on this subject. The chapter on the explicit method as the qualitative research in this perspective has a different view: the field, the participants and the information analysis, as well as the interaction of the researcher and the participants. The results point to the fact that with diverse motives and emotions, participants generate subjective needs and senses in divorce and develop strategies in relation to their practices. At this moment, the questions arise: what caused this situation, for example, the issues related to the role of husband and wife, the economic context, legal power, life history, as well as the standards demanded by society in marriage. In brief, it is evident, the importance of the emotions in the situation of litigious divorce, perceived through the looks, gestures, speeches and practices of the ex-spouses in the group studied, as a form of presentation of sadness, anger, joy and many others emotions.

Key-words: Emotions. Marital practices. Litigious divorce

RESUMEN

Esta tesis de doctorado presenta las emociones y sus prácticas de ex cónyuges en el divorcio litigioso, como tema central y como objetivo general a partir del Proyecto Justicia Educativa de Familias, comprender las emociones y prácticas de estos sujetos en la situación de divorcio litigioso durante los encuentros realizados en el CEPSI a través de la interacción entre investigadores y demás participantes del grupo. El campo de la investigación fue un trabajo educativo de familias en litigio, desarrollado en la clínica-escuela de la PUC-Go (CEPSI), denominado Justicia Educativa de Familias, realizado en asociación con el Tribunal de Justicia del Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, y bajo la orientación sistemática de su coordinadora. Mediante esta paracería, ex cónyuges en divorcio litigioso son encaminados por las Varas de Familia e invitados a participar de subproyectos, que como éste, se desarrollan a partir del diálogo y la reflexión de los ex cónyuges sobre sus vivencias durante el divorcio litigioso. El trabajo educativo con las familias revela que esta situación requiere de las personas involucradas, decisiones y acciones que están relacionadas con su forma de pensar y sentir en relación al otro, lo que subsidió el desarrollo de este subproyecto. En el curso de la investigación, como levantamiento teórico inicial, se buscó entender la constitución de la familia, del matrimonio y su terminación a través del divorcio litigioso. Después de esta comprensión, se hizo una revisión teórica de autores que realizaron estudios sobre las emociones, especialmente desde el punto de vista de la teoría de la subjetividad, fundamento del proceso educativo de las familias. Como forma de dar destaque a esa teoría se hizo necesario construir un capítulo teórico sobre este asunto. El capítulo sobre el método explicita como la investigación cualitativa en esa perspectiva, tiene una visión diferenciada: del campo de los participantes y del análisis de las informaciones, así como de la interacción del investigador y de los sujetos participantes. Los resultados apuntan al hecho de que con motivos y emociones diversas, los participantes generan necesidades y sentidos subjetivos en el divorcio y desarrollan estrategias en relación a sus prácticas. En este momento, surgen las cuestiones: qué motivos los llevaron a esta situación, como por ejemplo, las cuestiones relacionadas al papel de marido y de esposa, al contexto económico, al poder jurídico, la historia de vida, así como los patrones exigidos por la sociedad en la unión matrimonial. Por último es evidente la importancia de las emociones en la situación de divorcio litigioso, percibidas a través de las miradas, los gestos, las palabras y las prácticas de los ex cónyuges en el grupo estudiado, como forma de presentación de tristeza, rabia, alegría y muchas otras las emociones.

Palabras-claves: Las emociones. Prácticas conyugales. Divorcio litigioso.

AGRADECIMENTOS

Por ora, Termina aqui quatro anos de muito esforço em prol de um desenvolvimento pessoal e profissional, mas não termina meu desejo de continuar buscando por produções de novos conhecimentos em diversos assuntos relacionados à mente do ser humano. Confesso que essa jornada não foi fácil e recheada de desafios, mas há um grande sentimento de satisfação por conseguir concluir o que foi proposto como objetivo nessa tese: compreender as emoções e as práticas dos ex-cônjuges na situação de divórcio litigioso durante os encontros realizados no CEPSI através da interação entre pesquisadores e demais participantes do grupo.

Contudo, antes de prosseguir nessa nobre jornada científica gostaria de deixar aqui registrado meus agradecimentos a todos que diretamente estiveram envolvidos na realização dessa pesquisa.

Agradeço a Deus, em primeiro lugar, que somente o amor e o cuidado Dele por nós são capazes de nos proporcionar saúde, energia e tranquilidade, principalmente, nos momentos que eu mais precisei, naquelas horas de cansaço, de tristezas, angustias e indecisão em relação aos caminhos que eu deveria seguir, Deus me direcionava para um caminho de paz e determinação.

À professora e orientadora Dra. Vannúzia Leal Andrade Peres, meus agradecimentos pela paciência e compreensão, por entender minhas dificuldades em assimilar novos conhecimentos e pelo incentivo para que eu continuasse meus estudos no doutorado quanto sinalizei a possibilidade de desistir.

À minha amiga Pamela que sempre esteve ao meu lado incentivando e se posicionando como companheira nos atendimentos no CEPSI.

Ao meu esposo pela paciência e incentivo, paciência por compreender meus momentos de ausência, às vezes, de estresse e cansaço e por não me deixar desistir durante todo este processo de novos conhecimentos na minha área.

À Pontifícia Universidade Católica de Goiás Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu em Psicologia Doutorado em Psicopatologia Clínica e Psicologia da Saúde e àqueles que a constituem como um espaço de saber científico: os professores, colegas e funcionários.

Em suma, agradeço aos professores e doutores que compõem a banca avaliadora por disponibilizarem um tempo para a leitura da minha tese e a participação como

avaliadores, tenham a certeza que todas as suas considerações serão bem vindas e de grande valia para o aperfeiçoamento desta tese.

E todos que não foram mencionados, mas que, de alguma forma, contribuíram para o meu avanço pessoal e profissional, meus sinceros agradecimentos.

DEDICATÓRIA

Faço questão de reservar um espaço nesta tese para dedicar este estudo e expressar meu agradecimento mais profundo à pessoa mais importante da minha vida: meu pai.

Minha vida acadêmica e profissional foi pautada por suas palavras, meu pai: *“O estudo será muito importante na sua vida. O que precisar pode contar comigo, vou fazer de tudo para que possa adquirir todo conhecimento que desejar através dos estudos”*.

Na graduação, enquanto muitos diziam que não era uma profissão de futuro, o senhor apoiou minha escolha e me incentivou até o término do curso. No mestrado tive tanto o apoio financeiro como emocional, ao buscar aprimoramento intelectual e ao conseguir o título de mestra percebi o quanto o senhor se orgulhou de mim. No doutorado não foi diferente tive também seu grande apoio, mas infelizmente o senhor não está aqui fisicamente para se orgulhar mais uma vez do que proporcionou a mim, mas tenho a certeza que está no céu e dentro do meu coração acompanhando esta minha conquista.

O senhor me deu à vida duas vezes: a primeira no meu nascimento e a segunda quando me salvou, aos três anos idade, de um câncer, pois graças ao seu amor e cuidado eu sobrevivi. Cresci e me tornei uma profissional ética e competente devido a sua educação sempre pautada de valores morais, éticos de honestidade. Pai, seus ensinamentos contribuíram de maneira ímpar para que eu chegasse até aqui. Não teria melhor tema para eu estudar, sou pura emoção no ato de escrever estas palavras e sei que nossa relação, de pai e filha foi carregada de carinho, amor, sintonia e muita parceria. Muito obrigada por todo o amor que proporcionou a mim, esta tese é para você meu querido pai.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Número de títulos de artigos contendo os termos emoção, cognição e aprendizagem, de 1995 a 2004, de acordo com os critérios da base de dados Web of Science.....	47
Quadro 2 - Contextos, emoções e práticas dos ex-cônjuges no processo do divórcio litigioso.....	124

SUMÁRIO

RESUMO	iv
ABSTRACT	v
RESUMEN.....	vi
AGRADECIMENTOS	vii
DEDICATÓRIA.....	ix
LISTA DE QUADROS.....	x
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I – FAMÍLIA, CASAMENTO E DIVÓRCIO.....	15
1.1 CONCEITO DE FAMÍLIA E SUAS VERTENTES.....	15
1.2 A HISTÓRIA DA FAMÍLIA	19
1.3 CONCEPÇÕES SOBRE O CASAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE.....	28
1.3.1 O casamento entre o século XVI e XVIII	29
1.3.2 O casamento a partir do século XIX e sua formação conjugal nos dias atuais.....	31
1.4 O FIM DE UMA UNIÃO ATRAVÉS DO DIVÓRCIO	38
CAPÍTULO II – AS EMOÇÕES NA PSICOLOGIA.....	44
2.1 UM BREVE HISTÓRICO DO ESTUDO DAS EMOÇÕES NA PSICOLOGIA	44
2.2 CONTRIBUIÇÕES DE VIGOTSKI PARA O ESTUDO DAS EMOÇÕES...	54
CAPÍTULO III – A COMPREENSÃO DAS EMOÇÕES DE ACORDO COM A TEORIA DA SUBJETIVIDADE.....	64
3.1 A TEORIA DA SUBJETIVIDADE SEGUNDO GONZÁLEZ REY.....	64
3.1.1 Subjetividade Individual e Social	67
3.1.2 Sentido Subjetivo	69
3.1.3 Motivos e Necessidades.....	71
3.1.4 Configurações Subjetivas.....	72
3.2 GONZÁLEZ REY E UM NOVO OLHAR PARA AS EMOÇÕES.....	75
CAPÍTULO IV – PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS.....	86

4.1 PESQUISA QUALITATIVA.....	
4.2 CAMPO DE PESQUISA.....	90
4.2.1 Projeto Justiça Educativa de Famílias.....	90
4.2.2 Centro de Estudos, Pesquisas e Práticas Psicológicas (CEPSI)	91
4.3 SUJEITOS PARTICIPANTES	92
4.4 PROCEDIMENTOS	93
4.5 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES	93
CAPÍTULO V – ANÁLISES E DISCUSSÕES DAS INFORMAÇÕES.....	95
5.1 AS EMOÇÕES E AS PRÁTICAS DOS EX-CÔNJUGES NO CONTEXTO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO	98
5.2 O ASPECTO ECÔNOMICO ENVOLVIDOS NAS EMOÇÕES E NAS PRÁTICAS DOS EX-CÔNJUGES.....	103
5.3 AS EMOÇÕES DOS EX-CÔNJUGES E SUAS PRÁTICAS NO CONTEXTO DE INFIDELIDADE CONJUGAL	106
5.4 MOTIVOS DO DIVÓRCIO LITIGIOSO PELA GUARDA DOS FILHOS.....	109
5.5 OS MEMBROS DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DESTES EX-CÔNJUGES.....	113
5.6 OS PAPÉIS SOCIAIS CONJUGAIS GERADORES DE DIVERSAS EMOÇÕES NOS EX-CÔNJUGES.....	117
5.7 A INSTÂNCIA JURÍDICA COMO POSSIBILIDADE DE RESOLUÇÃO DO DIVÓRCIO LITIGIOSO	119
5.8 O PROJETO JUSTIÇA EDUCATIVA DE FAMÍLIAS	121
CAPÍTULO VI – ALGUMAS CONSIDERAÇÕES.....	127
REFERÊNCIAS	130
Anexo 1 – Modelo do Termo de Consentimento, Livre e Esclarecido	136

INTRODUÇÃO

Com o desenvolvimento da sociedade e mudanças culturais, a família tradicional que antes era dominante, já não mais se apresenta de forma única. Visto que na contemporaneidade, temos presenciado uma variedade de exemplos de famílias que não são consideradas apenas patriarcais, mas sim famílias compostas por casais homoafetivos ou somente composta por um dos genitores, famílias sem casamentos legalizados. Em conformidade com Machado (2005) a família nuclear desde 1990 vem se transformando de forma bastante complexa devendo ser compreendida através de sua distribuição de poder com a queda da estrutura patriarcal, da distância entre gerações pelo fato das pessoas terem filhos tardiamente e pela a escolha de ter famílias menores. Nesta visão contemporânea, a sociedade moderna é constituída de diversas “modelos” de família podendo ser compreendida através de seus aspectos culturais e sociais. Todas estas mudanças e constituições familiares influenciam de maneira complexa as práticas realizadas durante o processo do divórcio litigioso, bem com as emoções das pessoas envolvidas nesta dinâmica familiar, sendo fator desencadeador para a união e desunião destes casais.

Desde o início até o fim do relacionamento, caso ocorra, pressupõe-se que exista uma série de expectativas de um cônjuge em relação ao outro e em alguns casos a escolha do outro não é vivenciada e sentida como se esperava tornando-se uma experiência frustrante e dolorosa tendo como desfecho final o divórcio. Tanto a felicidade da concretização de suas expectativas em relação ao outro quanto à desilusão da frustração de não estar com as pessoas que desejavam, geram emoções diversas que possibilitam a continuação da união por um bom tempo, mas por outro lado, pode favorecer o fim do casamento de forma consensual ou litigiosa. Ou seja, a manutenção ou o fim desta união dependerá da qualidade da relação entre estes parceiros e, principalmente, das emoções expressas por cada um, a qual influenciará de maneira importante suas práticas nesta união ou desunião. O fim de uma relação conjugal, sobretudo, quando se torna litigiosa, esta é envolvida por fortes emoções que surpreendem os ex-cônjuges pelo fato de não reconhecerem o outro através de seus comportamentos e pensamentos. Por conseguinte, a presente tese apresenta as emoções expressas através de práticas no divórcio litigioso como tema central desta pesquisa. Escolhi falar sobre emoções nesse contexto por se tratarem de um tema ainda pouco pesquisado, e as práticas por representarem as emoções e

pensamentos das pessoas envolvidas e o divórcio litigioso por se tratar de uma situação conflitante.

Este estudo foi orientado pela professora Dra. Vannúzia Leal Peres com vasta experiência na área da família, tendo como linha de pesquisa as emoções produzidas no divórcio litigioso, subprojeto desenvolvido no campo de pesquisa e ação social denominado Justiça Educativa de famílias.

A existência do projeto Justiça Educativa realizado na clínica-escola da Pontifícia Universidade Católica de Goiás desde agosto de 2013, vem sendo desenvolvido pela professora e seus alunos de graduação, mestrado e doutorado e proporcionou um caminho para que meus estudos pudessem ser aprimorados através do doutorado. Segundo Peres (2013, p.418):

Com o intuito de sustentar e desenvolver a metodologia qualitativa no campo da psicologia jurídica busco converter esse processo em um sistema de inteligibilidade da constituição subjetiva do litígio e na possibilidade de educar as famílias para aprenderem a produzir um pensamento próprio sobre ele e, portanto, a transformarem, de forma criativa, essa complexa situação.

O projeto tem adesão das famílias encaminhadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por meio do II Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania onde os ex-cônjuges participam de encontros semanais que permitem a eles um espaço de diálogo e reflexão sobre o que vivem no divórcio.

Esta tese foi desenvolvida a partir desse projeto maior com uma vertente para as emoções dos ex-cônjuges no atendimento das famílias. O interesse por este tema iniciou-se após o mestrado e da minha experiência profissional como coordenadora de curso de Ensino Superior, como docente e, especialmente, como pesquisadora, pois até o momento, conhecia esta temática apenas no aspecto da fisiologia em leituras de artigos e participações em congressos.

Outro ponto influenciador de minha temática escolhida foi minha experiência enquanto profissional da área da psicologia organizacional que me possibilitou grandes reflexões e conhecimentos a respeito dos indivíduos no local de trabalho. Estes indivíduos frequentemente eram desconsiderados enquanto seres humanos, isto é, apenas percebidos como meras peças de uma máquina dentro da organização que trabalhavam. Contudo, tenho compreendido, de forma muito lenta e gradativa, nesses 20 anos de carreira profissional, que existe somente um interesse dos dirigentes no ambiente laboral, maior produtividade e lucratividade. Estas reflexões colaboraram para que eu repensasse sobre as emoções que eram desvalorizadas no local de trabalho.

No decorrer de minha vivência profissional, dos meus estudos e discussões com profissionais afins e com acadêmicos de diversos cursos, pude perceber que esta visão das organizações frente aos indivíduos no local de trabalho prejudicava de forma muito profunda a qualidade de vida no trabalho e fora do trabalho. Os conhecimentos sobre este tema reforçam que a qualidade de vida vai além do local de trabalho, mas também de suas vidas fora do local de trabalho, principalmente no meio familiar, local este de extrema relevância, já que é neste ambiente que nascemos e nos constituímos enquanto sujeitos sociais. Em virtude deste fato compreendi a importância da família na vida destes trabalhadores inseridos em uma dinâmica que, com certeza, teria influência no seu desenvolvimento como sujeito na sociedade.

Pensando sobre o indivíduo como um ser humano único e indivisível, optei por aprimorar meus conhecimentos acerca de novas temáticas, decidindo compreender um pouco mais sobre as emoções através de um olhar crítico e investigativo. Procurei dar um salto maior em minha vida acadêmica e intelectual buscando outra vertente de estudos, distanciando-me do mundo do trabalho e aproximando-me da área da família, tema que ainda era desconhecido por mim, mas que, entretanto, não está dissociado da vida do indivíduo no contexto do trabalho, ou seja, apenas fiz uma transição para outro ambiente social: o da família. Sem dúvida, diversos outros aspectos são vivenciados ao mesmo tempo pelo indivíduo, porém, as emoções aparentam ter um significado maior ou mais forte na vida dos casais. O curso de doutorado foi uma forma de poder responder ou compreender estes questionamentos pertencentes somente ao mundo dos meus pensamentos e suposições.

A seguir os objetivos que esta pesquisa propõe-se alcançar: Como objetivo central, a partir do Projeto Justiça Educativa de Famílias, compreender as emoções e práticas destes sujeitos na situação de divórcio litigioso durante os encontros realizados no CEPSI através da interação entre pesquisadores e demais participantes do grupo. Como objetivos específicos foram: identificar essas emoções e analisar as formas como elas podem estar envolvidas nas suas práticas no decorrer do processo litigioso.

Este estudo está dividido em 4 (quatro) partes. A primeira parte visa apresentar uma revisão teórica a respeito de temas que envolvem uma complexa relação com o tema central, realizando uma trajetória desde o aspecto amplo ao específico. Para se compreender as emoções no processo de divórcio litigioso é necessário primeiro buscar conhecimentos da família e do casamento já que a relação conjugal é construída culturalmente pelo casamento e termina através do divórcio. Ou seja, o primeiro capítulo

teórico apresenta uma revisão sobre a origem e concepções de família de acordo com teóricos como Ariès (2014); Peres (2012); Reis (2010); Sierra (2011) e outros. Continuando a revisão teórica foi necessário buscar obras de autores que estudaram sobre o casamento como forma de união entre duas pessoas que constituiriam uma família e para terminar a linha de raciocínio optei por revisar bibliografias sobre o divórcio sendo este um dos interesses do meu estudo.

Ainda em relação a pesquisa bibliográfica busquei embasamento teórico sobre as emoções, foco de meus estudos e indagações. Apresentei autores importantes que estudaram este tema como: Descartes, Carl Lange, Wallon, Vigotski e principalmente González Rey, como forma de buscar atualizar o conhecimento desse tema, como tratado pelo autor na Teoria da Subjetividade. E para terminar a revisão de literatura apresento a Teoria da Subjetividade, proporcionada por esse autor, com o seu novo olhar para as emoções, visando compreender como elas estão presentes nas práticas do ex-cônjuges no divórcio litigioso.

Na segunda parte da tese apresento o método qualitativo desenvolvido por González Rey; o campo da pesquisa, os participantes e a forma de análise das informações. A terceira parte se refere às análises realizadas em relação às informações construídas no atendimento às famílias encaminhadas ao projeto justiça educativas, campo da pesquisa, de forma a compreender as emoções e as práticas dos ex-cônjuges no divórcio litigioso.

Na última parte apresento as minhas considerações e proponho um novo olhar sobre as emoções e as práticas dos ex-cônjuges no divórcio litigioso.

CAPÍTULO I – FAMÍLIA, CASAMENTO E DIVÓRCIO.

Para Machado (2005) a estrutura familiar dos dias atuais é compreendida de forma mais complexa em relação à década de 90, momento em que existia um modelo tradicional e patriarcal de estrutura familiar. Neste sentido, para que pudéssemos realizar um estudo sobre as emoções no divórcio litigioso, foi necessário realizar uma análise de assuntos relacionados ao início da formação e desenvolvimento desta relação chamada casamento, ou seja, buscar conhecimentos acerca das temáticas: casamento, a constituição da família e o divórcio litigioso.

Lembrando que as emoções na situação do divórcio litigioso poderão estar relacionadas às questões culturais entrelaçadas com o percurso das vivências destes cônjuges.

1.1 CONCEITOS DE FAMÍLIA E SUAS VERTENTES

Alguns autores definem família de diferentes formas. Sierra (2011) afirma que a família pode ser considerada como unidade básica da sociedade em que não se considera os indivíduos constituintes da sociedade e sim as famílias.

Nessa vertente para Botelho (2002) Le Play reconhece que as famílias são formadas de pelo menos um pai, uma mãe e seus filhos, as quais podem ser de diferentes graus de simplicidade e complexidade.

Segundo Le Play (1806-1882), sociólogo francês, a família é considerada como família patriarcal pelo fato dos pais possuírem autoridade sobre os demais membros da família por residir no mesmo espaço e serem filhos do chefe da família que após o casamento continuam em sua residência. O autor também apresenta a família denominada família tronco que se diferencia da patriarcal por possuir um único filho e este, residir junto com seus pais. Outro tipo de família que Le Play denomina, é a família instável, na qual os pais moram sozinhos (Sierra, 2011).

Dentre esta diversidade de família, Ruiz (2016) menciona que Le Play defende a família tronco como sendo a melhor forma de reorganizar o poder paternal, pois através dele proverá uma mulher e filhos e o bem-estar da sociedade.

Diante disso, a família é denominada o cerne de uma instituição forte, estável que segue uma linha hierárquica, de autoridade e que possui regras a serem respeitadas pelos membros da família e pela sociedade no qual exerce uma influência considerável. Sierra (2011) assevera que a sociedade moderna visualiza a família tronco como a mais existente na sociedade. E, Barroso et al. (2000 apud Casey, 1992) define família tronco aquela composta por um grupo de pessoas com parentesco que visa a preservação do patrimônio através da transmissão do legado para o filho mais velho. Neste sentido, família tronco pode ser considerada aquela em que o filho mais velho reside na residência do seu pai após o casamento, sendo ele responsável pela continuidade do legado da família.

August Comte, filósofo francês, em seus estudos sobre a sociedade menciona a família como possibilidade de desenvolver comportamentos altruístas e diminuir o egoísmo das pessoas. Complementa afirmando que a família é responsável por aspectos da educação moral e a organização política (Ruiz, 2016). Segundo Cabral (2004) este filósofo compreendia a sociedade como um organismo sendo composto por partes e cada uma com suas funções que contribuiria para o funcionamento de forma geral. E esta visão, proporcionaria o desenvolvimento da sociedade.

Em se tratando de sentimento, Comte já menciona em seus estudos o afeto no desenvolvimento familiar e na organização da sociedade. As emoções nos estudos de Comte já são norteadoras para as práticas das pessoas inseridas numa sociedade até considerada tradicional.

Para Comte (1798-1857) a sociedade é a família das famílias e não um conjunto de indivíduos. A família é a instituição intermediária entre o indivíduo e a sociedade, a transição necessária para realizar a preparação do indivíduo para a vida social. A união doméstica não depende da cooperação para fins utilitários, mas se constitui pelo afeto, na intimidade de que se desenvolve com a convivência. A união entre seus membros se baseia no reconhecimento e no afeto e é importante que seja assim, pois entende que ao se tornar uma associação, a família corre o risco de se degenerar, de se dissolver essencialmente (Sierra, 2011, p.16).

Percebo que tanto Le Play como Comte possuem visões semelhantes quando apresentam a família relacionada à sociedade, buscando uma abordagem mais dinâmica e ativa do indivíduo em interação com o outro, sendo a família um meio de transição do sujeito para a sociedade. Mesmo considerando a família como uma instituição dinâmica e com suas próprias responsabilidades, indaga-se a sua verdadeira posição na sociedade. De

acordo com Sierra (2011), para Rousseau (1712-1778) na sociedade democrática a família fica presa à vontade geral em que existe a perda do privado em prol da opinião pública.

A família democrática é uma instituição fundamental para a reprodução da cultura, nela não apenas se reproduz o individualismo que prioriza a autonomia individual, mas também se interpenetram os diferentes discursos que se propagam na esfera pública (SIERRA, 2011, p.14).

Nessa perspectiva, apesar da família ser uma instituição privada ocorre a existência de fatores externos afetando sua dinâmica, apresentando-se de certa forma manipulada pela sociedade. Percebo nestes estudos a importância da família na formação da sociedade, mas também, ainda, compreendo que aspectos culturais interferem em sua dinâmica, ou seja, a família reproduz o individualismo e o privado que estão interligados de forma ativa e dinâmica na esfera pública.

Conceituações sobre a família nos remetem às vivências no interior da vida familiar que são relacionadas ao contexto exterior sendo a sociedade e a cultura aspectos importantes no ambiente familiar. Ao pensarmos nesta relação, não podemos realizar uma separação já que esta dinâmica não possui uma linha divisória entre o privado e o público, ambos se complementam. Esta reflexão faz uma crítica a Comte, pois possui um pensamento diferenciado quando enfatiza a inexistência de uma linha divisória, ao contrário do autor que percebe a família como intermediária do indivíduo e a sociedade, demarcando uma separação.

Compreender a inexistência desta linha divisória não é tão simples já que somos “educados” para pensarmos diferente, mas de acordo com Peres (2012) é necessário perceber que corpo e mente, cognitivo e afetivo, privado e público não se separam são um só de forma dinâmica e recursiva, inter-relacionados no processo de desenvolvimento de cada sujeito. Para González Rey (2012) a subjetividade social e o individual, apresentam-se de formas diversas não sendo uma externa à outra, sendo este processo percebido em espaços sociais ou nas próprias pessoas as quais compartilham suas práticas.

Destarte, apreendo que diversas posições existem em relação ao conceito de família e que cada estudioso percebe esta instituição a partir de suas concepções, culturas e momentos históricos. Com base nas reflexões sobre família, de um modo geral, pode-se considerar outras vertentes que possuem diferentes visões em relação às anteriores, sendo uma delas a teoria funcionalista do ponto de vista do interacionismo. Cabral (2004) comenta que o paradigma funcionalista possui como característica uma visão de mundo social e entende que a sociedade antecede o homem, estabelecendo o indivíduo e suas

ações inseridas na sociedade de acordo com um padrão de ordem. Esta interação apresenta-se em forma de ordem e desordem numa dinâmica constante num sistema de relacionamento que unem os subsistemas no qual cada um possui sua função no desenvolvimento de um sistema maior.

Em se tratando de família, Haerter (2012) comenta que em diversas sociedades existem múltiplas unidades ou grupos, uma influenciando a outra. São formadas por pessoas e famílias de diversos parentescos, idades e sexo no qual a sociedade apresenta-se como modelo. Percebo que a família pode ser considerada como uma unidade composta por pessoas e estes grupos interagem entre si e possui determinadas funções ou responsabilidades que contribuem para o desenvolvimento adequado de um sistema maior, a sociedade.

Na opinião de Reis (2016), Talcott Parsons (1902-1979), sociólogo norte-americano, apresenta uma visão funcionalista, mas se diferencia de outros funcionalistas a partir do momento que enfatiza a liberdade de escolha dos indivíduos na sociedade, mesmo sendo estas ações de maneira limitada pelo fato de serem influenciadas pelas normas do mundo social.

De acordo com Sierra (2011, p. 38):

A teoria Parsoniana percebe a sociedade como sistema formado por quatro subsistemas interdependentes que preenchem funções específicas: o sistema cultural cumpre a tarefa da manutenção dos padrões; o sistema político se orienta para consecução de objetivos sociais; o sistema econômico se encarrega da adaptação; e o sistema social se incumbem da integração das unidades de ação (personalidades comprometidas com papéis). Nessa perspectiva, a família é um subsistema do sistema social.

A família apresentada na vertente funcionalista é responsável por funções de adaptação e manutenção deste sistema, ou seja, não é fechada para o privado e sim aberta para o todo, sendo ela incumbida para socializar as crianças e lidar com a personalidade dos adultos visando a tranquilidade entre todos (Sierra, 2011).

Segundo Hita (2005, p. 121) “O modelo de família nuclear descrito por Parsons teria se desenvolvido em sociedades avançadas a partir do processo de urbanização e industrialização [...] foi defendido como o modelo mais amadurecido de família [...]”

Outra vertente importante ao se referir à família é a interacionista que na visão de Haerter (2012) pode ser compreendida como uma diversidade de reações das pessoas em determinadas situações dentro da sociedade. Estas reações são determinadas através das interações entre os indivíduos mediados pela comunicação no qual provocam impressões, comportamentos e o desempenho de papéis nos grupos inseridos na sociedade.

De acordo com esta visão, como o próprio nome enfatiza, a interação no meio familiar favorece a tranquilidade, adaptação e o desenvolvimento dos membros que nela fazem parte, sendo cada um deles formadores da família e responsáveis pelas vivências do dia a dia. Na vertente interacionista, a família é considerada como: “grupo social participante de uma rede de interações e como agente na construção da sociedade. As pessoas não desempenham papéis prontos, elas os criam e recriam conforme a situação” (Sierra, 2011, p.45). Analisando as duas vertentes, apreendo que se diferenciam em suas análises, no qual a funcionalista enfatiza as funções que cada sistema desempenha na sociedade e sendo a família responsável pelo sistema social, é uma instituição importante e todos os sistemas interdependem entre si. Esta vertente interacionista menciona a família como uma instituição que interage constantemente e de forma dinâmica com a sociedade, na qual os seus membros produzem constantemente papéis a partir do momento que interagem com o outro, formando a cultura e a sociedade.

Em se tratando de família, não existe a possibilidade de fazer uma análise sem considerar a relação desta instituição com a sociedade não importando com os diferentes posicionamentos. Este pensar favorece a compreensão desta temática através do desenvolvimento dos aspectos culturais formados pela sociedade e que influenciam as pessoas no ambiente familiar, tendo como consequência o posicionar e o agir de diversas maneiras, em diferentes situações e absolutamente envolvidos por emoções múltiplas.

1.2 A HISTÓRIA DA FAMÍLIA

A família dos dias atuais se diferencia da família de antigamente, talvez pelo fato da sociedade e da própria cultura estar em constante modificação. Estas mudanças influenciam no modo de vida da população, tendo como consequência novas interações, reflexos de outros olhares, pensamentos e emoções em relação a diversos aspectos do dia a dia das pessoas. Igualmente, estas mudanças podem ser decorrentes das constantes transformações no percurso da vida dos seres humanos, tanto no aspecto cognitivo, físico e psicológico. A família teve em sua formação influência de fatores sociais que também contribuíram para estas transformações da sociedade, proporcionando uma roupagem diferente sobre a sua história enquanto instituição familiar.

Em conformidade com McGoldrick e Gerson (1995, p.44, apud Peres, 2001, p. 75) o ciclo de vida é “uma espiral da evolução familiar, na medida em que as gerações

avançam no tempo em seu desenvolvimento do nascimento à morte”. Compreendo que este espiral no ciclo de vida pode proporcionar ao sujeito experiências únicas que afetam e afetarão sua vida de forma diferenciada das outras pessoas, durante seu desenvolvimento através das suas interações sociais.

Pois, segundo Peres (2001, p. 75) “Mais que as composições e recomposições estruturais vividas pela família ao longo de sua trajetória, são os relacionamentos que é o mais enfatizado na abordagem do ciclo de vida e, por isso, se fazem tão importantes nos estudos de família em geral”. A família pode ser considerada como um espaço de construção social da realidade, no qual a interação das pessoas que se relacionam neste ambiente familiar são estabelecidas e normatizadas através da produção de significados decorrentes de suas vivências desde o crescer até o envelhecer, Bedim (2016).

Quando entendemos que o ciclo de vida perpassa as relações familiares não podemos negar que os relacionamentos neste ambiente, desde o nascimento do sujeito até a sua morte, são envolvidos de aspectos aprendidos dentro desta instituição e que são compostos sim de fatores emocionais, mesmo não sendo valorizados ou percebido nos tempos antigos. A família atual é percebida de forma diferenciada em comparação a tempos atrás, se antes era vista como unidade econômica atualmente pode-se visualizá-la como um ambiente produtor de sentimentos entre os membros que dela fazem parte, Aires e Duby (2009, apud Sierra, 2011).

Bedim (2016) em sua pesquisa de mestrado com a temática materialidade financeira no divórcio litigioso, menciona que, torna-se desafiador acerca dos estudos sobre a família, analisar os aspectos particulares no meio de tantos outros inseridos na sociedade. Considera importante possuir um olhar dinâmico e singular de cada grupo que integra este ambiente familiar. Diante desta afirmação, faz-se necessário para melhor compreensão da família moderna realizar uma investigação da família de outras épocas, já que a sociedade é mutável e dinâmica e exerce uma influência muito grande na estrutura e no funcionamento das pessoas no ambiente familiar, pelo fato das pessoas aprenderem desde criança o que é o certo e o desejado no meio social.

A sociedade através de seu interesse talvez por produtividade e crescimento econômico, buscava a inserção o mais rápido possível das crianças na vida dos adultos tendo como interesse o seu desenvolvimento através do controle da família. Nessa sequência, para melhor compreensão sobre a instituição família se faz relevante realizar uma reflexão sobre as crianças no ambiente familiar.

Por volta do século XIV a criança não vivia com sua família inexistindo sentimentos entre eles (pais e filhos) pelo fato da família ter outros interesses, morais e sociais, desprezando o aspecto sentimental. Neste período, nas famílias pobres os adultos passavam a maior parte do tempo nas fazendas das casas dos senhores, estando seus filhos nos pátios destas casas das fazendas ou das amas. Já nas famílias mais ricas a criação das crianças era delegada a cuidadoras existindo neste meio rico e ambicioso, sentimentos produzidos pelas linhagens da família (Ariès, 2014).

Nessa perspectiva, no início dos estudos da família, os sentimentos não eram assunto de muito merecimento por parte dos pesquisadores, mas sim, fatores como poder, riqueza e outros interesses da sociedade naquele momento que influenciavam no dia a dia da família. A dinâmica familiar era percebida de forma muito mais do aspecto público do que do privado, devido ao fato dos membros familiares vivenciarem o seu dia a dia em prol de interesses da sociedade e não tendo momentos particulares com seus familiares ou interesses em relação aos membros de sua família. Este fato era justificado pelas diversas atividades que desempenhavam na maior parte do tempo, impossibilitando interações entre si no contexto familiar.

Ainda no século XIV as crianças eram vistas como adultos, já que se vestiam como elas e não existiam vestimentas específicas para a sua idade. O modo de se vestir destas crianças afetou muito mais as do sexo masculino do que o feminino, pois para os meninos eram exigidos comportamentos de adulto. As meninas eram ainda mantidas em suas casas na vida tradicional e, ainda, eram consideradas de certa forma crianças mesmo com a mudança de suas vestimentas (Ariès, 2014).

Ser criança significava desconsiderar este período da vida, mas sim, ser criança deveria buscar um estado de preparação para vida adulta, sendo desconsiderado pela família o brincar infantil, as atividades que deveriam ser realizadas por ela enquanto experiências ou vivências de uma criança. Diferenciar períodos de desenvolvimento entre criança e adulto não existia nesta época expressos nas vestimentas, já a diferença entre meninos e meninas era claro através dos comportamentos que possibilitaram expressões de diversas emoções por parte destas crianças em relação ao seu verdadeiro papel na sociedade.

Mesmo com a expressão de emoções destas crianças nesta época por não existir a delimitação entre infância e adulto, os sentimentos de infância eram menosprezados e logo que estas crianças pudessem viver sem os cuidados das mães e na maioria das vezes das

amas ou cuidadoras, eram já inseridas em ambientes de adultos perdendo este sentimento de infância (Ariès, 2014).

Percebo a importância da influência da sociedade no meio familiar pelo fato da dinâmica familiar ser envolvida por questões da própria cultura, quando o poder e outros interesses da sociedade são grandes influenciadores nas práticas destas pessoas. Também nesta época já se observa relatos de autores a respeito dos sentimentos no âmbito familiar, sendo esses sentimentos desvalorizados ou desprezados pelos pais em relação aos seus filhos e provavelmente entre si, o casal.

Observo que as emoções no âmbito familiar no século XIV, não eram percebidas como fator fundamental para a qualidade de suas vivências, mas a partir do século XV iniciaram-se lentamente algumas mudanças em relação a estes sentimentos desvalorizados pela sociedade neste contexto. Aos poucos foi se formando sentimentos mais profundos, que favoreceram as relações dentro deste ambiente a partir do momento que esta instituição se torna responsável pelos seus membros no qual convivem e pelo seu bem-estar (Krom, 2000).

Neste período a família começa a aproximar de suas crianças existindo o sentimento de família e de infância, ao contrário do século XIV, quando as crianças eram cuidadas por amas e logo que tivessem condições já eram inseridas no mundo adulto. A educação destas crianças passa a ser responsabilidade dos pais favorecendo estes sentimentos deixados de lado (Ariès, 2014).

A partir do século XV, as realidades e os sentimentos da família, se transformariam. Houve uma revolução profunda e lenta, mas percebida tanto pelos contemporâneos como pelos historiadores. Neste momento, a frequência escolar, que na Idade Média a educação das crianças era de responsabilidade dos adultos que era abrigada por outras famílias, a partir dos 7 anos passou a ser fornecida pelas escolas, sendo ela agora não mais apenas dos clérigos, se tornou uma ferramenta de iniciação social e uma passagem da fase da infância para a fase adulta (Ariès, 2014).

No século XV iniciam-se as primeiras vivências de sentimentos no meio familiar que com certeza sempre existiu, mas que somente neste século houve uma atenção maior para este aspecto tão importante no desenvolvimento do ser humano social, sentimentos expressos entre os entes familiares. Ariès (2014, p.162) comenta que nesta época: “O sentimento de igualdade entre as crianças pode desenvolver-se e um novo clima afetivo e moral graças a uma intimidade maior entre pais e filhos”.

Se no século XV a família inicia um novo processo de união e expressão de sentimento ainda de forma bastante cuidadosa e delicada, no século posterior este sentimento foi se tornando mais evidente e estas expressões de sentimentos causaram percepções positivas e negativas por conta da estranheza de algo camuflado ou inexistente.

No século XVI e XVII novos sentimentos apareceram nesta instituição com a nova dinâmica familiar. A aproximação entre pais e filhos gerou tanto sentimentos positivos que levavam a “paparicação” quanto negativos. Observaram-se sentimentos infantis como ingenuidade, gentileza e graça no qual era prazeroso para os adultos a partir do momento que era considerado como distração, mas também surgiram sentimentos negativos como irritação e hostilidade já que para alguns adultos as crianças eram consideradas como insuportáveis (Ariès, 2014).

Entre o fim da Idade Média e os séculos XVI e XVII, a criança havia conquistado um lugar junto de seus pais, lugar este a que não poderia ter aspirado no tempo em que o costume mandava que fosse confiada a estranho. Essa volta das crianças ao lar foi um grande acontecimento: ela deu a família do século XVII sua principal característica, que a distinguiu das famílias medievais. A criança tornou-se um elemento indispensável da vida quotidiana, e os adultos passaram a se preocupar com sua educação, carreira e futuro. Ela não era ainda o pivô de todo o sistema, mas tornara-se uma personagem muito mais consistente. Essa família do século XVII, entretanto, não era família moderna: distinguia-se desta pela enorme massa de sociabilidade que conservava. Onde ela existia, ou seja, nas grandes casas, ela era um centro de relações sociais, a capital de uma pequena sociedade complexa e hierarquizada, comandada pelo chefe de família. A família moderna, ao contrário, separa-se do mundo e opõe à sociedade o grupo solitário dos pais e filhos. Toda energia do grupo é consumida na promoção das crianças, cada uma em particular, e sem nenhuma ambição coletiva: as crianças, mais do que a família (Ariès, 2014, p.189).

Ainda no século XVII a vida coletiva estava acima da vida privada pelo fato da família ainda ser responsável pela transmissão da vida, dos bens e dos nomes, sem valorizar o sentimento familiar como o amor no casamento e somente com o início da delegação da educação dos filhos para os pais os laços afetivos foram aos poucos quebrando esta barreira sentimental (Ariès, 2014).

Observa-se que neste século a família se torna um importante agente de mudanças tanto no ambiente privado como no público, existindo uma movimentação de vários aspectos inclusive o emocional e interacional entre os membros pertencentes a ela. Mas, mesmo apresentando diferenciações entre o privado e o público, a sociedade ainda exercia um grande poder dentro do meio familiar já que aspectos econômicos ainda eram evidenciados.

No século XVIII houve uma mudança importante para a valorização da vida privada que foi a preocupação com a higiene e a saúde física. Mesmo em século anterior existindo estes cuidados havia diferenças com a visão desta nova abordagem. Se antes a atenção era voltada para os doentes, neste século, existia também ações de promoção da saúde (Ariès, 2014).

Para Reis (2010) com o crescimento da burguesia no século XVIII o modelo família foi percebido através de características relacionadas aos valores burgueses como, por exemplo, a centralização da família diante dos perigos da sociedade, a maior valorização do amor entre os cônjuges em prol de seus filhos, a ênfase à educação e à maternidade, a forte delimitação entre a hierarquia do homem em relação à mulher e como a separação da vida privada (reprodução) em relação à vida pública (produção).

No século XVIII houve grandes mudanças no âmbito familiar e também na sociedade, época esta, também chamada de Idade das Luzes e da Industrialização. Foi um momento importante de grandes transformações no qual a industrialização traz grandes benefícios para a sociedade e em consequência para o meio familiar. Nesta época surge o “homem burguês” preocupado com as relações sociais e com o ambiente familiar através do casamento (Krom, 2000).

Estas transformações não ficaram somente em outros países como a Europa e os Estados Unidos, mas também trouxeram grandes mudanças para o Brasil.

Na sociedade brasileira, o modelo de família hierárquica e autoritária, construído segundo os princípios da ordem patriarcal, predominou até os anos de 1960. A sua transição para uma organização familiar mais igualitária tem início nos anos de 1970, sob a influência das mudanças sociais, econômicas e culturais trazidas pelo processo de “modernização conservadora”, implementado pelo governo militar, dentre elas, a expansão da industrialização e urbanização, a difusão dos meios de comunicação de massa, da indústria cultural, da indústria de serviços, da inserção da mulher no mercado de trabalho etc. Foi nesse cenário que se gestou o ideal igualitário de liberdade e igualdade, forças propulsoras da ampla mobilização social e política pela retomada da democracia no país (Araújo, 2010, p.14-15).

Com o aparecimento da burguesia este sentimento moderno de família foi aos poucos sendo transmitidos para outras classes da sociedade fazendo com que os papéis dentro da família fossem organizados e normatizados, havendo de forma bastante nítida as formas de se fazer estas mudanças em relação às famílias ricas e pobres (Reis, 2010).

Neste século houve, segundo Foucault, uma aproximação dos pais com os seus filhos, a partir do momento que foram delegados a eles a responsabilidades do cuidado da saúde de seu filho estabelecido pela política médica na Europa. Estas novas formas de cuidados da saúde possibilitou a aproximação dos membros familiares assim como ao

período maior de vida das pessoas (Sierra, 2011). Além de se enfatizar a saúde da criança no século XVIII, ocorreram outras alterações no meio familiar devido a outros aspectos da sociedade que foi a economia em queda forçando os trabalhadores operários a intensificar suas atividades no mercado de trabalho, proporcionando prejuízos materiais e morais em sua vida privada. Estes aspectos favoreceram o aparecimento de problemas de abandono, doenças, alcoolismos e prostituição (Sierra, 2011).

Positivas ou negativas, diversas mudanças ocorreram neste século, possibilitando o aparecimento de novos relacionamentos entre os membros da família e como consequência interações mais humanizadas em se tratando de cuidados e atenção com o outro. Estas transformações favoreceram um olhar diferenciado em relação às pessoas na vida privada e o aparecimento de emoções que estavam contidas ou não expressadas pelas pessoas no contexto familiar.

No fim do século XVIII foi necessário conscientizar e realizar ações no ambiente familiar, sendo as mulheres da burguesia alvo destas intervenções na família através de noções de higiene e de assistência e para as mulheres pobres restava a responsabilidade de cuidar de seus maridos e filhos em questões higiênicas (Sierra, 2011).

Estas mudanças são percebidas como formas de controles políticos e de práticas normatizadoras já que estão vinculadas à transformação da família e à ascensão do setor social. Em relação à família, estas mudanças ocorreram devido ao fato da criadagem serem alvos de questionamentos pelo alto índice de mortalidade infantil em decorrência a atenção a estas crianças. Já por outro lado o Estado Capitalista tinha o interesse de aumentar a sua força produtiva evitando a diminuição de mão de obra futura (Reis, 2010).

No Brasil a partir do século XVIII a ascensão da burguesia e o desaparecimento do sistema feudal foi um marco para sociedade industrial e para o capitalismo, proporcionando novas formas de comportamento das pessoas na sociedade e também o aumento da urbanização (Reis, 2010).

O primeiro polo, da medicina doméstica, agrupava todo um conjunto de conhecimentos e técnica que visavam permitir às classes burguesas vigiar e educar seus próprios filhos, livrando-os, assim, da influência negativa dos serviçais. O segundo polo, o da economia social, englobava uma série de formas de direção da vida dos pobres, que objetivava diminuir o custo social de sua reprodução e obter um número desejável de trabalhadores com um mínimo de gastos públicos (Reis, 2010, p.29).

Na opinião de Petzold (1996 apud Peres, 2001, p. 73) foi “a partir da Revolução Industrial que a família se tornou objeto de difícil definição. Para ele, foi em função das mudanças ocorridas no contexto social que as famílias tradicionais foram dando lugar a

novas formas, novas configurações, que precisam ser descritas, quando à pretensão é compreender os estilos de relações aí gerados”.

As formas de lidar com a família nesta época se diferenciavam em relação à classe social tendo como consequências diferentes efeitos e percepções por parte de cada família e governante, mas, em ambos os casos, estas ações proporcionavam a esta família um retraimento ou fechamento em sua vida familiar. A família burguesa tinha a parceria da medicina para realização de ações higienistas, mas em contrapartida, as famílias populares eram delegadas a uma economia social que agia de acordo com os interesses da sociedade através, por exemplo, do controle da prática do concubinato e da “vagabundagem” de adultos e crianças (Reis, 2010).

Nessa vertente, este século foi envolvido por diversas mudanças no meio familiar por conta de mudanças ocorridas na sociedade capitalista, sendo as ações higienistas uma estratégia forte que visava os interesses de quem possuía o poder e que mais uma vez provocou mudanças na vida pessoal e emocional.

Para Sierra (2011) o higienismo no século XIX possuía certo poder por meio do Estado para controlar os efeitos ameaçadores da vida privada como, doenças e más condições de higiene provenientes da industrialização da sociedade, controlando os comportamentos dos membros de sua família.

Com todas estas mudanças neste momento, tanto fatores religiosos e de saúde exercem certa influência na vida destas famílias, já que o médico auxilia nas questões de higiene e o padre nas questões da conjugalidade, da sexualidade, da pedagogia das crianças. Mas com a valorização da infância apresentada pelos médicos e de responsabilidade dos pais este cuidado fortalece o vínculo desta família e se transforma também numa ferramenta de poder da medicina e do Estado sobre ela, diminuindo o poder do patriarca (Reis, 2010).

No final do século XIX as ações higienistas foram de forma evidente inserida na vida privada, libertando estas famílias de um poder patriarcal e valorizando através da autonomia das decisões em relação ao casamento e a procriação, ou seja, visava a boa educação e a saúde da prole, surgindo também certo poder das mulheres e das crianças (Reis, 2010).

Esta valorização da mulher proporcionou um novo repensar dos papéis de mãe e pai no qual surgiram trocas de vantagens afetivas e sexuais. Dessa maneira, a mulher que antes era frágil apresenta-se com certo poder no âmbito familiar já que é responsável agora pela

manutenção da higiene de sua família, surgindo certa disputa entre o homem e a mulher já que o pai ainda continua como defensor ou auxiliar da moral higiênica (Reis, 2010).

A formação da família moderna não pode ser considerada o marco inaugural dos conflitos entre os dois sexos culturalmente definidos, ela representa, sem dúvida, um momento importante de acentuação das diferenças entre homens e mulheres, um momento decisivo na divisão de direitos e deveres para cada um e, ainda, um período em que se identifica a emergência de uma incitação crescente ao exercício da sexualidade, que deveria se dar, preferencialmente, entre esses mesmos indivíduos que foram instigados a se diferenciar e se separar em todos os outros momentos de suas vidas em comum. Em outros termos, a lógica presente na formação da família moderna justificava a união de homens e mulheres apenas para cumprir fins reprodutivos e para a criação da prole (Reis, 2010, p.86).

Percebo neste momento, o impacto na sociedade deste poder da mulher na vida familiar e principalmente na relação com o sexo oposto. Com certeza, emoções diversas não puderam ser controladas ou contidas e apareceram de forma inesperada nos relacionamentos conjugais e familiares. Em consonância com Hita (2005) o declínio da família na Europa com o advento da Revolução Industrial retirou o poder do pai e inseriram a mulher nas indústrias e transformaram as residências apenas em estabelecimentos para dormir. E, ainda, debate sobre a postergação do casamento e o controle da natalidade.

As mudanças do século XIX proporcionaram novos comportamentos entre homens e mulheres na família contemporânea pelo surgimento de novas tecnologias, pelo sistema capitalista e pelos movimentos feministas, homossexuais e ecológicos. Mas, ainda é possível perceber certo aprisionamento no modelo antigo que gera alguma instabilidade e medo em relação ao poder estabelecido no âmbito familiar por estas novas formas de família (Reis, 2010). Não se deve caracterizar a família do século XIX como uma família idealizada composta por pai, mãe e filhos num ambiente familiar devido ao fato que fatores múltiplos e externos devem ser compreendidos nas famílias atuais, indo além da esfera privada (Sierra, 2011).

De acordo com Carter e McGoldrick (1995 apud Peres, 2001, p. 73) “o movimento histórico de transformação da família vem alterando não somente sua estrutura, mas também o padrão do seu ciclo de vida, levando-a a apresentar em seu processo de desenvolvimento uma independência de modelos e, por isso mesmo, uma singularidade”. Neste período ocorreu uma mudança expressiva no meio familiar no qual proporcionou uma união maior entre os seus membros, a mulher passou a ganhar certo poder, e novas responsabilidades, surgindo também emoções que não existiam. Percebo o quanto é complexo, dinâmico e instigante as várias facetas e desenvolvimento desta instituição

chamada família. Mudanças estas que provocam novas formas de pensar e como consequência novas formas de agir.

Configura-se neste estudo a complexidade do entendimento da família nos séculos XIX e XX e no século XXI não é diferente. Esta multiplicidade de aspectos relacionados a mudança familiar principalmente em relação ao gênero e às gerações, permanece sendo agora adequado se compreender as famílias e não mais a família (Sierra, 2011).

“Famílias monoparentais, famílias de homossexuais, famílias recombinadas ou recompostas são realidade nas sociedades contemporâneas. Mais distante do sagrado e mais próximo das afinidades, dos desejos e dos interesses, as famílias tornam-se mais diversificadas” (Sierra, 2011, p.73). Dessa forma, Silva (2013) menciona que na vida moderna existem novos modelos de família que a cada dia vão se diferenciando necessitando de um olhar mais profundo e individual para se compreender sua dinâmica, tão complexa e única. Segundo Peres (2001), os desenhos das famílias de cada um junto com suas estruturas e padrões de movimento no ciclo da vida proporcionarão um entendimento sobre as diversidades encontradas em cada uma delas, facilitando a compreensão de suas subjetividades singulares.

Na família os significados vivenciados em cada interação estão legitimados pelo amor e a escolha do outro, produzindo uma qualidade saudável destas relações. Na busca da formação familiar é levado em consideração segundo a autora estes significados desta interação diferenciando-se das características de modelo familiar e tradicional considerado como certo através de interesses econômicos, sociais e outros (Bedim, 2016). A história da vida em família desde os séculos passados proporcionaram diferentes vivências entre as pessoas no âmbito familiar, diferenças estas que produziram o desenvolvimento da sociedade pelas mudanças das formas de se conviver, perceber, compreender e, acima de tudo, sentir os diversos aspectos ao redor do ser humano.

1.3 CONCEPÇÕES SOBRE O CASAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE

Como foi visto anteriormente compreender a dinâmica de uma família vai além de uma simples conceituação, tipologia ou característica apresentada, mas sim do entendimento de aspectos dinâmicos que compõem cada família em específico como sua

formação, seus componentes, suas percepções e emoções frente a inúmeras vivências e práticas no dia a dia.

A família, como é vista atualmente, segundo o significado que lhe é referido, se construiu de forma progressiva no passado. O casamento, como condição para o estabelecimento dessa família, sofreu a influência de acontecimentos que geraram forças e movimentos sociais, que desencadearam profundas mudanças em sua organização, e no sentido que lhe foi sendo atribuído no seio da família (Krom, 2000, p.52).

Diante de tantas indagações, discussões e pensamentos a respeito da família, sua origem, formação e desenvolvimento, é preciso percebê-la como estrutura aberta, complexa e diversificada na qual existem influências internas e externas, visto que faz parte de uma cultura. Por conseguinte, é necessário compreender “as famílias” pela sua heterogeneidade e complexidade (Abelleira e Deluca, 2011).

As mudanças ocorridas no contexto familiar também influenciaram a união e a separação destes indivíduos, sendo evidente que o início ou fim da família constitui-se em percepções destes relacionamentos que de uma forma geral são envolvidos por diversos outros aspectos da sociedade, como por exemplo, mudanças da economia, ascensão da mulher no mercado de trabalho, trocas de papéis entre o homem e a mulher e outros. Faz-se necessário compreendermos características do casamento em diversos momentos da sociedade. A meu ver, o casamento, atualmente ainda, é uma instituição importante na sociedade e de referência em muitos relacionamentos mesmo apresentando-se de diversas formas. Para chegarmos a uma percepção mais clara e analítica a respeito do divórcio, foco deste estudo, faz-se necessário retornarmos para as diversas representações do casamento em diversas sociedades.

1.3.1 O casamento entre o século XVI e o XVIII

Na perspectiva de Lévi- Strauss, a família designa um grupo social com pelo menos três características: 1) tem sua origem no casamento; 2) é formado pelo marido, esposa e seus filhos nascidos do casamento, ainda que se admita a inclusão de outros parentes junto do núcleo familiar; 3) deve ser regulado por laços legais, direitos e obrigações econômicas, religiosas e de outro tipo, além de se constituir numa rede precisa de direitos e proibições sexuais e uma quantidade variável e diversificada de sentimentos psicológicos de amor, afeto, respeito, etc. (Sierra, 2011, p.36).

O casamento é considerado como a união de duas pessoas, marido e esposa inicialmente, constituídos por fatores legais da sociedade, ou seja, no conceito do casamento é considerado aspectos relacionados a normas, sentimentos, culturas e papéis

“sexuais”. Nesta definição, o casamento deve seguir regras que nem sempre são cumpridas na íntegra pelo fato das pessoas envolvidas nesta união possuírem visões diferenciadas na sua forma de pensar e sentir na sociedade, proporcionando conflitos consigo e com o outro. Esta análise vai de encontro com a definição de Oliveira (2009) sobre o casamento como sendo um acordo social que possibilita ao casal um início de um novo olhar de sua identidade neste relacionamento com o outro, sendo necessário agora repensar um desenvolvimento em conjunto.

Para Sierra (2011), a vertente estruturalista de Levy Strauss, o casamento é mais do que união e para as mulheres significou a liberdade para sua vida sexual em relação as outras pessoas de outras famílias, aproximando dos grupos sociais e se agora a proibição do incesto se torna algo positivo para a sociedade, naquela época por volta do século XVI esta proibição deixava de possuir um maior controle social pelo fato dos sujeitos terem a possibilidade de interação ainda maior com diversas pessoas.

É visível o controle da sociedade na vida privada das pessoas e das instituições sociais. Estas influências foram diminuindo, possibilitando maior liberdade e privacidade das pessoas que constituíam as famílias. Em conformidade com Zordan; Falcke; Wagner (2009) desde os anos 70 a família tem se apresentado de diversas formas sendo no início considerado como família nuclear tradicional com casamentos heterossexuais indissolúveis, enquanto que o homem tinha o papel de manter a família economicamente e a mulher sendo responsável tanto pela educação dos filhos quanto pelos afazeres domésticos. A percepção do casamento é tida como uma união duradoura com responsabilidades delimitadas para cada um, sendo uma escolha de duas pessoas que decidem conviver de forma harmônica e prazerosa. Oliveira (2009) menciona que nesta época o casamento era definido como a união de pessoas que desejam vivenciar momentos juntos em diversos aspectos formando uma união com perspectiva prolongada e segura. Sendo esta união necessária o aceite de ambas as partes já que transformaram suas vidas neste “estar juntos”.

Para Abelleira e Deluca (2011), a conjugalidade estabelecida inicialmente pela sociedade burguesa, possui como característica: união entre um homem e uma mulher, um vínculo estável, relações sexuais entre o casal, construção de um projeto de vida e a fidelidade mútua. A família veio a se constituir para estabelecer certo controle entre as relações do casal, entre as obrigações sexuais de cada um, entre a instituição familiar e a sociedade. E até hoje tanto o papel do homem quanto da mulher influenciam de maneira muito marcante esta dinâmica, desde o início, a manutenção e as vezes, o fim desta união

no qual imbuídos destes conceitos adquiridos na sociedade e no meio familiar emoções diversas são produzidas a todo o momento na vida destas pessoas por conta das subjetividades produzidas por estes sujeitos.

Para Reis (2010), no modelo patriarcal de família no Brasil, do início da colonização até o século XIX, o casamento antigamente era visto como uma união de interesses tanto econômicos quanto sociais, no qual o afeto ficava em segundo plano existindo a união matrimonial de parentes a partir do momento em que tinha vantagens econômicas e principalmente a preservação da linhagem da família tendo muita força o preconceito racial.

A valorização de outros interesses como bens materiais, demonstra que nesta sociedade não existiam um olhar voltado para o sentimento entre as pessoas na formação da família através do casamento e sim valores econômicos. As emoções com certeza estavam presentes no ambiente familiar e do casal em específico, mas não era considerado como importante, sendo a união acordada muitas das vezes pelos pais ou outras pessoas que não eram o casal, mais valorizadas na união destas pessoas.

Estes interesses pelo casamento aos poucos foram sendo mudados por outros fatores. Se antes os interesses eram voltados para fatores econômicos e raciais, agora se baseavam no controle das pessoas na sociedade relacionadas à saúde e higiene da população, permanecendo ainda de forma camuflada o controle da família pelo Estado.

Mas Costa e Dias (2012) diferenciam desta posição quando relata que mesmo com todas as mudanças ocorridas na sociedade em relação ao papel da mulher, sua importância no âmbito familiar e no mercado de trabalho, ainda se apresenta de maneira muito forte fatores culturais que estabelecem como responsabilidades do lar a mulher e responsabilidades econômicas ao papel do homem.

1.3.2 O casamento a partir do século XIX e sua formação conjugal nos dias atuais

A família da atualidade a partir de influências da burguesia do século XVIII, possui outra configuração, é mais autônoma em relação ao controle do Estado e os sentimentos do seio familiar são percebidos e expressados. Para Reis (2010) a produção de sentimento na burguesia foi-se transformando através deste século de forma singular, tendo como consequência, a reorganização dos papéis familiares e a existência de normatizações no contexto familiar.

Para as áreas das ciências humanas, principalmente a Psicologia, “as famílias” nas últimas décadas tem-se diferenciado daquela família tradicional composta do casal e seus filhos. Agora existe uma nova configuração de união que não precisa ter a formação padrão daquela instituição familiar de antigamente, percebidas, por exemplo, no século XVIII. Estas mudanças foram influenciadas pelas alterações do modo de se viver na sociedade através da valorização da mulher no mercado de trabalho, as mudanças de papéis entre homem e mulher, esposa e marido e a grande quantidade de separações (Costa e Dias, 2012).

No Brasil do século XIX – e algum tempo antes na Europa – a concepção de casamento, pautada no regime das alianças, foi transformada, atendendo aos preceitos médico-higienistas e à crescente valorização da criança, em torno da qual deveria estar focalizado o objetivo do casal. Com isso, ganhou uma nova importância a seleção do cônjuge, na medida em que a saúde da criança também dependia de uma boa condição de saúde dos pais. Assim é que passou a ser condenado o casamento apenas por interesses econômicos, o casamento entre mulheres jovens e homens muito velhos e as uniões consanguíneas – visto que também interessava ao Estado defender a abertura das famílias conservadoras a outras camadas sociais (Reis, 2010, p.39-40).

Para Krom (2000) no século XX, o modelo cristão trouxe um grande ganho para a união através do casamento pelo fato de valorizar o amor neste relacionamento dando maior ênfase ao sentimento do que ao aspecto material, econômico e o de preconceito racial. Sierra (2011, p.99) também relata que “o aumento da mobilidade afetiva, a fragilidade dos casamentos e a multiplicidade de arranjos conjugais expressam a mudança que se estabelece no sentido de um movimento que compreende a construção, desconstrução e reconstrução dos laços afetivos nas trajetórias individuais”.

Em virtude destes relatos, as famílias modernas possuem diferenças em relação às famílias tradicionais exigindo um novo olhar em relação a suas análises, definições e até constituições como por exemplo, o casamento. Nesta nova perspectiva de uma pluralidade de uniões não poderia ser diferente para as desuniões que se apresentam na forma consensual ou não e que são singulares a cada situação, mas em todas elas percebe-se a existência das emoções de diversas intensidades, formas, motivações e consequências.

Na contemporaneidade, as mulheres possuem maior independência em virtude da maior autonomia no trabalho, de sua vida sexual e de seus afetos, casando-se mais tarde e empenhando-se mais no aspecto profissional aparecendo no século XXI vários modelos de conjugalidade (Zordan; Falcke; Wagner, 2009).

Segundo Araújo (2002) a partir do momento que exista o desenvolvimento de relações amorosas e sexuais consensuais dentro ou fora do casamento, existe a

possibilidade de relacionamentos afetivos em todos os contextos: heterossexuais, homossexuais e outros. Atualmente o casamento heterossexual ainda é uma forma de constituição da família, uma referência na sociedade, mesmo existindo outras formas de uniões como as uniões consensuais, uniões sem filhos, sem coabitação. Este fato demonstra que a sociedade está em constante transformação no qual se apresenta com diversas formas de relações amorosas.

Evocando as vivências emocionais desse sujeito no seu cenário social familiar, supomos que os sentidos subjetivos gerados por ele, permitindo que se organize psicologicamente, são fundamentais para explicar a singularidade da força e da expressão de seus afetos nas suas relações. Em decorrência, supomos que esses afetos são fundamentais para explicar as mudanças que produz no seu processo cultural e histórico de desenvolvimento (Peres, 2012, p.193).

A partir desta visão, a autora (Peres, 2012), afirma que as emoções são produzidas a todo o momento em nossos relacionamentos constituindo-se como parte de nossa vida de forma dinâmica e complexa no qual precisamos destas emoções para dar sentido ao que fazemos, pensamos e desejamos. Em se tratando das emoções nas interações humanas, as relações familiares não fogem desta análise pelo fato do casamento ser carregado de emoções que movimentam a união das pessoas estabelecidas formalmente ou não através dos casamentos.

Mas, como foi apresentado neste percurso da visão do casamento em épocas específicas, nem sempre esta união se apresentou de forma tão diversificada e transitória e com tanta liberdade de expressão emocional, comprovando mais uma vez a influência da cultura nesta união que estabeleciam padrões aceitáveis do casamento na sociedade.

Com base nas reflexões, a união através do casamento vem se transformando a partir dos interesses da sociedade, mas com influências dos aspectos emocionais que envolvem esta união. Que conseqüentemente, aos poucos vão sendo valorizadas ou percebidas as emoções como fator importante na dinâmica e decisões destas pessoas ao se unirem, possibilitando certa autonomia destes casais que não necessariamente se constituem através do casamento. Atualmente, segundo Oliveira (2009), em decorrência das diversas mudanças na sociedade, a família nem sempre é formada pelo casamento, também pode ser iniciada pelo amor e história de vida em conjunto e continuamente fortalecida na união.

Se antes, o casamento era fator primordial para a união do casal, atualmente o casamento não é essencial para formação de uma família, mas sim os laços afetivos, que os unem independente de união de corpos ou fatores legais exigidos pela sociedade. Este fato

confirma a existência das emoções nesta dinâmica dos casais que buscam o amor duradouro que não seja necessariamente através do casamento formal.

Estas diversas formas de união aparentam estar presentes na atualidade, pois segundo Diniz (2010), o casamento contemporâneo pode ser compreendido através das mudanças ocorridas nas relações interpessoais em relação aos papéis de gênero e modelos relacionais, possibilitando visualizar momentos de tensões e incertezas por parte das pessoas que estão nesta situação, surgindo uma noção de flexibilização das relações.

Mesmo com tantos aspectos que envolvem o casamento e tantas transformações em relação a formação de uma família percebo que de acordo com Oliveira (2009), a maneira como ela se constitui influenciará na sua dinâmica proporcionando a determinação dos direitos de cada um dentro do ambiente familiar e sua apresentação nas diversas outras instituições familiares.

De acordo com Zordan; Falcke; Wagner (2009), esta dinâmica possibilitou novos pensamentos e percepções frente à união das pessoas tendo como exemplo: a emancipação feminina, a revolução sexual, o aperfeiçoamento dos métodos anticoncepcionais e das técnicas de reprodução. Neste caso parece que houve um destaque a valorização da mulher na sociedade através de certa independência que favoreceu transformações também na dinâmica da família e constituição do casamento, proporcionando também novas emoções produzidas pelos membros da família. Para Féres-Carneiro (1998), com todas estas mudanças econômicas, culturais e sociais ocorridas na sociedade o sentimento no casamento nos dias atuais, demonstrado como amor numa visão romântica, cedeu lugar a outros sentimentos, valores e objetivos por conta da autonomia da mulher, e os interesses na realização profissional. Mas, mesmo com a autonomia da mulher ganhando espaço no ambiente familiar ainda hoje em dia na união de casais existe uma disputa em relação a mulheres e homens no casamento em virtude de pensamentos diferenciados, no qual possibilitam, a cada um, uma análise de sua maneira de pensar e agir nesta relação, favorecendo ou não na construção de sua identidade (Oliveira, 2009).

Para Giddens (2000, apud Araújo, 2010) em relação às mudanças ocorridas no mundo, enfatiza as que acontecem em nossas vidas em relação ao aspecto de gênero, sexualidade, casamento e família que proporcionam uma reflexão importante no pensamento, percepções diferenciadas, nos relacionamentos das pessoas hoje em dia e que influenciam de forma única cada um de nós em diferentes culturas.

Novas temáticas foram inseridas no âmbito familiar como a questão de gênero, sexualidade e fatores econômicos e que proporcionaram, mais uma vez, novas produções

de emoções havendo um estranhamento por parte das pessoas envolvidas neste processo pelo desconhecimento de como lidar com todas estas mudanças. De acordo com Krom (2000), para que exista harmonia numa família atualmente é necessário ter afeto no ambiente familiar, bem como responsabilidades inerentes às questões de gênero (masculino e feminino) existindo normas estabelecidas para cada um, para então existir união e continuidade da chamada família. Além dos aspectos dos papéis de cada um no casamento, Oliveira (2009) também complementa que para ser considerada uma união estável o casal deve comprovar o casamento em relação aos aspectos afetivos e materiais, fortalecendo os laços físicos, espiritual e de fidelidade mútua.

Para Krom (2000), o amor na relação do casal apresenta-se como um fator importante para a união do casamento. Proporciona a esperança de uma união mais duradoura e a constituição de uma família através do sentimento. Por esse ângulo, estas mudanças influenciam no relacionamento do casal e uma maior maturidade emocional essencial para um desenvolvimento de qualidade entre os sujeitos envolvidos nesta relação. Percebo que esta união não é tão simples pelo fato de exigir o conhecer, o respeitar e o amar o outro com suas diferenças e semelhanças. Segundo Oliveira (2009, p.37) “no relacionamento conjugal, não basta amar, é preciso viver a conjugalidade por meio do investimento nos cuidados mútuos, aprender a conviver. E esse é um desafio constante, mas se cultivado, exerce papel importante na vida a dois, como nos relacionamentos familiares”.

O romantismo idealizado a procura de um amor eterno mesmo não sendo fator essencial nos dias atuais por conta de outros valores ou interesses individuais, conjugais e da sociedade, ainda é considerado no relacionamento de um casal sentimentos que os unem e fortalecem seu relacionamento enquanto casal, ou seja, as emoções continuam constantes na dinâmica familiar. Outro fator importante no casamento são as responsabilidades de cada um na relação e quando não atingem as expectativas do outro, gera sentimentos indesejados por parte de cada um deste casal e como consequência ações inesperadas pelo outro. De acordo com Oliveira (2009), no casamento as pessoas delimitam responsabilidades tanto de forma clara ou subentendida, tendo como finalidade o desenvolvimento e a manutenção de um ambiente tranquilo, em que todos possuem suas atividades com o compromisso definido de cada membro familiar.

A constituição e a manutenção do casamento contemporâneo são muito influenciadas pelos valores do individualismo. Os ideais contemporâneos de relação conjugal enfatizam mais a autonomia e satisfação de cada cônjuge do que os laços de dependência entre eles. Por outro lado, constituir um casal

demanda a criação de uma zona comum de interação e de uma identidade conjugal. Assim, o casal contemporâneo é confrontado, o tempo todo, por duas forças paradoxais a individualidade e a conjugalidade. Se por um lado, os ideais individualistas estimulam a autonomia dos cônjuges, enfatizando que o casal deve sustentar o crescimento e o desenvolvimento de cada um, por outro, surge a necessidade de vivenciar a conjugalidade, a realidade comum do casal, os desejos e projetos conjugais (Féres-Carneiro, 1998, s/p).

Esta nova constituição de casamento proporcionou certa fragilidade no relacionamento das pessoas a partir do momento que incertezas, inseguranças e contradições estavam presentes nesta vertente de individualidade e conjugalidade. Nessa continuidade, diversos são os aspectos que influenciam esta união e para complementar percebo que o contexto da sociedade, da história de cada um e de fatores culturais exerce também grande influência já que exigiu da mulher a busca de autonomia e novas responsabilidades no meio familiar e a aceitação por parte dos homens desta nova família e união. Para Zordan; Falcke; Wagner (2009) nas práticas, experiências e percepções de cada uma das pessoas envolvidas nesta união chamada casamento estão relacionados aos fatores culturais como aspectos específicos da vida de cada um dos casais.

Por mais que tenham ocorrido mudanças em relação a instituição familiar ou uniões entre as pessoas na sociedade moderna, segundo Sierra (2011) existe uma frequência menor das pessoas em buscar a união através do casamento, sendo eles muitas das vezes mais tardio, mesmo existindo a redução da idade das relações sexuais demonstrando que o casamento é um dos aspectos que mais influencia as mudanças da ordem social e sexual dos relacionamentos. Esta união se consolida através da escolha que cada um decide para permanecer unida ao outro tanto fisicamente quanto emocionalmente e estas decisões estão envolvidas por diversos fatores proporcionando diferentes percepções e emoções em cada uma das pessoas envolvidas neste processo. Pelo fato do casamento ser uma escolha de cada um tem-se tornado uma união mais autônoma e mais valorizada. Para Féres-Carneiro; Ziviani (2010) o casamento atualmente por envolver relações íntimas e afetivas do casal possuem um valor muito grande na vida de cada um.

O poder de escolha de cada um, a autonomia em suas decisões de união e novos objetivos em relação à sua vida estão proporcionando as pessoas um repensar em relação a esta união chamada casamento e, de acordo com Sierra (2011), devemos compreender o casamento como sendo uma escolha de cada um, o qual representa a valorização do sentimento de amor e da sexualidade que anteriormente estava em segundo plano e agora indispensável para a permanência das pessoas como um casal.

A união hoje em dia está relacionada às mudanças da sociedade em se tratando, sobretudo do relacionamento humano, pois estas alterações no meio social influenciam de

maneira muito intensa o relacionamento e as vivências no ambiente familiar e vice-versa. São de grande importância na sociedade estas relações familiares já que proporcionam uma dinâmica das pessoas que nela fazem parte, logo sendo, necessária ser compreendida de forma singular no qual cada sujeito possui sua composição, sua história, sua posição social e as diferenciações inerentes a cada um (Oliveira, 2009). Percebo que o casamento antigamente era constituído como uma forma de união estabelecida entre duas pessoas e possuía um significado muito forte em se tratando de uma união “permanente” e duradoura. Atualmente esta visão tem mudado, devido a dinâmica da sociedade, já que existem pessoas com autonomia maior tanto em relação aos aspectos econômicos, sexuais e principalmente afetivos, criando a possibilidade dos terminos e reconstruções de uniões com maior facilidade, através dos divórcios amigáveis ou não. Por várias décadas a instituição “família” foi inicialmente formada pelo casamento que se apresenta com várias roupagens devido à influência das mudanças da sociedade, ou seja, o significado do casamento para muitos se antes era algo definitivo, atualmente é percebido como algo transitório.

Enfim, em se tratando dos aspectos envolvidos no casamento diversos são os fatores que podem influenciar no relacionamento amoroso, sendo necessário, pensar numa desconstrução do conceito de casamento como formação de família já que atualmente através da ciência e de diversos modelos de família a definição de casamento se torna complexa através de casamentos, separações e recasamentos (Costa e Dias, 2012).

Este novo olhar em relação à família constituída através do casamento possibilitou o aparecimento de novos pensamentos, valores, objetivos, identidades e papéis e como consequência novos sentimentos agradáveis e desagradáveis que provocaram em alguns casos o fim desta união. Ou seja, os relacionamentos destes casais nem sempre proporcionam momentos de prazer e harmonia já que cada um dos envolvidos nesta relação são pessoas únicas e que podem se confrontar e desiludir com o outro que escolheu compartilhar sua vida conjugal. Segundo Oliveira (2009), esta união pode apresentar-se de forma diferente de acordo com a expectativa do outro sendo necessário enfrentar este desafio em aceitar o outro mesmo que não concorde com seu companheiro (a), mas sim respeitar a diferença do outro.

Costumo dizer que todo fascínio e toda dificuldade de ser casal, reside no fato de o casal encenar, ao mesmo tempo, na sua dinâmica, duas individualidades e uma conjugalidade, ou seja, de o casal conter dois sujeitos, dois desejos, duas inserções no mundo, duas percepções do mundo, duas histórias de vida, dois projetos de vida, duas identidades individuais que, na relação amorosa, convivem com uma conjugalidade, um desejo conjunto, uma história de vida conjugal, um projeto de vida de casal, uma identidade conjugal (Féres-Carneiro, 1998, s/p).

Por mais que os cônjuges num casamento procurem uma vivência a dois de forma harmônica e compreenda a diferença existente neste relacionamento nem sempre o casal consegue ter uma maturidade ou disposição para encontrar maneiras de se conviver bem, respeitando a individualidade do outro. Segundo Zordan; Falcke; Wagner (2009) diante de situações difíceis no relacionamento do casal evidencia-se a probabilidade de separação desta união do que a procura do bem estar do casal.

1.4 O FIM DE UMA UNIÃO ATRAVÉS DO DIVÓRCIO

Para Féres-Carneiro (1998) a separação conjugal mesmo com todos os conflitos que podem ou não ocorrer nesta situação pode ser benéfica para o casal pelo fato de estarem no casamento em constante destruição tanto de si quanto de outro, mas também nestes momentos podem estar conhecendo suas diferenças e limitações. Existem duas possibilidades na situação acima citada, uma se refere à compreensão e aceitação das diferenças do outro e o outro caminho, talvez o mais doloroso, que seria o confronto com estas diferenças tendo como consequência uma separação com brigas e desacordos. A questão do divórcio vai muito mais além de questões presentes na vida dos ex-cônjuges e estas situações são envolvidas por influências muito mais complexas e individuais de cada sujeito neste processo. É necessário por parte dos envolvidos uma reflexão destes desencontros e a compreensão de maneira saudável e menos sofrida que encontre uma forma de resolver esta desunião chamada divórcio.

Mais uma vez a questão de gênero é um fator que envolve o início, a permanência e o fim das uniões de casais, pois segundo Féres-Carneiro (1998) até a decisão do divórcio é diferenciada entre mulheres e homens, no qual as mulheres buscam a dissolução do casamento quando a relação não está bem no aspecto amoroso, íntimo do casal, já para o homem o casamento termina quando outros aspectos estão envolvidos e não só a questão sentimental. Nesse momento, envolvido por diversas emoções, estes casais não conseguem resolver esta situação de forma racional e aceitável por ambas as partes. Aparece a instância jurídica para intermediar esta resolução, mas que por motivos diversos e bastante complexos não conseguem resolver definitivamente por se tratar de seres humanos, ou seja, vai muito além das questões normativas da sociedade.

No direito brasileiro, a legitimidade de certos aspectos das relações de família deslocou-se da norma para o âmbito das decisões judiciais. Atualmente, as

questões que cercam o casamento, a separação, o divórcio, os alimentos, entre tantas outras da mesma espécie, encontraram no sistema judiciário um espaço institucionalizado de definição do que é a família, com sentidos que vão muito além daqueles possíveis de serem deduzidos a partir do Código Civil (Zairas, 2010, p. 61).

A partir do momento que o casal não tem condições ou não consegue resolver esta separação de forma consensual às instituições judiciais é considerada uma forma de intervenção. As decisões referentes ao divórcio são tomadas por outras pessoas, que não seja o próprio casal, sendo este pretense fim algumas vezes demorado, considerado algo bastante longo e se prolongando muito mais do que era esperado (Abelleira e Deluca, 2011).

Para Sierra (2011), a partir do momento que aparece uma instituição oficial para intermediar e muitas vezes decidir a disputa de bens materiais e matrimoniais como o divórcio, o casamento perde o caráter de união afetiva e passa a ser apenas um contrato no qual um possui direitos apenas materiais e não mais emocionais.

O divórcio não é um processo tão simples e fácil de ser resolvido pelo fato de não ser apenas um contrato formal, mas sim envolver necessidades das crianças quando existentes, a interação dos membros que compõe esta “família” agora em separação e também a complexidade de aspectos envolvido nesta dinâmica vivenciada por todos neste momento. Para Bedim (2016) mesmo o divórcio sendo uma situação comum para nossa sociedade, para muitos ainda se apresenta de formas ilegíveis contribuindo para o litígio.

Para Sierra (2011), a dinâmica da vida privada influencia os casais a procurarem o Direito num momento do divórcio, ou seja, quando existe o individualismo entre os membros familiares é necessária à intervenção do Direito. Quando a Justiça é solicitada neste processo de separação, os ex-cônjuges delegam de certa forma a resolução desta crise a esta instância tendo como expectativa que o Juiz decida quais são as responsabilidades de cada um, permitindo conciliar liberdade individual e direito da família.

Neste momento, instâncias jurídicas e membros da família reavaliam uma série de fatores que envolvem a dinâmica do casal como, por exemplo: papeis desempenhados, leis matrimoniais, responsabilidades estabelecidas pela sociedade e outras exigências culturais estabelecidas” nesta união. Mais uma vez verifica-se as obrigações firmadas entre o homem e a mulher no casamento, procurando o “culpado” do fracasso desta união. Além da Justiça neste processo existe também o grande peso que a mulher-mãe é responsabilizada por meio de fatores culturais da sociedade e da própria posição que apresenta no meio familiar. De acordo com Sierra (2011), a mulher/mãe ainda é vista como responsável pela educação e

cuidado dos filhos após a separação e somente a convivência e o pagamento de pensão é reconhecido como responsabilidade do pai-homem.

Quando estas responsabilidades no divórcio não são acordadas, segundo Reis (2010), surgem as Varas de Família como um lugar de alternativa para solucionar situações insolúveis por parte do ex-cônjuges sendo este ambiente jurídico propício para o aparecimento de diversas situações na dinâmica do divórcio. As mulheres recorrem às varas de família a fim de solicitar auxílio para não perderem a guarda de seus filhos e em contrapartida, os homens respondem a esta solicitação com ferramentas de poder econômico e de acusações sobre o papel de ser mãe, apresentando o distanciamento entre os ex-cônjuges.

Voltando-nos para o discurso das leis, mais especificamente, cumpre destacar dois aspectos principais: o mais óbvio deles refere-se à inscrição de mitos relativos à maternidade, paternidade e família, que atuam no sentido de reforçar e dar continuidade à prática corrente dos filhos permanecerem com a mãe, restando ao pai o dever da pensão e o direito de contatos quinzenais com as crianças – são os popularmente chamados “pais-de-fim-de-semana”. Um outro aspecto, ligado a este, refere-se ao próprio descompasso entre a lei e as mudanças sociais que temos vivenciado, principalmente no que diz respeito ao relacionamento entre homens e mulheres e às funções que lhes caberiam no âmbito familiar. Quanto a isto, se, por um lado, podemos dizer que tais mudanças estão longe de ter afetado o conjunto da sociedade, por outro – sobretudo quando pensamos nos setores da classe média, onde as mulheres já conseguiram alcançar uma certa autonomia – percebemos que o próprio descompasso da ordem legal é utilizado como uma estratégia de poder ao longo do litígio (Reis, 2010, p.107).

Esta “responsabilidade” no processo de divórcio é influenciada por aspectos culturais que desde muito tempo envolvem o dia a dia da população e faz com que as pessoas se posicionem em seus “papeis” de ser pai, ser mãe, ser mulher e ser homem. Com estes padrões de atuação os ex-cônjuges acreditam que é o correto para si, assim como as autoridades jurídicas, ou seja, aquele modelo de família patriarcal deixou rastros que ainda estão presentes na família contemporânea. No processo de separação é importante a compreensão de aspectos históricos e também o momento presente para que favoreça novas formas e posturas em relação a esta situação na qual estão envolvidos, contribuindo para as decisões que agora devem ser separadas num acordo como aspectos financeiros, materiais e outros (Abelleira e Deluca, 2011).

O contexto das Varas demonstra um ambiente onde as identidades de gênero entre mulheres e homens são bastante lembradas no qual existe grande influência de seu papel social, as expectativas da sociedade de cada um sobre maternidade, paternidade, ser esposo e ser esposa num relacionamento que ambos escolheram e de certa forma delimitaram seus lugares sociais, psicológicos e afetivos (Reis, 2010, p.98).

A influência dos aspectos culturais e a relação entre os ex-cônjuges vivenciadas no casamento agora se faz viva no processo de divórcio, existindo a cobrança por parte dos envolvidos neste processo de suas obrigações enquanto marido e mulher, dificultando sua resolução. Aparece algo muito além dos “poderes” que a Justiça possa “resolver” devido ao aparecimento dos aspectos psicológicos e afetivos despercebidos e desvalorizados pelas Varas de Família.

Esta turbulência de emoções vivenciadas pelos ex-cônjuges nas Varas de Família é de certa forma “controlada” pelas práticas normativas que agora são expostas e requeridas. Independentemente do aparecimento de outras formas de arranjos afetivos e familiares o contrato psicológico acordado no início da união são agora, normatizados e de certa forma reforçado pela sociedade (Reis, 2010).

Neste tumulto em que os ex-cônjuges se encontram pelo fato de terem realizados este contrato ou promessa de união para sempre, e não terem respeitado o mesmo, são envolvidos por expectativas não concretizadas tendo como consequências vivências de frustração e estresse. Para Carneiro (1998), este momento em que estes indivíduos estão tendo que enfrentar de forma racional ou não, leva-os a buscarem o divórcio com sendo melhor caminho a seguir já que não conseguem resolver este embate, a partir do momento que vivenciam situações de dor e estresses levando-os a sentimentos de fracasso, impotência e perda.

Este caos que se instaura no divórcio litigioso promove situações conflitantes nos quais um não cede às reivindicações do outro em prol de seus direitos. Esta situação permanece por anos até que se esgotam todas as provas apresentadas por cada um dos lados, denegrindo ou questionando as responsabilidades do outro durante o casamento e o divórcio deixando por conta de uma última decisão judicial. Mas, este fim não é definitivo pelo fato de não proporcionar a volta do “equilíbrio” entre os ex-cônjuges e seus filhos, até mesmo porque poderá ocorrer um distanciamento entre eles, aparecendo à fragilidade do judiciário em relação ao poder sobre suas decisões (Reis, 2010).

Diversos são os fatores que contribuem para separação do casal, muitos são os sentimentos que aparecem nesta situação de divórcio e a força e os tipos destes sentimentos vão depender muito como cada um compreende e vivencia este momento, podendo frequentemente surgir sentimentos de dor, fúria e estafa (Abelleira e Deluca, 2011).

Enfim, divorciar não é uma situação tão tranquila e fácil como se parece já que envolve toda uma negociação de sentimentos, bens materiais e até cobrança de expectativas frustradas de um pelo outro. Surge uma diversidade de emoções que nem

sempre pode ser considerada como prazerosa e que contribuem para comportamentos nunca esperados pelo outro.

Ao longo do embate travado entre os ex-cônjuges, o mais comum é que um não reconheça o outro como alguém que, igualmente, tem direito à palavra, pois o que se quer é justamente a anulação do diálogo, a anulação do outro interlocutor, de modo a manter sob controle todos os riscos, inclusive aquele de, repentinamente, se dá conta de que se estava equivocado a respeito do outro e de que o processo, enfim, resultou inútil. Nessa medida, a metáfora da guerra, muito usada no espaço jurídico, tem uma aplicação interessante nas Varas de Família, onde as duas partes são incitadas a reunir todo um “exército” para participar da batalha. Avós, amigos, irmãos, vizinhos, professores, médicos, psicólogos, enfim, uma série de “recrutas”, não raro, vêm testemunhar em favor de um lado ou de outro, tanto para falar a respeito das questões mais triviais da rotina de uma família – que somente depois da separação passaram a constituir problema – como também para embasar as acusações que precisam estar ancoradas na fala de especialistas (Reis, 2010, p.115).

Nos momentos de separação geralmente aparecem à dualidade entre grupos de pessoas que se identificam como inocentes e o outro como culpado, como vítima e vitimados, dificultando ainda mais a relação entre eles (Abelleira e Deluca, 2011).

As emoções neste momento exercem um impacto muito grande em todas as decisões, práticas e pensamentos destes ex-cônjuges no processo do divórcio. Esta complexidade de aspectos envolvidos dificulta o desenrolar destes processos pelo fato de agora já não estar mais em jogo aspectos econômicos, materiais e da guarda de filhos, mas sim cobranças de todo o tempo que ficaram juntos, de todas as promessas de um amor eterno e que agora são reivindicadas e expressadas na situação do divórcio e principalmente no divórcio litigioso. De acordo com Abelleira e Deluca (2011) o que no início da união era tido como sentimentos positivos de amor, união e alegria se transforma no fim do casamento em desunião a ponto de um não reconhecer o outro como alguém que conviveu e que se pensou ter conhecido, tornando-se ameaçador para sua harmonia.

Nesse momento os ex-cônjuges esquecem as virtualidades do outro e se posicionam em suas ações buscando se afirmarem de acordo com os padrões da sociedade para demonstrarem sim que possuem qualidades que não possam ser contestadas pelo outro e nem pelas instâncias jurídicas (Reis, 2010). A separação destes casais vai muito mais além do Direito, das negociações nos aspectos econômicos, de filhos e de bens, este processo está carregado de vivências de cada um que são únicas e significativas não sendo neste caso responsabilidade dos Juízes resolverem este impasse, mas sim de cada um destes ex-cônjuges devido a cobranças entre si de algo prometido e não cumprido.

Reis (2010) comenta que os juízes na maioria das vezes possuem pouco poder em resolver uma situação que vai além das normas jurídicas. Percebe-se que não garantem a

solução do conflito e acabam apresentando somente um registro das insatisfações dos ex-conjuges ou finalizam o processo com decisões que podem ou não agradar ambas as partes. Esta dissolução do casamento não dependerá da instância jurídica, e sim da forma com que cada um deste casal possa aceitar e compreender este momento em que estão vivenciando, pois de acordo com Abelleira e Deluca (2011) a qualidade do momento de desconstrução ou de separação dependerá da forma que os cônjuges percebem, sente e vivencia este momento. Muito mais desgastante este processo de divórcio é, quando se percebe as emoções como negativas e destrutivas chegando às vias da violência física e psicológica. Sobre esta questão, Abelleira e Deluca (2011) afirmam que o medo, a dor, a hostilidade são sentimentos vivenciados de forma diferente para cada casal. Cada um deste momento de separação poderá proporcionar a perda da segurança e da certeza de uma estabilidade familiar e principalmente o aparecimento do medo em relação ao novo ou que está por vir.

De acordo com Falcke, Wagner; Mosmann (2013) nesta situação de instabilidade familiar em alguns relacionamentos também é constituído de momentos de violência, geralmente já envolvida na história de vida do casal durante sua união, seu relacionamento e seu vínculo afetivo. E esta violência, de certa forma camuflada durante seu relacionamento, é confirmada e expressada de forma mais evidente, no processo de divórcio, sendo necessário um olhar diferenciado para esses momentos.

Para Féres-Carneiro (1998, s.p.) “É importante considerar que o divórcio é um fenômeno complexo, pluridimensional, que ocorre entre os casais de forma individual”. Portanto, família, casamento e divórcio, são processos que envolvem muitas pessoas na sociedade na qual estão inseridas de uma forma harmônica ou conflitante e produzem pensamentos e emoções de acordo com a complexidade e singularidade de cada um. Por isto, a qualidade do desenvolvimento destes processos requer a reflexão destas situações e principalmente ser sujeito de si através da busca de seus desejos e sua felicidade.

Compreender a individualidade do outro e a conjugalidade dos dois são aspectos fundamentais para uma união prazerosa e autônoma nesta união. E quando estas singularidades não são respeitadas, podem ocorrer às frustrações de algo desejado, jurado e acordado entre o casal. Esta situação tem como consequência um fim triste, com agressões e cobranças de ambas as partes daquilo que foi prometido durante a união. Em ambos os casos, momentos prazerosos e tristes, as emoções estão vivas exercendo grande influência nas formas de pensar e de suas práticas em qualquer situação que o casal está vivenciando.

CAPÍTULO II – AS EMOÇÕES COMO FATORES IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUJEITO

Ao abordarmos a temática família e, posteriormente, o casamento, compreendemos a existência de um processo esperado pela sociedade em relação às pessoas no percurso de seu desenvolvimento que atualmente tem se apresentado de forma diferenciada, já que existe um prolongamento deste processo esperado através do aumento da família através

dos filhos e o não desejado término da união por meio do divórcio e principalmente na forma de litígio. Mas, em qualquer destes percursos não tem como deixarmos de lado as emoções como fator constante na vida das pessoas, podendo até ser dito, como energia que move o sujeito no seu pensar e agir em diversas situações, sendo uma delas o divórcio litigioso. Em virtude deste fato, é importante explorar as emoções e as práticas dos ex-cônjuges no divórcio litigioso para refletirmos sobre este momento de se emocionar durante este processo de separação na qual interferem em nossas práticas desde o início ao fim do divórcio litigioso.

2.1 UM BREVE HISTÓRICO DO ESTUDO DAS EMOÇÕES NA PSICOLOGIA

Para analisar a importância das emoções expressas pelos seres humanos na sociedade é viável realizar uma revisão a respeito das teorias existentes e dos primeiros estudos desenvolvidos no passado sobre esta temática. Tal revisão ajudará a compreender o percurso da visão dos teóricos e das publicações para percebermos a influência da sociedade e de fatores culturais da época nas práticas no cotidiano da população e em específico, da família. O estudo das emoções foi realizado com base nas análises de diversos autores clássicos, dentre eles, foram os precursores desta temática: Espinosa, Descartes, Wallon, Vigotski e outros. Pretendi delimitar minhas análises nestes pensadores pelo motivo de fazer uma investigação em relação a diferentes ciências: a filosofia e a psicologia. Em se tratando da filosofia, abordo Espinosa e Descartes, por serem considerados precursores no estudo da emoção no campo da filosofia e por possuírem pensamentos diferentes em relação a outros estudiosos da Psicologia, como por exemplo, Vigotski e Wallon, este último considerado o que mais focou neste tema.

Percebo que existem poucos teóricos que se aprofundaram nas pesquisas em relação a esta temática em se tratando da área da psicologia, principalmente no início de sua história enquanto ciência. Não só a Psicologia caminhou de forma muito lenta nos estudos das emoções, mas outras ciências também tiveram um interesse muito tímido na busca ou no interesse sobre esta temática hoje em dia tão importante.

Durante muito tempo, a psicologia pareceu negligenciar e relegar para segundo plano o estudo das emoções. Estas não eram especialmente valorizadas enquanto fenômeno científico – vistas como irracionais, disfuncionais e disruptivas – e, enquanto tal, não se constituíam como uma área de investigação a desenvolver (Dias et al, 2008, p. 12).

Os primeiros estudos sobre a emoção iniciaram na Antiguidade Clássica há mais de 2500 anos, quando existia a dicotomia ou dualidade entre a 'paixão' e a 'razão'. A razão era tida como posterior à paixão e não possuíam nenhuma conexão entre elas, sendo de forma independente o seu desenvolvimento ou expressão. A razão por si só tinha a capacidade de controlar a paixão (Zajonc, 1998 apud Dias et al., 2008).

Dessa forma, as emoções desde o início dos seus estudos já eram analisadas como instância inferior a outras esferas da mente humana, pois eram controladas pela razão, ou seja, eram manipuladas e tinham uma conotação inferior. De acordo com Averill; Strongman (1996; 1986 apud Dias et al, 2008) existia por parte de alguns filósofos como Platão, a visão de que a emoção não passava de algo que atrapalhava a razão a partir do momento que se inseria no desenvolvimento racional de ser e estar do sujeito. A maioria dos teóricos desprezava a emoção por compreender seu caráter desvalorizado sendo desconsiderada por muitos nesta época. Apesar desta conotação negativa, Aristóteles foi um dos poucos que percebeu de certa forma a emoção como algo importante, mas mesmo assim, ainda a considerava como inferior à razão.

Para Strongman (1996 apud Dias et al, 2008) mesmo que o estudo das emoções tenha sido apresentado seu início na Grécia Antiga e através dos relatos de Platão e Aristóteles, as teorias das emoções foram realmente constituídas no fim do século XIX e início do século XX, junto com o desenvolvimento da psicologia enquanto disciplina científica. A partir deste momento que os psicólogos e demais estudiosos da área iniciaram seus estudos acerca de uma estrutura que proporcionasse uma base segura para a compreensão das emoções.

Além dos filósofos e outros estudiosos, os psicólogos também buscaram compreender as emoções, mesmo tendo talvez diferentes visões a respeito dos processos psicológicos no século XIX até o século XX. Para obter um teor científico e de comprovação se voltaram para os estudos que embasassem teórica e cientificamente esta temática. De acordo com Smith e Kirby (2000 apud Dias et al, 2008), nestes séculos houveram alguns estudos que possibilitaram realizar experiências emocionais através da fisiologia, do comportamentalismo, do cognitivismo, do construcionismo social ou da psicanálise para descobrir a presença ou ausência das emoções.

No início dos estudos voltados para as emoções houve a necessidade de se comprovar cientificamente algo que estava delegado ao segundo plano e este interesse foi benéfico a partir do momento que, aos poucos, foi conquistando o interesse de outros pesquisadores e ganhando espaço na área da psicologia nesta época, diversificando as

visões relacionadas ao desenvolvimento psicológico dos sujeitos mesmo sendo ainda de forma muito tímida e lenta. Para Lazarus (1991a); Smith e Kirby (2000 apud Dias et al, 2008) somente nos anos 60 e 70 na Europa houve um crescimento dos estudos voltados para as emoções principalmente pelos filósofos de forma a buscar um conhecimento sistemático deste assunto que aos poucos foi se tornando perceptíveis aos olhos de muitos teóricos do comportamento humano, mesmo que no restante dos outros países a visão de inferioridade da emoção ainda estava muito viva para os demais estudiosos da América do Norte e da Inglaterra por conta de sua visão da lógica e da ciência.

O estudo das emoções antigamente não era fator de atenção por parte dos estudiosos da psicologia, já que era considerado um apêndice dos processos psicológicos. A influência da vertente positivista científica e racional contribuiu de forma marcante para que este conhecimento não fosse considerado como importante para a psicologia. Apesar de todas estas resistências, aos poucos com o interesse de alguns pesquisadores de outras áreas do estudo das emoções, de certa forma, despertou o interesse dos psicólogos mesmo que tendenciassem sua compreensão para uma vertente racional e estrutural relacionada aos processos psicológicos.

Apesar das emoções ainda não sejam de interesse prioritário de muitos pesquisadores, as poucas análises existentes em relação a ela beneficiaram de forma expressiva o despertar ou a reflexão de uma visão mais valorizada das emoções, pois segundo Laraus (1991a apud Dias et al, 2008) com a investigação de novas formas de processos psicológicos pôde-se abrir outros olhares no meio científico, sendo que os conteúdos que estavam na “caixa negra” puderam finalmente ser descritos e explicados em relação às ações e reações dos seres humanos.

Não deixando de considerar as pesquisas sobre as emoções como algo ainda não tão importante e de certa forma ocorrendo uma resistência dos pesquisadores sobre este tema, por considerar algo talvez irrelevante, houve o crescimento de pesquisas voltadas nesta área e o espaço das emoções nos processos psicológicos foi evidenciado.

De acordo com Olive e cols. (2006) somente a partir do século passado ocorreram mudanças em relação à atenção e pesquisas sobre a emoção, no qual investigações realizadas na base de dados web of Science comprovam uma sistemática alteração no quadro de estudos sobre a emoção no período de 1955 a 2004, como apresentado no Quadro I abaixo:

Quadro 1 - Número de títulos de artigos contendo os termos emoção, cognição e aprendizagem, de 1995 a 2004, de acordo com os critérios da base de dados Web of Science.

Período	Emoção	Cognição	Aprendizagem	Total
1955-1964	135	73	3836	4044
1965-1974	246	249	10023	10518
1975-1984	558	1203	13965	15726
1985-1994	2260	4081	27797	34138
1995-2004	9695	15622	86461	111778

Fonte: (OLIVA e cols., 2006, p.56).

Se antes os assuntos de interesse da Psicologia eram voltados para outros conhecimentos a partir desta época houve uma mudança expressiva dos estudos da emoção, com 135 em 1955 e 9695 em 2004. Em 2010 segundo Machado et al. (2011) a base Scielo (Scientific Electronic Library OnLine) apresentou cerca de 43 trabalhos científicos relacionados às *emoção, educação e Psicologia*. Ou seja, com o passar dos anos o interesse relacionado às pesquisas sobre o tema emoção vem crescendo, levando a crer que se antes este tema não era interessante para os estudiosos na época, atualmente esta visão vem mudando por parte dos pesquisadores.

Compreender os primeiros estudos das emoções se torna importante para perceber os motivos que até hoje ainda este assunto é obscuro e pouco analisado pelos profissionais de psicologia, pois apesar de todas as publicações acima citadas ainda as pesquisas são muitos superficiais. O motivo talvez seja pelo fato das emoções sempre terem um lugar menos importante para a psicologia, existindo certa resistência por parte dos pesquisadores e também por ser algo tão subjetivo que muitos não se arriscaram a se aprofundar num conhecimento tão complexo do ser humano.

Dos poucos pesquisadores conhecidos que buscaram compreensões sobre as emoções dois dos mais importantes e que foram os primeiros a estudarem sobre a emoção foram Espinosa e Descartes.

Para Oliva e cols. (2006) as emoções como fenômenos psicológicos são importantes no que se refere aos processos normais e patológicos do ser humano e indica Darwin (1872/1965) como um pesquisador que buscou compreender as emoções relacionadas no desenvolvimento animal e humano, mas destaca Espinosa e Descartes como fundamentais no estudo e aprofundamento deste assunto.

Solomon (2003 apud Dias et al., 2008) também reforça o pensamento acima dizendo que os filósofos como Descartes e Espinosa se aprofundaram nos estudos das emoções para possibilitar um lugar de importância destes fenômenos em suas teorias. René Descartes (1596-1650), filósofo, físico e matemático francês que proporcionou ao mundo

da ciência importantes conhecimentos, como por exemplo, o pensamento cartesiano no qual tudo pode ser considerado verdadeiro a partir do momento que possa ser provado e a divisão entre o corpo e a mente (dualismo cartesiano).

Dias (2008), Machado et al (2011) apresenta a importância de Descartes no estudo das emoções quando relata que de acordo com Vigotski (2004), grande teórico que trouxe grandes contribuições para o estudo das emoções no qual menciona a obra de Descartes sobre as emoções, o *Tratado das Paixões*, publicado em 1649. Esta obra foi de extrema relevância para a psicologia e como base metodológica para seu estudo. Vigotski (2004) menciona em seus estudos o mecanicismo na psicologia, assim como ela sendo a-histórica e espiritualista e alma-corpo no mecanismo da paixão. O autor complementa que o filósofo se embasa numa visão teológica do problema psicofísico das emoções..

Descartes foi um importante teórico que buscou compreender as emoções através da divisão entre vontade e paixão, sendo a vontade produto da alma vinda do espírito e a paixão expressão da vontade apresentada por movimentos psicofísicos, considerado estes, como sendo as emoções. Neste sentido, as emoções são movimento ou alterações psíquicas somáticas (Lima et al., 2009). Diante deste pensamento Vigotski (2004, p. 113) faz uma crítica a Descartes a partir do momento que relata que o mesmo foi “(...) o verdadeiro fundador da teoria visceral, na medida em que reduz a emoção à sensação das modificações viscerais”.

Para Vigotski (2004), Descartes trouxe grandes contribuições a respeito dos sistemas de pensamento naquela época através de sua ênfase nos aspectos físico e mecanicista das paixões. Destituiu as emoções dos fatores apenas psicológicos e inseriu os aspectos de natureza corporal inexistente, proporcionando novos entendimentos relacionados às emoções como a necessidade da experiência emocional através dos sentidos, ou seja, relacionou as sensações e percepções às emoções, estabelecendo características de passividade das emoções.

Descartes apresentou a explicação das emoções através das alterações somáticas, sendo elas inferiores aos demais processos psicológicos e dependentes dos mesmos, possuindo um caráter passivo e sem valor no desenvolvimento do ser humano. A partir desta reflexão Lima et al. (2009) considera esta dualidade entre mente e corpo e traz questionamentos e dificuldades no estudo das emoções a partir do momento que a mente e as emoções não são ligadas à razão e à cognição, impedindo a compreensão e o estudo dos processos psíquicos em se tratando das emoções.

Os estudos de Descartes segundo esta dualidade e do posicionamento para um local inferior da emoção, provocou alguns questionamentos e críticas de outros pesquisadores, sendo um deles, Baruch de Espinosa (1632-1677). Vigostki (2004) relata que este autor, Espinosa, contribuiu muito com o estudo das emoções a partir do momento que questionou Descartes em relação à afirmação de que os afetos e o conhecimento estão ligados à vontade e controlados pela mesma. Diante deste pensamento Torres (2016) comenta que o sujeito era por Descartes visto como consciência e razão e limitava os estudos para um nível mais generalista e sensorial e objetivista.

A teoria de Espinosa destacava-se de todas as outras que naquela época se propunha a estudar ou a teorizar o assunto das emoções, principalmente a partir dos conhecimentos de Descartes. Espinosa proporcionou uma grande contribuição para os estudos da emoção, pois Gomes (2008 apud Machado et al., 2011, p.654) menciona que o mesmo abriu possibilidades “para uma explicação materialista das emoções humanas”. Para Espinosa as sensações e cognição humana são expressas através das atitudes que são envolvidas pelo sentimento, tendo a ação do verbo sentir e o substantivo sensação, formando a apreensão de algo em relação ao todo (Loos e Sant’ana, 2007).

Acredito que antes da ação existe o sentir pelo sujeito que o faz compreender este sentir e expressar suas atitudes em diversos ambientes. Neste caso, diferente do pensamento de Descartes que demonstrava a paixão proveniente da vontade, Espinosa enfatizava que as sensações e cognições impulsionam as atitudes do sujeito. Ao contrário de Descartes que faz uma separação entre paixão e vontade e apresenta uma posição diferenciada desta última em relação a anterior, com Espinosa foi diferente. Percebo uma relação mais dinâmica entre sensações, cognições e as atitudes do indivíduo na visão de Espinosa e um lugar mais de igualdade destas temáticas.

A visão de Espinosa foi de fundamental importância para a valorização das emoções nos processos psicológicos já que se distanciou da visão dualista de Descartes, possibilitando entender as emoções já com algum destaque nos estudos dos pesquisadores e como algo importante no desenvolvimento do indivíduo na sociedade já que exercia alguma influência em suas ações. Segundo Loos Sant’Ana (2007) uma diferença entre Descartes e Espinosa está no sentido em que o último não considera a divisão entre a visão e o sentimento sendo a favor no monismo por acreditar que o mundo e a realidade estão integrados na visão e o saber.

Para Lima et al. (2009) o filósofo Baruch de Espinosa apresenta-se como um monista ontológico a partir do momento que defende a unidade e não o dualismo e compreende o espírito e a matéria como unidade de um só Deus.

Apesar de retratar e defender em sua filosofia a ideia do monismo, Espinosa põe a mente como possível observadora de “algo desprovido de conexão com outras coisas”. Isso pode parecer paradoxo, já que admite a ideia de “não-conexão”. Contudo, do ponto de vista de Espinosa, trata-se de uma ação metodológica para se entender e, assim, surgirem os procedimentos cognitivos, o processo intelectual humano. Isso porque a mente é o instrumento da reflexão e esta, por sua vez, é uma forma de se “re-fletir”, de “re-velar”, de “espelhar” as sensações, as visões do mundo (Loos e Sant’ana, 2007, p. 169).

Ao contrário da visão dualista como, por exemplo, de Descartes, Espinosa se afirma monista por apresentar um entendimento de unidade, constituída também, pelas emoções expressas pelo processo intelectual e uma forma de revelar a visão do mundo do ser humano. Segundo Lima et al. (2009) com todos os seus estudos, Espinosa defende a compreensão da união entre emoção e a ação no sentido que emocionar-se e transformar a realidade. Isto é, ação e emoção, não se separam.

Em se tratando da discussão sobre as emoções no âmbito familiar, Peres (2012) recorre a Espinosa e lembra que ele tem uma contribuição importante para o seu estudo. A partir desse autor, Peres discute sobre o desenvolvimento afetivo das crianças no cenário familiar, sobre como as suas ações são envolvidas “com emoções como afetos”. A partir desse conhecimento busco compreender as emoções e práticas destes sujeitos na situação de divórcio litigioso durante dos encontros realizados no CEPSI através da interação entre pesquisadores e demais participantes do grupo. Com este pensamento vejo a possibilidade dos indivíduos terem uma qualidade de vida constituída de emoções que se constitui através das suas práticas, contrariando a visão dualista de Descartes, de que existe uma divisão entre o emocional e a ação.

Segundo Alexandroff (2012) outro teórico clássico que realizou estudos sobre a emoção foi Henri Wallon, psicólogo francês, (1879-1962) que trouxe uma nova vertente diferenciando da visão de separação entre razão e emoção e de conotação negativa desta última, possibilitando novas análises sobre a emoção por parte de diversos pesquisadores. Para ele existia o caráter paradoxal e contraditório da emoção apresentando um conhecimento dinâmico e organizador do comportamento humano. Para Wallon a emoção não é vista de forma isolada, mas sim em união com a inteligência, a motricidade e o social sendo de suma importância para o desenvolvimento dos seres humanos, pois, fortalece os vínculos humanos.

Wallon tal como Espinosa, diferencia-se de Descartes por defender a união e não a separação entre os aspectos envolvidos no processo emocional do sujeito, sendo estes estudos importantes para a valorização das emoções nas pesquisas dos processos psicológicos. A Teoria de Wallon propõe alguns períodos do desenvolvimento emocional do bebê: Período emocional em que o bebê possui apenas impressões e reações orgânicas no qual se expressa apenas através do emocional como o choro. O segundo período é a de marcha e o da linguagem quando o ato motor é controlado pelo ato mental ou cognitivo, deixando a criança mais independente na investigação do meio externo. Outra fase seria a personalista (3 a 6 anos) vivenciada na pré-escola, quando a criança interage com outras pessoas, tendo experiências individuais e fora do meio familiar. E por fim, a fase escolar ou categorial que enfatiza a vontade de aprender no qual os valores afetivos de sua história de vida são fundamentais para o aprendizado do sujeito (Alexandroff, 2012).

Wallon apesar da visão de integração, a partir do momento que diferencia em períodos o desenvolvimento emocional de certa forma separa estas etapas. Este autor trouxe grandes contribuições para o entendimento das emoções e complementa sua teoria relatando que:

A emoção é a fase mais arcaica do desenvolvimento. Ao sair do estado puramente orgânico, a pessoa é um ser emocional, no qual, lentamente, surge o racional. No início da vida, a afetividade e a inteligência estão misturadas, mas há predomínio do afetivo. Elas se alternarão e se influenciarão reciprocamente, ao longo do desenvolvimento infantil, pois a afetividade refluirá para dar espaço ao cognitivo e vice-versa. Assim, em cada período ou estágio do desenvolvimento haverá a preponderância e alternância de um destes aspectos (Alexandroff, 2012, p.39).

Wallon enfatiza a importância da emoção percebida através das mímicas e expressões faciais, sendo ela essencial no início da vida do ser humano, pois na atividade proprioplástica considerada como atividade muscular de modelo, o corpo se estabelece através dos estados emocionais e da consciência do sujeito, tornando o corpo, forma e consistência. As emoções estão ligadas às reações neurovegetativas e expressivas do ser humano (Alexandroff, 2012). Wallon compreende as emoções como sendo responsáveis pela regulação do tônus muscular esquelético e dos órgãos internos, considerando a relação da emoção e a tonicidade como sendo proveniente do aspecto subcortical (Alexandroff, 2012).

Os estudos de Wallon, se comparados com os estudos de Descartes e Espinosa, proporcionam um avanço na compreensão das emoções porque, além de enfatizar o caráter dinâmico e inseparável entre emoção e reações neurovegetativas, ainda acrescenta o aspecto social do indivíduo através de suas interações. Estas interações para o autor são

mediadas pela linguagem, ampliando ainda mais a discussão sobre o tema emoção e se distanciando ainda mais da visão dos filósofos, Descartes, de separação e Espinosa, dos estudos voltados apenas para os aspectos internos ao indivíduo: sensação, cognição e atitude. A emoção é uma forma de interação com o meio externo e com os demais seres humanos e como Wallon relata é através da emoção que o sujeito afeta o outro tendo um caráter social e utilizando principalmente da linguagem para este fim, sendo “a emoção uma linguagem antes da linguagem” (Alexandroff, 2012, p.39).

Ao relacionar as emoções com o ambiente familiar, nesta visão, seria necessário compreender apenas os períodos emocionais das pessoas envolvidas, tais como expressões neurovegetativas e suas interações. Pois o processo emocional vai muito além e deve ser analisado outros aspectos como, por exemplo, a percepção de cada um frente à situação na qual está inserida, sua história de vida e diversos outros fatores que estão presentes no dia a dia destas pessoas e em diversos contextos, em específico neste estudo: o familiar. Os conhecimentos de Wallon trouxeram ganhos para o estudo das emoções em se tratando de questões ligadas ao aprofundamento destes estudos e como provocador de novos conhecimentos a respeito destes processos psíquicos, deixando para outros pesquisadores um vasto campo de investigação.

Outros estudos foram realizados em se tratando das emoções, outros pesquisadores que contribuíram para os conhecimentos acerca das emoções, foram Willian James, filósofo e psicólogo americano, (1842-1910) e Carl Lange, médico e psicólogo dinamarques (1834-1900), os quais possuíam também uma visão voltada para o dualismo como apresentado por Descartes. Em se tratando dos estudos realizados por James-Lange sobre a emoção Machado et al. (2011) comenta que neste caso existe a divisão entre mente e corpo, cognição e afeto, ou seja, James possui uma visão dualista percebendo a emoção como ligadas aos órgãos internos, separando-a do desenvolvimento humano.

Para Vigotski (1997 apud Machado et al., 2011) James-Lange atribuíram um valor secundário às emoções quando relacionaram-na aos órgãos internos e periféricos do corpo, sendo agora o cérebro responsável pelas emoções.

A teoria de James-Lange, com pequenas divergências, realiza a inversão clássica na relação causal entre as emoções e suas modificações fisiológicas, sintetizadas no exemplo: não choramos porque estamos tristes, mas estamos tristes porque choramos. Desse modo, a emoção é posterior à sua reação fisiológica, é o resultado direto do que anteriormente eram apenas manifestações corporais. Para William- James, as emoções sem o acompanhamento de modificações corporais consistem em meras percepções intelectuais (Machado et al., 2011, p.652).

James contradiz estudos anteriores que apresentam em primeiro lugar as emoções e enfatiza a expressão corporal, demonstrando claramente a separação entre mente e corpo e também sua separação destes processos. Com este olhar, ele se assemelha a Descartes pelo seu estudo ter este caráter de separação, mas se diferencia quando inverte a ordem entre emoção e ação. Segundo James (1884, apud Gutman, 2008), as emoções são conseqüências das mudanças corporais percebidas pelo sujeito contradizendo a teoria em que as emoções são ativadas pela percepção mental e em conseqüência aparece a emoção e posteriormente à expressão corporal.

“A teoria James-Lange acabava por reduzir as emoções a um mecanismo animal, sem sentido próprio nem vida subjetiva, marginalizando determinações vinculadas à personalidade e à história” (Toassa, 2012, p.101). Gutman (2008) menciona que para James-Lange a percepção subjetiva das emoções no ser humano não era percebida por eles já que afirmavam o caráter mecânico e determinista das emoções. Essa teoria de Lange trouxe grandes contribuições para o estudo das emoções quando propõe um olhar de destaque e mais profundo mesmo tendo esta visão dualista dos processos emocionais. Seus estudos talvez tenham desafiado outros autores a se aprofundar nas investigações deste tema, Vigotski foi um deles. Ele apresentou uma visão diferenciada das emoções e uma análise complexa sobre a teoria de James Lange, sendo seus estudos expressivos para o destaque e a importância das emoções nos processos psicológicos do ser humano.

No início do século XX, James defendia a ideia de que as emoções estavam relacionadas à percepção-reação divergindo da visão de Vigotski que afirmava que as emoções eram atividades neuropsicológicas imbuídas de manifestações comportamentais e vivências a qual se apresentavam através da imaginação e do pensamento, sendo estas manifestações indissociáveis (Toassa, 2012).

Vigotski (1997 apud Machado et al., 2011, p.650) destaca:

A impossibilidade de estudar as particularidades das emoções exclusivamente humanas, uma vez que o avanço do psiquismo implicava no recuo da parcela emocional da vida psíquica. Os protagonistas dessa concepção de emoção como decorrente de reações orgânicas, aos quais Vigotski dedica parte de seu estudo em Teoria das emoções, eram o fisiologista Carl Lange e o psicólogo William James (1842-1910).

Espinosa contribuiu para o estudo das emoções pelo fato de questionar Descartes em sua visão dualista, mas não avançou em seus estudos sobre as emoções mesmo admitindo esta visão monista e segundo Machado et al. (2011) Espinosa contribuiu para Vigotski investigar a relação entre cognição e afeto a partir do momento que questionou os conhecimentos apresentados por Descartes.

Já Wallon, também trouxe grandes reflexões para a ampliação e a provocação de novos estudos sobre a emoção, ao apresentar uma temática nova, o aspecto social da interação entre as pessoas, proporcionando diferentes emoções. Igualmente, as temáticas: social, tonicidade e linguagem estão presentes no estudo das emoções de forma dinâmica e sem dicotomia. Vigotski considerava que a teoria James-Lange deveria ser repensada, em se tratando do dualismo da relação entre emoção e a neuropsicologia e neurofisiologia, pretendendo, com seus questionamentos negar esta visão (Toassa, 2012). James-Lange foi criticado por Vigotski pelo fato destes teóricos apresentarem uma separação da emoção do psiquismo humano e por ter desvinculado o pensamento da consciência, enfim, delegaram às emoções reações cerebrais fisiológicas desconectando-as dos processos psicológicos humanos (Vigotski, 1997 apud Machado et al. 2011). James-Lange, ao contrário de Espinosa, proporcionou a compreensão das emoções um caráter inferior e separado de aspectos do processo psicológico, sendo criticados por muitos outros estudiosos que possuíam uma visão dinâmica, integrada e complexa do desenvolvimento emocional.

Vigotski foi um dos teóricos mais importantes em se tratando desta temática pelo fato de trazer uma grande contribuição para valorização das emoções, inserindo neste estudo a visão histórica cultural nos processos psicológicos.

2.2 CONTRIBUIÇÕES DE VIGOTSKI PARA O ESTUDO DAS EMOÇÕES

Vigotski foi um dos teóricos que mais se aproximou no estudo de uma teoria que realmente pudesse valorizar as emoções no processo de desenvolvimento do ser humano. Através das análises e questionamentos sobre as emoções possibilitou apresentar conhecimentos importantes desta temática ao abordar os aspectos históricos cultural em seus estudos. Através das críticas realizadas ao dualismo cartesiano dos filósofos do século XVI Carl Lange e do monismo de Baruch Espinosa (1632-1677) citados anteriormente, Vigotski apresentou uma teoria psicológica da emoção, própria de seu tempo e de sua história, através de participações de conferências como *A imaginação e seu desenvolvimento na infância* e *As emoções e seu desenvolvimento na criança* na década de 1930 (Clot, 1997 apud Machado et al., 2011).

Em *A imaginação e seu desenvolvimento na infância* (Vigotki, 1998) propõe uma discussão sobre a imaginação na psicologia de Sigmund Freud (1856-1939), de Jean Piaget (1896-1980) e de outros autores. Provoca uma reflexão das análises destes autores acerca

do comportamento e da consciência enfatizado por eles, assuntos estes que reduziam a imaginação, à fisiologia e à memória classificando-a como imaginação reprodutora e criadora (Machado et al., 2011). Nesta conferência, Vigotski apresentou a relevância da imaginação e da emoção nas funções superiores e a influência da cultura e da função comunicativa no processo de desenvolvimento. A emoção é vista como constituinte dos processos psicológicos principalmente na imaginação e no pensamento e também contradiz a visão dualista entre interno e externo, imaginação-pensamento realista, para criar vínculos entre essas duas realidades (Machado e Facci, 2010). Para González Rey (2000), Vigotski compreende a emoção como um processo dinâmico de necessidades complexas no desenvolvimento psicológico do ser humano na sociedade. Machado et al. (2011), complementa a visão de Vigotski, mencionando antecipadamente conhecimentos sobre a Teoria das emoções. O autor relata que de acordo com Vigotski a cognição e afeto são esferas que se relacionam no psiquismo humano, tecendo críticas aos conhecimentos que delegavam um lugar inferior ao afeto e inter-relaciona aos outros fenômenos psicológicos (imaginação e pensamento) de forma ativa e dinâmica, ou seja, contradiz a visão de interno e externo, imaginação e pensamento a partir do momento que apresenta o afeto numa mesma condição ou importância no desenvolvimento psicológico do indivíduo.

Vigotski diferenciou-se dos outros teóricos pelo fato de questionar o aspecto dualista da época e apresentar a emoção e a imaginação como temas fundamentais nos processos superiores, valorizando-os e como consequência proporcionando a emoção seu valor merecido. Enfatizou a relação das emoções e a motivação nos processos mentais superiores no qual Maggi et al. (2015), menciona que Vigotski considera como processos mentais superiores a ativação do impulso do corpo e da mente em conjunto que são estimulados pela emoção e motivação. Mas também demonstra os processos inferiores como sendo os sentimentos primitivos ou instintivos.

Este autor teve destaque em suas pesquisas quando propôs os temas imaginação e a cultura como importantes aspectos nos estudos das emoções, se diferenciou dos teóricos anteriores como Descartes, James, Lange e Espinosa por não aceitar a dualidade e sim, a integração dinâmica destes aspectos e propôs novos temas envolvidos nas emoções. De certa forma se aproximou um pouco da visão de Wallon no aspecto da interação social quando menciona a cultura. Apresentou uma teoria que considerava as emoções como parte integrante dos processos psicológicos superiores, desconsiderados por muitos pesquisadores.

Machado e Facci (2010) resumem a Teoria das Emoções de Vigotski como questionadora da Teoria de James Lange caracterizando-a como anti-histórica, anti Espinosa e sim dualista e proveniente das ideias de Descarte. Retoma o caráter emocional do ser humano, aspecto este esquecido pela dificuldade de ser estudada. Propõe unir a fisiologia e a psicologia em se tratando das emoções e por fim se distancia da teoria cartesiana. Em relação ao processo criativo da imaginação, Vigotski se diferencia de Wundt pelo fato deste último autor compreender este processo como uma associação de elementos preexistentes combinados de diversas formas, limitada ou finita, não dando margens além do preexistente no psiquismo. Vigotski faz críticas em relação aos teóricos que apresentam a imaginação e a emoção com um lugar inferior nos estudos psicológicos do ser humano, sendo classificado como epifenômeno mesmo em se tratando de imaginação criativa (Machado et al., 2011).

Vigotski diferencia-se da Psicologia tradicional e das visões filosóficas e descritivas da época quando propõe que as emoções possuem um caráter sistêmico, diferenciando o animal do ser humano em diversos aspectos, investigando seu caráter complexo, ontológico e metodológico muito mais além da simples ação-reação. Apresentou nestes estudos uma visão unificada dos aspectos objetivos e subjetivos dos processos psicológicos (Machado et al., 2011 e Toassa, 2012). Em se tratando da teoria descritiva da emoção, Vigotski (2004 apud Machado et al., 2011), através dos estudos das emoções, buscou compreender as teorias psicológicas dividindo-as em psicologia explicativa (causal) e descritiva (teológica). A primeira como sendo explicação dos problemas das emoções inferiores distante de um entendimento lógico considerando apenas suas causas, já a segunda pertencente aos processos superiores acessíveis à razão.

Vigotski faz uma crítica à psicologia causal e descritiva afirmando que as emoções são como processos psicológicos determinados pela personalidade, história e cultura. Deveriam ser estudados não apenas de forma descritiva, mas também explicativa, provocando reformulações nas teorias e métodos presentes no meio científico, contradizendo a dicotomia corpo e mente em favor ao estudo do ser humano como um todo (Toassa, 2012). “A ênfase na produção descritiva do conteúdo deve ser substituída pela informação do sujeito diferenciado que se relaciona através de seus pensamentos com o que aprende” (González Rey, 2009a, p.4).

Para Vigotski as emoções não poderiam ser explicadas ou descritas de acordo com a psicologia tradicional pelo fato de não ter uma categorização de causa e efeito e nem apenas uma descrição racional dos processos emocionais, mas sim uma análise de

contextos tanto biológicos, históricos e culturais. Propõe compreender a imaginação possuidora de um caráter dinâmico, infinito e histórico cultural, possuindo a flexibilidade de se aproximar e afastar da realidade imediata e ao mesmo tempo se orientar por ela sendo, a todo o momento, envolvido pelos fatores emocionais (Machado et al., 2011). O histórico cultural e o caráter sistêmico e dinâmico começam a estarem presentes nos estudos sobre as emoções e o desenvolvimento do ser humano, e estes aspectos são vivenciados por todos, a todo o momento, de acordo com sua história de vida e sua cultura, e estas vivências constituídas de emoções de forma integral.

Desta forma, a visão histórica cultural se entrelaça nas emoções distanciando-se da psicologia tradicional e aproximando das análises de Vigotski. Segundo Machado et al. (2011) para Vigotski a visão da velha psicologia tradicional contradiz seu pensamento quando propõe não apenas uma teoria descritiva da emoção, mas sim uma análise e explicação de aspectos biológicos e históricos culturais. Surge o fator histórico cultural nos estudos da emoção. “Neste sentido, a emoção desempenha o papel de mediadora, que conecta realidade imediata e imaginação, e não é só a imaginação que é rica em momentos emocionais, mas também é o pensamento realista” (Machado et al., 2011, p.649).

Na conferência *As emoções e seu desenvolvimento na infância*, Vigotski (1997) apresenta diversas visões sobre as emoções, desde Darwin até o Behaviorismo. Faz críticas à forma de pensar da Psicologia Tradicional a partir do momento que não compreende a emoção de forma particular, mas sim, relata que ocorre uma “involução do desenvolvimento emocional humano” exemplificando com autores da época o fisiologista Carl Lange e o psicólogo William James (Machado; Facci, 2010 e Machado et al., 2011). Novamente como foi apresentado anteriormente, provoca reflexões ao pensamento cartesiano que faz divisões entre interno e externo, emoção e razão.

Se tomarmos o pensamento realista de um revolucionário, que reflete sobre uma complicada situação política ou a estuda, que penetra nela, em suma, se tomarmos o pensamento orientado para a resolução de uma tarefa de importância vital para o indivíduo, veremos que as emoções relacionadas com tal pensamento realista são, com muita frequência, incomensuravelmente mais profundas, mais fortes, mais móveis e mais significativas no sistema do pensamento do que as emoções relacionadas com as visões. O importante aqui é outro procedimento de *união dos processos emocionais com o pensamento* [grifos nosso] (Vigotski, 1998, p.126 apud Machado et al., 2011, p.649).

Vigotski discorda do lugar secundário das emoções nos processos psicológicos do ser humano e do aspecto dualista e passivo das teorias das emoções apresentadas. Demonstra um sujeito ativo carregado de cognição e emoções provenientes de sua história de vida e de sua cultura. Vigotski, na conferência sobre a imaginação, procurou relacionar

a imaginação com a emoção, sendo esta última relacionada com a cognição e a criatividade. Demonstrou que ambas, a emoção e a imaginação, são consideradas superiores e culturais, mesmo sendo consideradas inferiores a outros fenômenos psicológicos e serem estudadas pelas psicologias causal e descritiva de acordo com diversos teóricos da época (Machado et al., 2011).

González Rey (2000 apud Lima et al., 2009, p. 236) afirma que:

A integração do cognitivo e do afetivo para Vigotski é uma ideia presente em muitos dos seus trabalhos. Para este autor, Vigotski designa a emoção um lugar semelhante aos processos cognitivos na construção das unidades constitutivas da psique, e mesmo que não chegue a explicitá-las em sua complexidade, evidencia um nível diferente na compreensão do psíquico, enfatizando a natureza de suas formas mais complexas de organização.

Além de James-Lange, Espinosa, Descartes e Wallon, Vigotski também utilizou das pesquisas do fisiologista Walter Cannon para questionar a visão instintiva da emoção, quando apresenta os estudos de Cannon na década de 20 quando descobriu que a emoção está além das expressões fisiológicas corporais podendo as emoções serem apresentadas por uma mesma expressão, ou seja, não existia uma categorização entre uma expressão e uma determinada emoção (Vigotski, 1997 apud Machado et al., 2011).

Mas em relação aos conhecimentos apresentados por Cannon, Vigotski só utilizou esta provocação para seguir adiante em suas ideias, pois apesar de Cannon dar um passo além do fator biológico instintivo da emoção, ele ainda ficou preso na teoria de James quando continuou considerando a emoção como reflexo da consciência dando um lugar secundário para esta. De forma diferente, Vigotski considera a emoção como funções superiores imbuídas de aspectos culturais e em constante desenvolvimento, diferenciando-se dos ideais de Cannon (Vigotski, 1997 apud Machado et al., 2011).

No percurso de seus estudos para reafirmar sua teoria, Vigotski participou de um evento importante em se tratando das emoções entre 1931 e 1933, período em que existiam muitos manuais soviéticos de Psicologia voltados para a reflexologia. Vigotski apresentou seu livro Teoria das emoções (Zavialoff, 1998 apud Machado et al., 2011). Este livro teve como autor do prefácio Smirnov que possuía a mesma visão em relação às emoções e aos sentimentos, sendo ele um estudioso das ideias de Vigotski. Acreditava no caráter social destes fenômenos, a partir do momento que se desenvolvem e reagem ao mundo de forma dinâmica, pois variam de intensidade e são componentes da personalidade e das vivências do ser humano, sendo as emoções subjetivas e objetivas em se tratando de sentimentos e de sua gênese (Machado et al., 2011).

Com o passar do tempo, Vigostki conseguia disseminar suas ideias sobre as emoções, seja através das conferências ou através de seus seguidores ou publicações. Ele apresentou suas ideias diferenciadas dos outros autores e propôs um novo entendimento sobre as emoções. Para Smirnov (1969 apud Machado et al., 2011, p.651), a diferenciação entre emoções e sentimentos:

Se dá a partir da seguinte assertiva: as emoções correspondem mais à satisfação de necessidades orgânicas, relacionadas com as sensações, enquanto os sentimentos correspondem a necessidades culturais e espirituais, as quais aparecem durante o desenvolvimento histórico da humanidade. Os sentimentos dependem das condições de vida do homem, de suas relações e necessidades, porém o caráter social não é exclusivo deles, pois o autor considera que as emoções, ainda que mais associadas a fenômenos orgânicos, são sempre e inevitavelmente reações de um ser social, ligadas às exigências sociais de cada período histórico da humanidade.

Machado enfatiza o caráter histórico cultural, mesmo que as emoções tenham sua origem nos fenômenos orgânicos, pelo fato de não existir esta separação de interno com o externo e pelo caráter dinâmico do desenvolvimento do indivíduo desde seu nascimento. Este pensamento vai de encontro com a visão de González Rey (2000) ao mencionar que o aspecto cultura do psíquico não se resume à descrição de um homem, mas sim, à reconstrução das bases dos estudos da psicologia.

Segundo Machado et al (2011) e Maggi et. al, (2015) na teoria de Vigotski, as emoções estão ligadas ao desenvolvimento desde o período da infância, influenciando de maneira marcante ou não, as experiências deste sujeito e seus sentimentos são consequências da organização da sociedade em termos morais e de normas. Desde a infância, o afeto e a emoção estão ligados às necessidades humanas que o sujeito se depara no meio em que está inserido.

De acordo com Veer & Valsiner (2001 apud (Lima et al., 2009, p. 236-237):

Vigotski acreditava que uma teoria da emoção deveria dar uma explicação para a relação entre emoções inferiores das crianças e emoções superiores dos adultos. Vigotski buscava uma abordagem causal monista em psicologia, por isso, afirmava que quando os fatores sociais e culturais entram em cena, os processos inferiores não deixam de existir, mas são suplantados, ou seja, eles continuam e irão re-emergir quando os processos superiores estiverem impossibilitados de funcionar.

Compreendo que desde criança as emoções estão presentes no desenvolvimento psicológico que se apresenta de forma dinâmica, tendo como fatores sociais e culturais um papel importante nos processos superiores e que são expressos a todo o momento de forma singular. Além de todas estas diferenças em relação aos demais autores, Vigotski ainda

conceitua a linguagem um importante aspecto no desenvolvimento emocional do sujeito se assemelhando com a visão de Wallon.

Para Zavialoff (1998 apud Machado et al., 2011), Smirnov reforça que na obra de Vigotski as emoções são expressões de signos no meio social, inserindo a linguagem em seus estudos sobre a emoção, no qual demonstra a linguagem como função de organizar e expressar as emoções.

Vigotski aprofundou nos estudos do pensamento e linguagem a partir do momento que acreditava que a palavra estava carregada de emoções e situada no tempo e na história do sujeito (Machado et al., 2011). A integração dos aspectos da consciência, sentido e vivência através das emoções e das percepções do sujeito são mediadas pelas palavras, fatores estes que contribuem para uma valorização da linguagem nos estudos de Vigotski (Toassa, 2012).

Segundo González Rey (2000), para Vigotski o processo de comunicação e as emoções são integradores das necessidades superiores do ser humano de forma específica e diferenciada. Para o autor, somente na década de 50 a psicologia cognitiva conseguiu apresentar um caráter diferenciado de outras visões sobre a emoção com a utilização da linguística e a semiótica, influenciada pelo fator social no desenvolvimento da linguagem e da significação, sendo esta última carregada de emoções em sua subjetividade.

Lane (1994, p.59 apud Lima et al., 2009, p. 237), ressalta a importância “da natureza mediacional das emoções na constituição do psiquismo humano. Elas estão presentes nas ações, na consciência e na identidade (personalidade) do indivíduo, diferenciando-se social e historicamente por meio da linguagem”. Creio que a linguagem se torna, para Vigotski, um importante aspecto no estudo das emoções sendo ela mediadora das ações e expressões da identidade do sujeito no seu desenvolvimento psíquico em diversos ambientes e culturas.

Apesar da ampliação constante dos estudos na área da Psicologia, os estudos sobre as emoções, segundo Machado et. al. (2011), ainda têm compreendido o ser humano de forma mecânica procurando a causa dos fenômenos psicológicos. E o controle dos impulsos e, conseqüentemente, suas emoções, destituindo o valor e a complexidade da emoção e de seu desenvolvimento nos processos psicológicos.

Mas, mesmo com esta visão mecânica dos fenômenos psicológicos estão surgindo outras formas de reflexão, como por exemplo, os pensamentos de González Rey (2012, p.170);

O social não é externo ao ser humano, o caráter simbólico dos processos sociais nas condições da cultura representou um momento novo e diferenciado no

funcionamento psíquico humano, que permitiu que a psique humana transcendesse aos sinais do ambiente e se tornasse um sistema gerador das próprias realidades em que ela se configura e desenvolve. Nesse processo emergiu uma nova qualidade exclusiva dos processos humanos na qual o simbólico se integra com o emocional num processo que compreende toda a experiência humana como um “sentir” produzido a partir do qual se rompe radicalmente o determinismo do externo sobre o interno que tem caracterizado a psicologia por um longo tempo.

González Rey comenta que além da ênfase no fator linguagem, Vigotski também buscou compreender a relação entre cognição e emoção, ou seja, propôs em seus estudos a relação entre emoção, linguagem e cognição no qual afirma que “Vigotski está apresentando a independência das emoções, em sua origem, dos processos cognitivos, e integrando as emoções dentro de uma visão complexa da psique que representa um importante antecedente para a construção teórica do tema da subjetividade” (González Rey, 2000, p.137).

Machado et al. (2011) relatam que Vigotski provocou uma reflexão a respeito do desenvolvimento ontogenético no qual o biológico-histórico-cultural e o pensamento-linguagem eram fundamentais para o estudo do desenvolvimento do ser humano, apresentando também uma atenção maior para o tema emoção. Vigotski acreditava na interação entre a cognição e a emoção que estão interligadas de maneira complexa no processo de aprendizagem e das interações e aquisições de valores e normas das pessoas em determinada cultura através de expressões fisiológicas e emocionais sendo elas carregadas de aspectos sociais.

Decorrente de todo o estudo voltado para emoção e cognição nos processos psicológicos dos seres humanos, Vigotski conquista a valorização da emoção em se tratando de um estudo complexo da psique contribuindo para o estudo da subjetividade (González Rey, 2000 apud Lima et al., 2009).

Vigotski (2004) afirma que é importante realizar uma reconstrução nos estudos das emoções na Psicologia, pois, para ele, as emoções pode ser considerada um processo em desenvolvimento. Faz críticas as teorias das emoções apresentadas antes de seus estudos, em se tratando da relação entre emoção e a teoria do desenvolvimento, já que as mesmas excluía a possibilidade do desenvolvimento das emoções e também não aceitavam a ligação entre estados emocionais e intelectuais, neste caso, excluía as emoções da consciência.

Alguns aspectos podemos ser enfatizados na visão de Vigotski em se tratando das emoções. Uma grande crítica que Vigotski realiza em relação aos conhecimentos sobre a emoção da Psicologia tradicional se refere ao aspecto biológico e social no qual afirma que

estes aspectos são interligados e não separados como proposto nas antigas teorias e por este fato inexistia a possibilidade de classificá-las (Machado et al., 2011).

Outro aspecto marcante de seus estudos foi a visão histórica social no estudo das emoções de um ser biologicamente constituído no meio social e cultural. A concepção de homem e sociedade subjacente à toda a sua obra: homem histórico-social e também biologicamente constituído, sendo fator importante neste caso às leis sociais e culturais. A esse respeito (Machado; Facci; Barroco, 2011, p.656) afirma que “... a possibilidade iminente de transformação social por um homem que se modifica e aprende constantemente em relação ao seu mundo objetivo, de acordo com os recursos que lhe são fornecidos, por meio da transformação da natureza, por meio do trabalho”.

Como o psiquismo humano é dinâmico, o sujeito vai se adaptando de acordo com as mudanças e alterações das funções superiores e, já que as emoções para Vigotski fazem parte destas funções, as mesmas são desenvolvidas através da história individual e social do sujeito em termos biológico e histórico, ou seja, demonstra o aspecto instintivo e social neste processo (Machado et al., 2011).

Vigotski (2004a apud Lima et al., 2009, p. 237) afirma que “as emoções têm componentes históricos que se modificam em meio ideológicos e psicológico, além de apresentar um componente que origina o biológico”. E ainda complementa que Vigotski concluiu em seus estudos que as emoções “são datadas historicamente e são construídas a partir das condições materiais de produção” (Machado et al., 2011, p.656).

O caráter histórico e cultural possui destaque na compreensão de Vigotski em relação ao desenvolvimento emocional do sujeito. De acordo com González Rey (2000) e Maggi (2015), Vigotski foi um grande teórico que contribuiu com uma nova visão da psicologia em relação às funções psíquicas em especial as superiores, a partir do momento que apresenta as emoções numa visão histórico-cultural. Enfatiza o comportamento emocional no meio social e a individualidade do sujeito em termos de percepções, manifestações, vivências e possibilita uma visão mais complexa das emoções em relação às reações neurofisiológicas, históricas e culturais.

De acordo com González Rey (2000) sobre as emoções, na constituição social do sujeito, menciona a importância dos trabalhos de Vigotski quando relaciona as questões da afetividade com a cognição. Mesmo que Vigotski não tenha avançado muito em seus estudos sobre as emoções, proporcionou conhecimentos importantes para o desenvolvimento psíquico do ser humano e despertou um novo olhar para este tema que era desvalorizado e de certa forma esquecido por muitos estudiosos.

CAPÍTULO III – A COMPREENSÃO DAS EMOÇÕES DE ACORDO COM A TEORIA DA SUBJETIVIDADE

Refletir sobre as emoções requer um olhar diferenciado para esta temática que não era enfatizada pelos teóricos que estudavam os processos psicológicos, tendo como consequência, pouco aprofundamento pelos estudiosos da psicologia. Com o crescimento dos estudos da psicologia as emoções foram aos poucos sendo compreendidas como algo não mais inferior a outros aspectos dos processos psíquicos ou como algo separado entre interno e externo, razão e emoção, conteúdos estes, exclusivamente fisiológico. Este estudo com o passar do tempo, possibilitaram as emoções um olhar como sendo algo bem mais complexo e um dos teóricos que mais se aprofundaram neste assunto foi Vigotski, o qual proporcionou uma provocação a respeito da forma dinâmica e integrativa das emoções, negando estas separações. Vigotski infelizmente não pôde dar continuidade e aprofundamento a este estudo, em consequência de seu falecimento precoce, mas contribuiu de maneira ímpar para novos questionamentos e conhecimentos a respeito das emoções e proporcionou a outro estudioso uma reflexão sobre seus conhecimentos acerca deste assunto: Fernando Luis González Rey.

3.1 A TEORIA DA SUBJETIVIDADE DESENVOLVIDA POR FERNANDO GONZÁLEZ REY

Para melhor compreensão das emoções produzidas por ex-cônjuges em divórcio litigioso, proposta deste estudo, realizei desde 2014, esta pesquisa diretamente como participante do Projeto Justiça Educativa de Famílias. Este estudo faz parte inicialmente do projeto guarda-chuva, “Produções subjetivas de famílias em litígio pela guarda dos filhos: implicações para o seu desenvolvimento social”, desenvolvido e coordenado, desde 2009, pela prof^a orientadora, Vannúzia Leal Andrade Peres. Estes conhecimentos proporcionou o

início em 2013 do Projeto Justiça Educativa de Famílias e que até hoje é desenvolvido pela idealizadora do projeto. Inserida nesse campo de pesquisa, escolhi para o desenvolvimento do meu subprojeto, o tema das emoções, com o objetivo compreender as emoções e práticas destes sujeitos na situação de divórcio litigioso no decorrer dos encontros realizados no CEPSI através da interação entre pesquisadores e demais participantes do grupo.

Sob esse ponto de vista, foi necessário conhecer melhor o tema que se apresenta muito recente no meio científico, mas que demonstra ser importante para a compreensão das práticas das pessoas no divórcio litigioso. A Teoria da subjetividade favorece a possibilidade de termos uma compreensão diferenciada dessas pessoas nessa situação, porque, González Rey (2008), propõe, nesta teoria, canais interpretativos que possam apresentar a singularidade do sujeito e não categorias explicativas teóricas. Visa demonstrar um modelo de inteligibilidade para compreender elementos importantes no problema estudado. Demonstra a subjetividade em seu aspecto interpretativo em que o pesquisador percebe a realidade subjetiva produzida pelos sujeitos. Este pensamento contradiz conhecimentos que são preponderantes no meio científico de acordo com Bedim (2016, p.58):

A hegemonia do método tradicional parece reduzir a realidade sublime do sujeito a categorias esquemáticas que carregam uma previsibilidade, que atrofiam a subjetividade do ser humano em questão. Sendo assim, questiona-se a eficácia desse modelo tradicional em dotar-se de tal controle sobre a realidade que atravessa esse indivíduo que, por diversas vezes, enquadra-se em perspectiva à priori, que podem anular a espontaneidade do ser humano.

A subjetividade vai muito mais além de categorizar o sujeito, pelo fato de não existir nenhuma forma de padronizar o ser humano já que diversos aspectos o diferenciam do outro, não sendo possível realizar esta comparação ou compreender o indivíduo enquadrando em esquemas já prontos e estabelecido no meio científico.

Visualizando um olhar diferenciado para este novo estudo, não seria diferente pensar sobre a subjetividade de outro prisma. Para González Rey (20013c, p. 12) a partir do momento que a Psicologia e as demais ciências sociais percebem o tema subjetividade como algo dinâmico e da produção humana, esse pensamento se distancia de um conhecimento padronizado e com predições, dominado pelas formas de poder e de ordem da sociedade ocidental.

A subjetividade é uma produção humana que vai se constituindo a partir das experiências específicas de cada indivíduo, não é algo interno ou externo ao sujeito, mas sim algo formado na dinâmica de suas vivências que favorecerá a cada um de forma

diferenciada a ser crítico e autônomo, capaz de gerar novas práticas (González Rey, 2007b; 2007c). A Teoria da subjetividade enfatiza o caráter autônomo, criativo e singular do ser humano, não tendo a preocupação de enquadrá-lo em uma determinada categoria ou padrão. Procura compreendê-lo diante de sua singularidade expressa através de sua dimensão subjetiva e na interação com o outro na sociedade.

Nessa vertente, compreender a subjetividade segundo os estudos de González Rey transporta o pesquisador para uma dimensão diferenciada de outras teorias das pesquisas sociais, proporcionando um estudo mais livre das amarras da categorização e de algo estabelecido pelo meio científico proposto. Pela visão de González Rey (2007a; 2013a), a subjetividade é produzida através das práticas culturais na sociedade de acordo com o entendimento das representações, valores, crenças vivenciadas no cotidiano. Este autor, não aceita a ideia de que a subjetividade é um mero epifenômeno das práticas discursivas do sujeito na sociedade a partir do momento que considera o sujeito como complexo e multicausal, sem categorizá-lo. Ele faz uma crítica ao reducionismo social quando menciona que os aspectos estudados pela Psicologia, na compreensão do desenvolvimento do ser humano são envolvidos pelas categorias, padrões e objetividades valorizadas pela ciência tradicional.

Para González Rey (2007a; 2007b), a representação histórica cultural desenvolvida nos últimos vinte anos reconhece aspectos simbólicos, sendo a dimensão cultural e social essencial neste processo de desenvolvimento, mas que antes havia sido negado pela medicina e pela área jurídica, ciências estas que valorizam a objetividade. É uma alternativa na compreensão de um marco conceitual que permita incorporar a dimensão subjetiva da análise das questões de homem complexo e dinâmico, sendo ela considerada qualitativa em sua investigação da produção do ser humano inserido em uma rede de diversidade dos aspectos que influencia e são influenciados, de forma direta e indireta.

O desenvolvimento do ser humano de acordo com a teoria da Subjetividade não é linear e previsível a partir do momento que existe a interação humana na sociedade. Ao interagir com o outro o indivíduo se depara com padrões e controles sociais que exercem uma grande influência, impedindo que o sujeito, expresse todos os seus desejos e emoções. É neste encontro com o outro que ocorrem a produção de novas subjetividades que formam uma rede de subjetividades no desenvolvimento de sua vida.

Estas interações, em diversos espaços sociais, proporciona a este indivíduo um olhar crítico das questões que o rodeiam no dia a dia que justifica a afirmativa de González Rey (2009a) quando enfatiza sobre a importância dispensada à subjetividade na qual

favorece a compreensão do sujeito como ser singular, crítico e atuante, capaz de apresentar novas práticas frente às formas de subjetividade social dominantes nos diferentes espaços em que atua. Ainda afirma que um sujeito mais autônomo e mais consciente de si poderá se desenvolver de uma forma mais saudável e qualitativamente melhor a partir do momento que possui mais compreensão das novas possibilidades em relação às novas práticas.

Nesta perspectiva, o cotidiano das pessoas é analisado a partir de uma visão de produções humanas interligadas a diversos fatores indissociáveis, tanto ao próprio sujeito quanto à sociedade como um todo de forma ampla e recursiva, existindo uma grande influência dos aspectos históricos e culturais nas práticas do sujeito. A subjetividade do sujeito está relacionada com o meio no qual está inserido e dependerá do momento, local e contexto para produzir as suas subjetividades (González Rey, 1982a). A Teoria da Subjetividade compreende o ser humano envolvido na sociedade já que ele é produto e produtor da mesma. Suas produções nada mais são que produções adquiridas em suas vivências com o outro, construindo a sociedade de forma única e dinâmica.

Segundo González Rey (2011; 2013a), ao definir a pessoa enquanto parte da subjetividade menciona a capacidade da mesma produzir subjetividades no contexto em que está inserida, proporcionando diversas práticas envolvidas por sentidos subjetivos gerados por suas experiências de vida. E, para se tornar sujeito de si, é importante se distanciar dos padrões sociais para criar novas alternativas de forma qualitativa de sentidos subjetivos. Mas, este percurso na maioria das vezes, se torna difícil, a partir do momento que existe de um lado os padrões impostos pela sociedade e que não coincidem com a espontaneidade, criatividade e desejos do indivíduo.

No que concerne aos ex-cônjuges no divórcio litigioso, percebo que estas pessoas ao interagir uma com a outra produzem subjetividades diante deste contexto que acarreta práticas diversas. Estas formas de pensar e sentir são às vezes diferentes do esperado pelas normas sociais, mas que são constituídas pelo indivíduo através de suas experiências enquanto ser social.

3.1.1 Subjetividade Individual e Social

A teoria da Subjetividade auxilia no entendimento do sujeito apresentando a subjetividade como sendo individual e social, sendo elas percebidas através das suas

práticas na sociedade, não existindo forma de separá-las, mas sim de compreendê-las numa só dinâmica. Ou seja, a cultura e as interações sociais são fatores importantes e inerentes ao sujeito em diversos contextos que podem ser compreendidos através das subjetividades individual e social.

Dessa forma, a rede social é constituída da subjetividade social formada pelos processos subjetivos em diferentes níveis e espaços sociais da vida que estão relacionados entre si e pelos quais transitam produções simbólicas e sentidos subjetivos de outros contextos, sendo suas práticas geradoras de outras subjetividades (González Rey, 2000; 2007b; 2013a). Reforça que não devemos observar o indivíduo destituído de seu desenvolvimento social e histórico, mas sim percebê-lo com suas vivências, emoções, conhecimentos e percepções no percurso de sua vida e em diversos espaços sociais (González Rey, 2007a).

Este conceito já apresenta o fator emoção como mola propulsora das produções subjetivas, aspecto considerado fundamental em todas as ações e pensamentos do sujeito enquanto ser social e definidor para projetos futuros. “A condição de sujeito social expressa à capacidade de uma unidade de integração social, de orientar-se intencionalmente em face de objetivos definidos por seus próprios interesses, os que em uma fase madura de seu desenvolvimento devem concretizar-se em um projeto” (González Rey, 1993, p.166).

Em se tratando das emoções no divórcio litigioso, percebo que este sujeito de acordo com seu meio social produz diversas emoções que às vezes podem ser consideradas contraditórias em relação a suas práticas no contexto do divórcio devido à força dos padrões sociais “adequados” e impostos pela sociedade, dificultando seu desenvolvimento como sujeito de si, autônomo e criativo. O indivíduo nesta teoria possui importância primordial ao ser percebido como um sujeito complexo a partir do momento em que se torna responsável pelo seu desenvolvimento enquanto sujeito de si que influencia e é influenciado pela sociedade na produção de suas práticas.

A subjetividade individual pode ser compreendida pelo sujeito concreto inserido num ambiente dinâmico formado pela subjetividade social através das configurações subjetivas das pessoas e grupos envolvidos nos diferentes espaços, movimentos e níveis da vida social (González Rey, 2007b; 2008).

A subjetividade social representa as produções subjetivas que caracterizam os diferentes espaços sociais, nos quais transitam produções simbólicas e sentidos subjetivos procedentes de outros espaços da vida social, os que de forma simultânea se expressam nos discursos e sistemas simbólicos sobre os que se

organizam as experiências compartilhadas no interior da vida social (GONZALEZ REY, 2007b, p.21).

Como são diversos os espaços sociais vivenciados pelo ser humano, não existe a disjunção entre subjetividade social e individual, sendo nenhuma externa a outra, mas sim constituinte uma da outra de forma singular em qualquer meio social (González Rey, 2012). A subjetividade, neste entendimento, é um modo de compreender o sujeito tanto social quanto individual em seus diversos contextos, neste caso no divórcio litigioso. Esta compreensão nunca de forma padronizada, institucionalizada e estática, mas sim, de maneira complexa, singular e dinâmica.

Os ex-cônjuges nesta situação produzem subjetividades individuais singulares constituídas a partir de suas experiências de vida e são influenciados pelas subjetividades produzidas em diversos contextos, como por exemplo, as instituições educacionais, familiares, de trabalho. Estas redes sociais durante o desenvolvimento destas pessoas na situação de litígio recebem influências de percepções e sentimentos de outros contextos: sua própria família e de seu ex-cônjuge, a sociedade na qual está inserida e que possui padrões normatizados. Para González Rey (2008) a subjetividade social e individual está carregada dos sentidos subjetivos através de um sistema dinâmico e processual, fazendo com que os sujeitos se constituem na interação destas subjetividades.

3.1.2 Sentido Subjetivo

Nesta análise do desenvolvimento do ser humano a Teoria da Subjetividade aborda outro aspecto importante na compreensão deste indivíduo, os sentidos subjetivos que ele gera de forma processual. González Rey (2007c) comenta sobre a importância das práticas sociais de caráter simbólico que proporcionou uma nova definição qualitativa na organização psíquica humana, na qual as produções de sentido subjetivo se apresentam inseparáveis da organização subjetiva. Em se tratando do sentido subjetivo o autor define este tema como algo não linear do desenvolvimento social do sujeito, sendo consequência de diversas vivências que expressam em complexas produções psíquicas. (González Rey, 2007c). O sentido subjetivo pode ser considerado como a unidade psicológica em desenvolvimento, composta por uma multiplicidade de elementos presentes na subjetividade social. São organizados pela dimensão tanto o simbólico quanto o emocional, não sendo uma mais importante que o outro, ou um não é causa de outro e é através da

vivência e das práticas humanas que os sentidos subjetivos aparecem de forma dinâmica nos diferentes espaços sociais (González Rey, 2007b; 2007c).

No processo de divórcio litigioso as pessoas envolvidas produzem sentidos subjetivos compostos de conteúdos da subjetividade social percebidos durante suas interações (filhos, ex-marido ou esposa, sogra, mãe, pai entre outros) em diversos contextos (trabalho, reuniões familiares, varas de família, etc) que apresentam uma dinâmica do sentir e pensar destas pessoas, contribuindo para suas práticas nestes contextos. González Rey (2009b; 2013a) afirma que os sentidos subjetivos são expressões de emoções e processos simbólicos em diferentes práticas humanas as quais não se regulam por intenções ou razões, mas sim por verdadeiras produções subjetivas que se configuram do decorrer de suas vidas. Reforça o conceito do simbólico e não da cognição pelo fato dos processos psíquicos serem compostos pela imaginação e a fantasia, aspectos estes que não são desvinculados do emocional, unidade estas formadoras do sentido subjetivo.

Para compreender o sentido subjetivo é necessário deixarmos o velho pensamento da separação entre o simbólico e o emocional no qual González Rey (2007b) relata que existe uma valorização do social e do simbólico em relação ao individual e subjetivo e a desvalorização destes últimos aspectos proporciona a negação da complexidade simbólica emocional vivenciada por todos, desconsiderando a existência do sentido subjetivo nas experiências sociais. Para González Rey (2007b), a emoção e o processo simbólico são vinculados a todo o momento nos sentidos subjetivos gerados pelas pessoas em contextos sociais e estão associados a inúmeros outros sentidos subjetivos que aparecem no momento presente. Em se tratando das emoções, ela se posiciona num lugar de destaque nos estudos da Teoria da Subjetividade e se, em outras teorias, estava num lugar secundário, a partir deste momento deve ser compreendida e estudada devido à sua importância nas práticas sociais.

Mas neste percurso ou desenvolvimento humano, o sujeito, para buscar uma produção subjetiva, depara-se com contradições e conflitos. González Rey (2011) comenta que as produções subjetivas no decorrer de suas expressões possuem um caráter conflitivo por conta de suas produções subjetivas pelo fato deste desconforto ser consequente da incapacidade de produção de novos sentidos subjetivos.

O sentido subjetivo é inseparável da subjetividade como sistema, pois em cada momento de produção de sentido subjetivo ocorre uma integração tensa, múltipla e contraditória, entre as configurações subjetivas presentes do sujeito e o desenvolvimento do curso de sua ação, e a multiplicidade de efeitos contrários

que resultantes dessa ação, se associam a novas produções de sentidos subjetivos (González Rey, 2010, p.251).

Mesmo inserido neste caráter conflitivo por conta de suas produções subjetivas, o sujeito consegue ser sujeito de si a partir do momento que existe a capacidade de produção de novos sentidos subjetivos que permitam novas alternativas de vivências, a ressignificação no diálogo em seus espaços de relação e a emergência do sujeito nos espaços de sentidos subjetivos (González Rey, 2007a).

Imagino que este caráter conflitivo e esta integração tensa e contraditória são importantes para provocar o sujeito para mudanças, motivações estas que poderão proporcionar uma movimentação para a produção de novos sentidos subjetivos de forma qualitativa ao compreender os aspectos simbólico e emocional de suas práticas sociais.

3.1.3 **Motivos e Necessidades**

De acordo com a visão de González Rey (2000) os motivos são provenientes de um conjunto de sentidos subjetivos que se unem através das necessidades humanas e das atividades do sujeito. O aparecimento de novas necessidades de forma qualitativamente diferente produz novos sentidos subjetivos e conseqüentemente novos motivos para ações únicas em diversos ambientes. Gonzalez Rey (1999) afirma que o motivo pode ser considerado como uma expressão da configuração subjetiva percebida na realidade cultural humana. Os motivos são as necessidades do indivíduo formadas por conteúdos não só específicos deste motivo, mas sim de outras necessidades e motivos que são envolvidos nesta expressão humana. Faz-se necessário um estudo complexo através da análise de configurações subjetivas, não reduzindo apenas a um comportamento motivado, mas sim percebendo cada ato motivado como um conjunto de experiências vivenciadas em diversos ambientes e tempos, sendo conseqüentemente por este fato são considerados num plano da dimensão subjetiva.

González Rey (2009b; 2013a) complementa este pensamento relatando que a energia que move os sentidos subjetivos pode ser considerada a motivação humana que se alimenta das emoções em todas suas produções em diversos ambientes. Toda ação produz uma configuração de sentidos subjetivos sendo ela sua base dinâmica no ato processual. Fica evidente a grande influência do aspecto emocional nesta interação e preponderante em cada situação vivenciada, não tendo o domínio sobre seu comportamento ou a previsão de suas ações, dependendo de cada necessidade.

3.1.4 Configurações Subjetivas

Nesta produção de novos sentidos subjetivos surge outro conceito apresentado por González Rey, às configurações subjetivas. Para González Rey (2011; 2013b) como os sentidos subjetivos são dinâmicos podem ser considerado expressão das configurações subjetivas ou unidade do histórico e do atual na organização da subjetividade, pois elas representam a expressão do vivido como produção subjetiva. “O sentido subjetivo se define como a unidade em que se expressa a configuração subjetiva desenvolvida no curso da ação. A configuração subjetiva representa um processo, que gera suas próprias alternativas ao longo do mesmo” (González Rey, 2013a, p.35). Ou seja, este processo dinâmico proporciona ao sujeito experiências únicas perpassadas de suas configurações subjetivas vivenciadas no decorrer de sua vida e que vão influenciando outras vivências de maneira impar na produção de sentidos subjetivos.

Além de permitir a percepção da ação individual também proporciona a visualização do espaço social e suas consequências do social sobre o indivíduo. Tanto o sentido subjetivo quanto as configurações subjetivas são importantes a partir do momento que este sujeito possa se posicionar ou tomar decisões frente ao meio através do processo de envolvimento de sua experiência vivida no social e de suas configurações subjetivas no qual irá produzir sentidos subjetivos no momento presente (González Rey, 2007; 2011). De acordo com González Rey (2007b) sentidos subjetivos e configurações subjetivas não se separam da subjetividade individual como sistema, a partir do momento que algumas configurações subjetivas atuam como sentidos constituintes de outras configurações, igualmente o sentido subjetivo anterior pode alterar o curso da ação de novos sentidos subjetivos. E nesses espaços de construção de sentidos subjetivos e de configurações subjetivas o pensamento não pode ser visto apenas como uma função cognitiva que compreende, ordena e classifica, mas sim um processo subjetivo envolvido pela imaginação, sendo expressos simbolicamente e emocionalmente, na produção das configurações e subjetividades (González Rey, 2013b).

Tomo essas configurações subjetivas como sendo partes integrantes da subjetividade do sujeito, podendo ser considerada o conjunto de expressões dos sentidos subjetivos dotados dos aspectos emocional e simbólico e formado em determinado espaço e momento da vida do ser humano. A produção subjetiva das práticas humanas deve segundo González Rey (2007a; 2011), ser compreendida pela análise do sentido subjetivo como singular, único em diferentes produções, representado pela unidade do simbólico e o

emocional envolvida no processo proveniente de várias configurações subjetivas da personalidade, sendo esta configuração organizada no decorrer de sua vivência.

Produções simbólicas e emocionais fazem parte constante dos sentidos subjetivos e como consequência das configurações subjetivas das pessoas na sociedade. A partir do momento que a categoria de sentido subjetivo é compreendida como produções das configurações subjetivas a visão determinista da psique é repensada pelo fato deste novo olhar não separar o homem da ação (González Rey, 2009b). Mais uma vez fica claro que não existem formas de compreender a Teoria da Subjetividade de maneira desconexa e descontextualizada. Configurações subjetivas, sentidos subjetivos e subjetividade se envolvem numa dinâmica constituintes de fatores simbólicos e emocionais que não se separam e são percebidos nas produções subjetivas do ser humano em diversas práticas sociais. Dessa forma, o fator cultural histórico exerce uma grande influência, tal qual o relacionamento com outros sujeitos, sendo estas interações e produções singulares, recursivas e processuais. .

Como o fator individual, cultural, simbólico, e emocional possui um grande valor no estudo da Teoria da Subjetividade, o aspecto social não ficaria isolado, pois González Rey (2012) enfatiza sobre a grande importância do social para a Teoria da Subjetividade. Estabelece o social como sendo formado e disseminado pelas práticas humanas através das complexas configurações subjetivas expressas em diferentes formas de organização social, percebendo-o como um espaço complexo com múltiplas configurações sociais no qual o indivíduo faz parte e vivencia estes ambientes sociais.

Em toda sua complexidade o social apresenta formas singulares de ação, tanto individuais, como sociais, que por sua vez estabelece configurações particulares da subjetividade social e individual, possuindo, como consequência, sentidos subjetivos diferentes em cada um desses níveis. E mesmo apresentando esta complexidade em suas configurações subjetivas, existe certa estabilidade de posicionamento que facilita a compreensão sobre a diferença entre configurações subjetivas e sentido subjetivo. Este último se refere à subjetividade individual, estável frente à produção de sentidos subjetivos, existindo uma interação entre o social e o individual, mesmo que no individual o sujeito produza espaços únicos de subjetivação que possa proporcionar alterações diversas na organização social e diferentes práticas destas pessoas (González Rey, 2007b, 2012, 2013a). Por se tratar da interação entre o social e o individual e de uma complexidade de produções subjetivas não deixaria de ocorrer tensões e contradições nesta

relação dialética, pois, é considerado um sistema dinâmico de expressões singulares do sujeito (González Rey, 1982a; 2012).

Compreendo que há um momento único entre configurações subjetivas, subjetividade social e individual permeada de sentidos subjetivos que serão condicionantes para o desenvolvimento e a produção de práticas sociais do ser humano, sendo estas vivências conflitantes ou não. É nesta dialética permanente que as configurações subjetivas se estabelecem entre passado, presente e futuro, aqui e em diversos lugares. Os sentidos subjetivos são considerados expressões imperceptíveis do sujeito concreto da ação devido ao fato das produções subjetivas emergirem como momento da configuração subjetiva do sujeito da ação (González Rey, 2013a). Complementa mencionando que “O sistema de relações de cada sujeito, que se apresenta com um caráter vivo, multidimensionado e até contraditório, é mediador e constituidor das configurações subjetivas que ele assume diante de cada situação social” (González Rey, 2008, p.146).

E este caráter contraditório se baseia na constituição das configurações subjetivas a partir do momento que o sujeito vivencia tensões por conta de diferentes e conflitantes valores, pensamento, processos de desenvolvimento das pessoas que estão em diferentes espaços sociais, sendo estas tensões motivos do desenvolvimento do ser humano, podendo proporcionar a integridade através de novas alternativas e não somente uma solução dos problemas, sendo este momento gerador de novos sentidos subjetivos e, conseqüentemente, de novas configurações subjetivas (González Rey, 2009a; 2012). As configurações subjetivas não se constituem apenas num só percurso e apenas num só momento ou espaço. No decorrer da vivência do sujeito estas configurações vão se tornando parte integrante de outras produções sociais e os sentidos subjetivos parte constante de nossas produções. A partir do momento que o sujeito consegue produzir novos sentidos subjetivos, ou seja, novas possibilidades de escolhas de novos caminhos frente aos diversos contextos poderá buscar uma melhor qualidade no seu desenvolvimento. Compreendo que os ex-cônjuges na situação que estão, procuram um caminho para uma separação menos traumática, mas a qualidade de suas vivências dependerá da forma que conduzirem este impasse e principalmente dos sentidos subjetivos que produzem neste processo. Lembrando que este desenvolvimento dependerá também da forma que se posiciona em diversos outros espaços sociais, seno assim, interligados entre si e gerador de divesas subjetividades, tanto social quanto individual.

O simbólico e o emocional na dinâmica configuracional fazem parte da complexa rede de entendimento do sujeito que podem ser percebidas através de suas produções nos

espaços sociais, sendo elas práticas carregadas de subjetividades individual e social. González Rey (2013a) considera que o desenvolvimento do ser humano possui um caráter dinâmico e processual, não linear e recursivo a partir do momento que existam desdobramentos das relações entre o simbólico e o emocional no interior das configurações subjetivas, podendo emergir novos sistemas de natureza configuracional. É através do espaço social que a subjetividade social transita entre os diversos outros espaços sociais. A subjetividade social produz diversas emoções e processos simbólicos, gerando novos sentidos e novas configurações subjetivas proporcionando um novo olhar do sujeito frente suas vivências e as multiplicidades de desdobramentos resultantes de sua ação social (González Rey, 2007a; 2008).

A subjetividade é definida como a “produção simbólico-emocional que emerge ante a experiência vivida, a qual integra o histórico e o contextual no processo de sua configuração” (González Rey, 2011, p.313). Em se tratando das emoções, é explícito que exerce um papel importante na configuração subjetiva a partir do momento que dinamiza estas produções, sendo à base da configuração subjetiva atual de quem as expressa (González Rey, 2009b, 2013). Fica evidente a conexão entre os temas abordados na Teoria da Subjetividade no qual González Rey (2007a) menciona que todos estes aspectos discutidos são inter-relacionados não sendo possível estudá-los separadamente e de uma só forma devido ao fato do sujeito estar em constante transformação e sendo influenciado por diversas situações em diversos momentos no qual produz diversos sentidos subjetivos. Enfim, é através da subjetividade que ocorre a integração do social e do individual, processo este cultural, histórico e social em diferentes níveis de configuração subjetiva (González Rey, 2000). Subjetividade, sentidos subjetivos e configurações subjetivas são conceitos inerentes à Teoria da Subjetividade sendo compreendidos de forma única, contraditória e complexa.

3.2 GONZÁLEZ REY E UM NOVO OLHAR PARA AS EMOÇÕES

Apesar da grande contribuição dos autores já citados, para provocar um novo olhar em relação aos processos emocionais ainda percebo que este tema tem-se apresentado de forma muito tímida no meio científico. Segundo Oliva e cols. (2006) apesar de que a linguagem produzida pelo homem ser fonte de expressão cultural e emocional e fonte de estudo de diversos escritores e filósofos no século XX, o desenvolvimento da Psicologia

não favoreceu os estudos deste tema. A linguagem e como consequência sua relação com a emoção não foram enfatizadas de forma que mereciam, mas sim, os estudos nesta época concederam lugar para diversos outros aspectos, por acreditarem ser mais importante comparados com o assunto emoção. Talvez o interesse destes pesquisadores para os demais conceitos tenha como explicação a busca de objetividade exigida pelo meio científica como forma de comprovação deste conhecimento e pela influência de outras ciências como a física. Com o interesse voltado para estas ciências os temas subjetivos como a emoção foram considerados por muitos estudiosos sem comprovação em termos de conhecimento científico.

Até a segunda metade do século XX ainda não se tinha uma teoria da emoção universal que pudesse compreender e explicar este tema de forma única e definitiva. Mesmo com a existência de pesquisas nos dias atuais e uma diversidade de investigações a emoção se apresenta ainda pouco explorada (Dias et al., 2008). Penso que compreender a emoção, ou seja, algo tão subjetivo não é uma tarefa fácil já que é necessário questionar pensamentos científicos e tradicionais através de discussões e análises de uma temática tão importante, mas não tão “comprovada” cientificamente. Neste percurso de pesquisadores que se embuíram de reflexões sobre o tema emoções, González Rey (1997 apud Neubern, 2001) foi um dos teóricos que através da Teoria da Subjetividade compreendeu esta temática de uma forma complexa e ampla. O autor faz uma crítica dizendo que se as emoções fossem explicadas como reações bioquímicas de acordo com o pensamento tradicional, médico, de construções linguísticas segundo o construcionismo social, se constituiria em algo acabado. Estas teorias não conseguiram explicar ou compreender de forma completa a emoção, mas de certa forma, instigaram novos estudos voltados para este assunto.

Uma destas investigações refere-se às emoções compreendidas através da Teoria da Subjetividade na qual González Rey (2012) faz uma reflexão sobre as teorias psicológicas em suas pesquisas e questiona o fato destas teorias compreenderem de forma separada o teórico do metodológico, proporcionando uma maior valorização a esta última, ou seja, a produção teórica foi esquecida em favor das metodologias tendo como consequência uma paralisação nos avanços epistemológicos. “Desse modo, pode-se afirmar que, pelo posicionamento marginal ocupado pelas emoções não foi possível um reconhecimento efetivo de sua importância e relevância, seja como um processo constituinte do humano, seja em termos epistemológicos” (Neubern, 2001, p. 2). No meio científico houve um destaque maior para os aspectos metodológicos já que era necessário apresentar formas

objetivas de se comprovar o objeto de estudo, optando em alocar para um segundo plano os aspectos epistemológicos.

No caso das emoções, segundo González Rey (1997 apud Neubern, 2001), os estudos das emoções enquanto processos subjetivos do ser humano não se enquadravam na Psicologia Tradicional do pensamento científico pelo fato de exigir um rigor metodológico e procedimentos teóricos científicos que proporcionassem confiabilidade. Quando estas teorias eram apresentadas e eram aceitas, as mesmas eram delegadas para um segundo plano e distanciadas da subjetividade do pesquisador em busca de um reconhecimento científico. Com base nestas reflexões, González Rey (2012) faz uma crítica aos estudos das funções superiores quando são analisadas na perspectiva funcional, no qual relata que a cognição não pode ser compreendida, primeiro no aspecto externo e social e, depois no aspecto interno, fazendo a dicotomia entre o interno e o externo.

Ao compreender as emoções de forma única e dinâmica, González Rey contradiz os conhecimentos mencionados por Descartes, Espinosa, Wallon e outros, a partir do momento que não reconhece a divisão entre o interno e externo, antes e depois, social do individual. Traz uma nova vertente para a Teoria das Emoções. González Rey (2013; 2013a) propõe um questionamento do desenvolvimento emocional em se tratando da função psíquica interna ser primeira que a externa ou vice versa, a partir do momento que a emoção está envolvida com uma nova emoção, sendo impossível realizar esta divisão entre o antes e o depois, o interno do externo. A emoção e o sentir a experiência vivida está ligada a organização psicológica atual.

Surge uma nova visão em que não existe a dicotomia entre o interno e o externo, emoção e cognição.

Na concepção de González Rey é exatamente a complexa vivência emocional de contradições na vida concreta que permite ao sujeito gerar os sentidos subjetivos que orientam a sua atividade e relações. Com outras palavras, propõe o estudo da emoção como constitutiva da subjetividade do sujeito, que é por ele expressa de forma indireta (mediata) nas suas atividades e relações sociais. Assim, o autor apresenta as emoções não como sistemas externos à realidade, mas como a própria realidade humana complexa e dinâmica, se realizando incessantemente no sujeito da ação (Peres, 2012, p. 194).

González Rey demonstra um conhecimento importante quando faz a relação entre emoção e atividades das pessoas, quando relata que o sujeito através de sua vivência emocional gera sentidos subjetivos que repercutem em determinadas práticas no cotidiano. Aqui está clara a relação entre as emoções e suas práticas. Após apresentação de várias visões sobre as emoções, percebo que não existe realmente algo fechado e acabado pelo

fato do ser humano ser dinâmico e complexo, envolvendo no seu desenvolvimento emocional inúmeros fatores que influenciam a vivência de cada um. Mesmo tendo um certo avanço nos estudos sobre as emoções ainda há a necessidade de se aprofundar no sentido de proporcionar à emoção realmente seu valor nos processos psíquicos do ser humano, pois de acordo com González Rey (2000) até hoje ainda as emoções não possuem um grau de importância merecida nos processos psicológicos, sendo elas uma parte inferior relacionada ao social e biológico.

Em se tratando do avanço dos estudos das emoções, González Rey ao contrário dos teóricos, buscou compreendê-las de forma integrada, dinâmica e singular. González Rey além de outros aspectos que envolvem as emoções também destaca a linguagem, quando afirma que a mesma não pode ser analisada como representação do afeto e de forma tão simples e separada, mas sim de maneira complexa e dinâmica.

Diferente de Vigotski e de Espinosa, González Rey nos oferece a possibilidade de entender que o afeto, envolvido com as necessidades do sujeito, não é representado em si mesmo, sendo impossível identificá-lo com as dimensões da linguagem e das significações. Como consequência virá esclarecer que as emoções e os sentidos subjetivos gerados pelo sujeito, nem sempre acessíveis à consciência, podem não ser identificados de forma imediata no cenário da pesquisa (Peres, 2012, p. 195).

De acordo com este olhar percebo a complexidade das emoções já que não é possível compreendê-la de forma clara através de sua linguagem mesmo num ambiente onde as pessoas se propõem a estudar e refletir sobre este assunto, como por exemplo, neste estudo. Apesar de González Rey (2007b) enfatizar o aspecto cultural e reconhecer a linguagem na produção humana, afirma que os mesmos não deveriam ser vistos como fatores que envolvem as produções dos sujeitos, mas sim como parte de toda uma complexa organização simbólica e emocional sendo este último, importante na compreensão do sujeito. Para González Rey (1999) desde a infância diversos processos de comunicação proporcionam a produção de emoções de forma dinâmica através de suas interações com demais sujeitos, produzindo novas emoções a cada momento. Ainda complementa relatando que estas necessidades não são homeostáticas de intensidade ou controle das emoções, mas sim processuais e dinâmicas responsáveis pelas formas mais complexas da atividade humana.

O autor compreende que as emoções são parte inerente do desenvolvimento do ser humano desde seu nascimento até a morte de forma complexa e processual, não se distinguindo em partes ou padrões que possam ser identificados, tendo a linguagem constituída de emoções, um importante papel para este desenvolvimento. De acordo com

Peres (2012) no período da infância as crianças produzem emoções através do processo comunicativo, mas se diferenciando qualitativamente mediante as suas subjetividades em relação a esse processo em diversos espaços sociais. Compreendo que desde o nascimento do indivíduo, a comunicação media a interação das pessoas e o meio no qual elas vivenciam suas experiências únicas, se desenvolve emocionalmente e cognitivamente, contudo, impossível perceber a divisão destes aspectos. Para González Rey (1982b) os diferentes momentos os quais o sujeito vivencia e se depara com novos valores são essenciais e devem ser, desde cedo, estimulado na criança sentimentos e hábitos morais, vivenciados nas diversas interações enquanto fase adulta e criança no qual a escola e família possuem um papel importante.

Nesse processo, as emoções estão nas vivências das pessoas desde seu nascimento e fazem parte constante de suas interações enquanto criança, adolescente, adulto ou idoso, ou seja, por toda a vida do indivíduo. E devem ser compreendidas de forma única já que estas relações são dependentes de vários aspectos como experiências anteriores, percepção do sujeito, interações diversas e principalmente produções emocionais das mais diferentes possíveis. Nestes estudos compreendo que González Rey apresenta a família como instituição importante para o sujeito vivenciar sentimentos através das interações sociais e principalmente afirma que o desenvolvimento de sua vida é um constante emocional já que está produzindo sentidos subjetivos, sendo a família um ambiente de estímulo e vivências emocionais.

Segundo Neubern (2001) a discussão sobre as emoções proporciona a complexidade subjetiva, a percepção de um sujeito ativo no cenário o qual está envolvido, favorecendo a compreensão e a valorização dos aspectos epistemológicos, teóricos e metodológico relacionados aos motivos, configurações, sentidos e emoções a partir do momento em que estes temas são considerados importantes nas qualidades de vínculos dos sujeitos. Para González Rey (1999) as emoções têm sido compreendidas através dos aspectos fisiológicos e semióticos, desconsiderando o lado subjetivo do desenvolvimento emocional do sujeito, proporcionando um lugar secundário como epifenômeno de diversos sistemas. Para ele, o entendimento sobre as emoções vai além da fisiologia, pois:

As emoções são estados dinâmicos que comprometem simultaneamente a fisiologia, as vivências subjetivas e os comportamentos do sujeito. As emoções aparecem como expressões do nível de compromisso das necessidades do sujeito com as diferentes atividades e formas de relações em que alguém expressa sua vida cotidiana (González Rey, 1999, p.128).

Mais uma vez menciona em seus estudos as emoções ao apresentar estudos sobre a necessidade, quando segundo González Rey (2000) as emoções surgem a partir das necessidades de cada um, de forma qualitativamente diferenciada em relação às outras emoções geradas pelas diversas necessidades no decorrer de seu desenvolvimento psicológico, ou seja, a cada necessidade nova o sujeito integra outras emoções vivenciadas por eles e produz novas emoções que vão apresentando ações ou atividades diferenciadas, complexas e subjetivas. O sujeito, para González Rey (2000) está envolvido por estados de necessidades no qual ao interagir com outras pessoas produz novas necessidades de acordo com o sentido subjetivo que estabelece em suas ações e vivências. Essas necessidades estarão constituídas de emoções anteriores vinda de outras experiências que se integrarão em outras necessidades e produzirão novos estados qualitativos dos indivíduos que gerarão novas necessidades.

Neste momento fica claro a relação entre emoções, necessidades, subjetividades, vivências. Compreendo que as necessidades estão envolvidas com as emoções, com sentidos subjetivos diversos, dependendo da experiência do sujeito, pois, as necessidades atuais poderão interferir na qualidade do surgimento de novas necessidades, ou seja, necessidades anteriores estão ou poderão estar interligadas a necessidades atuais e futuras. A partir de González Rey (1999) podemos entender as necessidades como sendo estados emocionais em diferentes contextos das práticas e das interações dos indivíduos, podendo já possuir necessidades definidas em seu desenvolvimento, o que não impede a mudança das mesmas no decorrer de suas ações e também o aparecimento de outras necessidades. O autor citado acima vincula as emoções com as atividades do sujeito, deixando claro que as necessidades das pessoas são carregadas de emoções que influenciam nas práticas diversas dos sujeitos, dependendo do contexto no qual está vivenciando. Peres (2012) concorda com González Rey em se tratando do posicionamento do sujeito em relação à produção de emoções em diversos espaços sociais onde o mesmo, através do aparecimento de necessidades e motivos, produz ou não emoções numa dinâmica recursiva.

Para González Rey (1999) as necessidades são produzidas pela integração de várias emoções anteriores em determinados contextos, estando eles em constante desenvolvimento e dinamismo e conseqüentemente estas novas emoções produzem outras necessidades, proporcionando novos contextos no decorrer das vivências do ser humano. A partir de um olhar investigativo, não existe uma regra em relação à produção de emoções sendo elas envolvidas pelas interações humanas, contextos, personalidade e diversos outros aspectos. Com toda esta complexidade considero extremamente difícil sua padronização e

sua compreensão estática e única, pelo fato do sujeito não prever sua maneira de interagir com o outro ou o padrão que deve apresentar todas as vezes que se deparar com alguém.

Estas necessidades são apresentadas em diversas ações e interações singulares ao sujeito no qual integram múltiplos processos emocionais complexos e diferenciados. Em síntese, o desenvolvimento das ações do sujeito está relacionado ao modo com que configura sua necessidade em relação a diversos aspectos (González Rey, 1999). Em consonância com González Rey (2000, p.140) “As necessidades não são entidades organizadas sobre uma base orgânica definida, mas sim sistemas de emoções que se integram, gerando estados dinâmicos que, sempre, estão relacionados com o funcionamento integral do organismo, pelo qual sempre tem uma expressão fisiológica”.

Outro fator importante destacado por González Rey se refere aos motivos constitutivos das necessidades do sujeito que são envolvidos pelas emoções. “O conceito de motivo está associado à constituição subjetiva dos estados de necessidade. O motivo é, do nosso ponto de vista, a configuração de diferentes estados emocionais que terminam definindo um sentido subjetivo relativamente estável para certas zonas da experiência do sujeito” (González Rey, 1999, p.130). González Rey (2009a) demonstra a importância dos motivos no estudo das emoções e apresenta os motivos como sendo a interação entre o simbólico e o emocional, que produzem diferenciados sentidos subjetivos no decorrer do desenvolvimento do sujeito.

Para compreendermos as emoções é necessário estudar sobre os motivos e necessidades do sujeito, sendo este primeiro fator envolvido pelo aspecto emocional e cognitivo nas produções do sujeito. González Rey (2011, 2013a, 2007b) defende a visão de que o simbólico e as emoções não se separam nas produções dos sujeitos no acontecer de suas relações, ou seja, estas experiências são singulares, e também são expressões simbólicas emocionais dos sentidos subjetivos. Para Peres (2012) “a subjetividade envolve o sujeito na tarefa de articular a complexidade de elementos simbólicos e emocionais, individuais e sociais que cercam a sua vida concreta, sendo, então, contraditória, complementar e recursiva” (Peres, 2012, p. 193). Diante desta visão, motivos e necessidades estão integrados entre si e carregados de emoções a partir do momento que são processos em desenvolvimento e mediadores do sujeito e sua personalidade com suas vivências, pois o sujeito produz emoções em suas ações, sendo responsável pelas consequências de suas ações e emoções (González Rey, 1999). A compreensão das necessidades e motivos são aspectos importantes no estudo das emoções de acordo com a teoria da subjetividade já que são eles responsáveis pela transição e produção de emoções

diversas na vivência do ser humano em diversos contextos e culturas, de forma complementar e contraditória.

Segundo a Teoria da Subjetividade, as emoções são produzidas através dos motivos que envolvem a personalidade e são estabelecidas de acordo com as necessidades e motivos do sujeito durante suas interações em diversos ambientes e sua história de vida. Em se tratando de personalidade, González Rey (1999) a considera como uma organização de configurações que se integram em determinado momento do desenvolvimento do ser humano, no qual estão envolvidos os sentidos subjetivos e os significados de forma única, histórica e dinâmica. Compreende o sujeito subjetivo como a produção emocional relativamente estável associada aos motivos constitutivos da personalidade.

González Rey (1999, p.132) complementa que:

Uma instância comprometida de forma permanente com a geração de emoções, as quais, uma vez serão produzidas dentro dos processos de significação, mostra que em outras, se produzirão como consequências do processo permanente de produção de necessidades que acompanha a expressão do sujeito. Tanto em um, como no outro caso, as emoções são o resultado das necessidades geradas dentro da atividade atual do sujeito. O conceito de necessidade é constituinte da subjetividade, pois seu desenvolvimento está implicado com a aparição de novas emoções que expressam outra forma de relação do sujeito com o mundo.

Mais uma vez González Rey (1999) apresenta outros aspectos importantes no estudo das emoções, as configurações subjetivas e a personalidade, no qual o sentido de uma configuração se apresenta de forma diferenciada de acordo com as integrações das diversas configurações no desenvolvimento emocional do sujeito, sendo este processo diversificado e dinâmico. Compreende que “as emoções e significações produzidas neste processo, no curso da ação do sujeito, passam a ser um momento constituinte da personalidade, e não uma simples expressão daquela” (González Rey, 1999, p.133). As emoções estão inseridas na formação das configurações do sujeito e as contradições vivenciadas no seu desenvolvimento ocorrem no sentido de realizar reflexões e reorganizações a respeito de seus pensamentos, sentimentos em relação a diversos aspectos do indivíduo, favorecendo ou não uma compreensão maior de si e do mundo (González Rey, 1982a). As configurações do sujeito são formadas através da vivências contraditórias ou não e através da constante organização e reorganização dos aspectos emocionais e cognitivos no desenvolvimento do sujeito.

Os sujeitos modificam e são modificados pelo mundo através dos sistemas emocionais que se formam, organizando suas configurações subjetivas na vivência de seus relacionamentos e das suas produções subjetivas (González Rey, 1997 apud Neubern, 2001). Neste caso, as emoções fazem parte das configurações subjetivas que são formadas

durante suas interações nas quais vão produzindo subjetividades através dos sentidos subjetivos gerados a todo o momento de forma singular e dinâmica.

Com efeito, o sujeito de González Rey é, fundamentalmente, um sujeito da ação: produz emoções, gera sentidos subjetivos e necessidades, com os quais, recursiva e contraditoriamente, se posiciona concretamente e constitui seu processo de desenvolvimento. Somente irá se singularizar ao produzir sentidos subjetivos de suas atividades e relações, o que implica ser ativo no seu processo histórico em diferentes cenários sociais (Peres, 2012, p. 193).

Para Neubern (2001) as emoções relacionadas ao processo histórico, social e cultural permite a produção de sentidos subjetivos não só através da linguagem, mas sim de algo mais complexo neste processo interligando todos os aspectos: emocional, da linguagem, cultural, simbólico, ou seja, não está restrito a um entendimento simples e dividido. Os processos emocionais próprios da subjetividade favorecem o desenvolvimento do ser humano em sua interação, ou seja, a emoção é um meio do sujeito se apropriar do mundo. Sartre (1971 apud Neubern, 2001), comenta que as emoções são constituídas e constituem o ser humano quando transforma o mundo apreendido por ele e são analisadas e acessadas através da subjetividade social e da cultura. Para González Rey (1997 apud Neubern, 2001, p.5):

As emoções não são fixas e estáticas, mas processuais e podem, de forma irreversível, apresentar modificações significativas. De modo similar, não permitem uma abordagem finalista, no sentido de um ponto a ser atingido pela pesquisa, mas implica em uma continuidade, pois uma vez que certos sentidos venham a serem trabalhados, novas zonas de sentido se abrem para a investigação.

Para Neubern (2001), ao considerar a subjetividade e o sujeito como fatores importantes no estudo das emoções, a Teoria da Subjetividade trouxe uma contribuição muito grande, proporcionando ao meio científico um novo olhar para este tema. A partir do momento que as emoções são percebidas como aspecto importante no estudo dos processos psicológicos, pode proporcionar um distanciamento das explicações uniformes e gerais, mesmo ainda estando presentes nos dias atuais. Para Neubern (2001) este destaque as emoções contribuiu para apresentar um estudo mais amplo e aberto, de acordo com a realidade do indivíduo, também apresenta um estudo dinâmico e constante e não se coloca num lugar onde os argumentos estão acima das contradições da realidade subjetiva.

Para González Rey (2000 apud Machado et al., 2011), uma das explicações das emoções não ser o foco ou o aspecto importante para os pesquisadores dos processos psicológicos foi o desenvolvimento da psicologia cognitiva na década de 50, as influências da linguística e da semiótica na psicologia do Pós-guerra que enfatizaram outros conceitos

psicológicos e deixaram de lado as emoções tais como a linguagem, o pensamento e como consequência a falta de embasamento teórico científico para demonstrar a importância das emoções no desenvolvimento do ser humano. Por mais que a ciência venha revendo seus estudos sobre as emoções, nos dias atuais, em comparação com décadas ou anos atrás, ainda existe muito a que se compreender sobre este tema, que a cada dia vem ganhando espaço em relação à sua importância. Muitas questões foram esclarecidas, mas ainda existem outras a serem descobertas que demonstram ser um grande desafio para aqueles que se interessam pelo estudo das emoções no comportamento humano (Dias et al, 2008).

Este desafio se apresenta mais intenso e complexo a partir do momento que novas análises são realizadas e que se distanciam da visão tradicional da Psicologia, sendo uma delas a teoria da subjetividade de González Rey. Em se tratando do foco emoções no ambiente familiar, foco deste estudo relacionado a Teoria da Subjetividade “Assumimos a categoria subjetividade, tal como proposta por González Rey como a mais importante e desafiadora no estudo da emoção que orienta a ação do sujeito nos diversos espaços sociais em que se desenvolve, tal como a família” (González Rey, 1997, 2003, 2004 apud Peres, 2012, p. 193). Estudando as emoções de acordo com a teoria da subjetividade no âmbito da família, Peres (2012, p.193) afirma:

Evocando as vivências emocionais desse sujeito no seu cenário social familiar, supomos que os sentidos subjetivos gerados por ele, permitindo que se organize psicologicamente, são fundamentais para explicar a singularidade da força e da expressão de seus afetos nas suas relações. Em decorrência, supomos que esses afetos são fundamentais para explicar as mudanças que produz no seu processo cultural e histórico de desenvolvimento.

O meio familiar exerce uma grande influência no desenvolvimento emocional do sujeito de forma singular e dinâmica, quando de acordo com Peres (2012) existe tensão quando o sujeito se emociona e através de suas interações produz sentidos subjetivos e ações únicas e criativas. Segundo a autora, as pessoas no espaço familiar estão constantemente interagindo tendo como consequência constantes produções subjetivas constituídas de emoções singulares a cada momento que influenciam suas práticas neste contexto. Enfim, o estudo das emoções, na perspectiva da Teoria da Subjetividade, proporciona um olhar diferenciado e complexo, distanciando-se de uma perspectiva tradicional e metodológica e sim, epistemológica. Neubern (2001) comenta que a análise da subjetividade nos estudos das emoções traz uma compreensão do ser humano de forma complexa no qual estes estudos sobre as emoções contribuem para um conhecimento epistemológico significativo, situando as emoções em uma posição de valor merecido por

favorecer a um estudo amplo dando qualidade a construção do saber em torno do sujeito no contexto social.

“Histórica e socialmente constituído, o sujeito será explicado por meio da análise de sua complexa vivência emocional em diversos cenários de desenvolvimento” (Peres, 2012, p. 193). Estudar sobre as emoções no âmbito familiar numa perspectiva da subjetividade proporciona uma visão muito mais rica e complexa.

CAPÍTULO IV – PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

Todo estudo científico requer a apresentação dos caminhos pelos quais o pesquisador desenvolveu sua pesquisa para demonstrar o percurso traçado na busca dos objetivos propostos como na compreensão do objeto de pesquisa.

Apresento a seguir informações relevantes em relação à pesquisa em questão, principalmente porque a construção e análise dos conhecimentos deste estudo baseou-se na Teoria da Subjetividade, conhecimento este, relacionado a uma visão diferenciada da pesquisa qualitativa.

4.1 PESQUISA QUALITATIVA

Esta pesquisa busca analisar a temática, emoções e suas práticas na situação do divórcio litigioso, não existindo nada a priori estabelecido ou um caminho a seguir, e nem a preocupação em comprovar hipóteses estabelecidas anteriormente, pelo fato das pessoas

envolvidas nesta pesquisa apresentarem vivências únicas e de uma complexidade imprevisível.

A investigação qualitativa não apresenta uma resposta e sim uma análise em constante construção. Não busca confirmar uma hipótese e sim elaborar diversas hipóteses e por fim não é neutra, mas relacional. O pesquisador entra em contato direto com os participantes da pesquisa e não se prende no aspecto metodológico estabelecido no início de sua pesquisa (González Rey, 2000).

Em se tratando das emoções para González Rey (1999, p.128) são:

[...] estados dinâmicos que englobam simultaneamente a fisiologia, as vivências subjetivas e os comportamentos dos sujeitos. As emoções aparecem como expressões do nível do compromisso das necessidades do sujeito com as diferentes atividades e formas de relações que expressa em sua vida cotidiana.

Este ser humano, extremamente complexo e imprevisível, neste caso os ex-cônjuges, produzem emoções diversas ao longo das interações com diferentes pessoas assim como na interação com o pesquisador. Para González Rey (2002, p.89), “a pesquisa se faz por meio de um diálogo permanente em que as opiniões, emoções, enfim, a subjetividade do sujeito estudado constitui elemento relevante para o processo...”.

A fim de compreender as pessoas em suas produções emocionais e simbólicas observei e participei do diálogo de ex-cônjuges no Projeto Justiça Educativa, de forma a identificar as suas emoções e compreendê-las relacionadas a suas práticas. Por não enfatizar apenas os aspectos de procedimentos da pesquisa, considero este estudo voltado para a epistemologia qualitativa, pois segundo González Rey (2012) esta epistemologia favorece a um material complexo de conhecimentos e não se restringe a parte instrumental da pesquisa. González Rey (2002) menciona que a epistemologia se baseia em três princípios básicos: a produção construtivo-interpretativa que vai se desenvolvendo durante as análises e discussões do pesquisador, não tendo um momento ou etapa para esta produção. A epistemologia qualitativa diz respeito ao caráter interativo do processo de produção do conhecimento apresentado pela interação entre pesquisador e pesquisado. E a subjetividade, considerada como a significação da singularidade, nível legítimo da produção do conhecimento.

Destes três princípios a presente pesquisa se baseou no princípio da interação do pesquisador e dos sujeitos participantes da pesquisa, o grupo do Projeto Justiça Educativa de Famílias. Em todos os encontros houve esta interação que possibilitou o provocar para uma reflexão da atual situação dos ex-cônjuges, possibilitando a compreensão de suas emoções e práticas e também o possível desenvolvimento destes indivíduos,

Este estudo se distanciou de uma visão positivista e quantitativa apresentada inicialmente pela psicologia tradicional.

A ausência de discussão sobre as questões epistemológicas levou a psicologia a uma definição positivista de ciência, com suas consequências no termos de uma compreensão do saber objetivo, instrumental e ateoricamente, o que se evidenciou o caráter experimental e quantitativo de sua metodologia dominante. (...) O modelo hipotético dedutivo não se desenvolveu só desde uma perspectiva experimental, mas também, desde uma perspectiva centrada na medicina apoiada em questionários, testes, e outros instrumentos susceptíveis a quantificação de seus resultados. E igual à orientação experimental, essa orientação quantitativa apoiada em instrumentos de medição, se apoiou numa representação empírica de ciência baseada na produção de dados. Os dados encontravam seu significado em termos de instrumentos que os mediam e as estatísticas que os correlacionavam. Com a estatística, o princípio da indução assumia sofisticadas formas de expressão na psicologia (González Rey, 2009b, p. 206-207).

González Rey (2009b; 2013b) acredita que a pesquisa qualitativa faz uma reformulação epistemológica dos saberes, já estabelecidos através das subjetividades produzidas pelo sujeito em relação à sociedade apresentando nas ciências sociais um estudo da qualidade do desenvolvimento humano. Nesta perspectiva, da teoria da subjetividade, o sujeito é percebido como um ser humano em constante desenvolvimento através da interação com o outro na complexa gama de subjetividades, sendo estes momentos únicos e verdadeiros.

No presente estudo não tive o interesse de mensurar dados encontrados durante minha pesquisa e apresentá-los de forma definitiva e pronta, fazendo uma relação entre causa e efeito, mas sim através das falas e expressões das pessoas. Pretendi realizar reflexões a respeito das emoções e as práticas apresentadas pelas pessoas na situação de divórcio, aspectos estes expressos por elas durante suas interações no Projeto Justiça Educativa de Famílias. González Rey (2013c, p.13) afirma que “As modificações epistemológicas e metodológicas associadas ao desenvolvimento do tema da subjetividade representam uma alternativa de inteligibilidade para estudar processos humanos que até hoje tem deixado fora da mira objetivista e instrumentalista que tem dominado a psicologia”.

Na pesquisa qualitativa proposta por González Rey durante seus estudos o pesquisador realiza suas análises e suas interpretações que são formadas e reformuladas no decurso de todo o processo de compreensão e interação do pesquisador e neste caso, com os ex-cônjuges participantes da pesquisa, propondo uma construção de conhecimento mais ampla e real. Para González Rey (2002) a forma de compreender este ser humano é através da pesquisa qualitativa a qual define como um processo aberto de produção do

conhecimento em que cada sujeito é único, sendo impossível seguir normas padronizadas e caso fosse realizado esta padronização anularia a dimensão qualitativa do sujeito estudado.

De acordo com Torres (2016), a epistemologia qualitativa na perspectiva subjetiva propõe um conhecimento teórico que integra as emoções, motivações, imaginações e produções de ideias. Também favorecem um marco epistemológico e metodológico para o conhecimento singular de casos específicos.

Por se tratar de um estudo sobre as emoções e suas práticas e pelo fato do autor acima citado mencionar que a pesquisa qualitativa oferece a possibilidade de integrar emoções com os demais aspectos, percebo que é a visão mais adequada para esta pesquisa. Esta análise foi sendo construída mediante reflexão sobre as informações e diálogo com outros pesquisadores no processo de supervisão dos atendimentos aos grupos interfamiliares, dos quais participei no período de 2015 a 2016, totalizando 125 participantes nas sessões, sendo eles ex-cônjuges e seus filhos adolescentes.

Ao longo da pesquisa, não tendo como proposta etapas estabelecidas de forma rigorosa e padronizada, pude refletir sobre cada emoção e prática dos ex-cônjuges e ir construindo novos conhecimentos.

O sujeito estudado deixa de ser um sujeito de resposta, como expressamos antes, precisamente porque não é nossa pergunta onde depositamos a esperança de obter o que nos interessa, mas a construção permanente e progressiva dele/dela, que se adentra cada vez mais nos aspectos relevantes de sua experiência social que não necessariamente estão organizados de forma acabada sem suas construções conscientes no momento inicial do estudo (González Rey, 2000, p.67).

Compreender as emoções produzidas pelos ex-cônjuges representou uma complexidade maior do que se pode imaginar, dado que essas interações sociais são um conjunto de emoções possuidoras de influências culturais e simbólicas vivenciados no percurso de sua existência, mas que possui uma expressiva relação na situação do divórcio litigioso. Entretanto, buscou-se compreender as emoções, nesta pesquisa qualitativa, de forma dinâmica. Segundo González Rey (2000) existe uma multiplicidade de níveis e cenários da vida social que são responsáveis pelo desenvolvimento de diversos aspectos de sentido e de ação do sujeito no qual proporcionam um único contexto vivenciado. Nesta pesquisa busquei através desta linha de raciocínio compreender as emoções relacionadas às práticas dos ex-cônjuges nos diferentes cenários das sessões que construímos durante nossas interações. Esta diversidade de cenários e produções subjetivas proporciona uma riqueza de informações tão complexas em que se faz necessário um olhar mais aprofundado do pesquisador e que não se restrinja a apenas as categorizações de respostas.

A significação da informação produzida numa investigação é imprescindível a priori, pois a expressão do sujeito não se deve restringir na investigação quantitativa, pelo contrário, deve ser estimulada, de maneira que os indicadores apareçam como uma expressão da própria construção do sujeito e não como uma imposição de nossas aproximações metodológicas (González Rey, 2000, p.65).

Lembrando que estes momentos são singulares, não podendo ser generalizadas as informações compreendidas durante as sessões com os grupos interfamiliares. A pesquisa em questão foi sendo construída nos momentos de interação da pesquisadora com os sujeitos da pesquisa, quando no desenvolvimento deste estudo conhecimentos adquiridos foram constantemente revistos no processo de supervisão.

González Rey (2000) afirma que cada expressão num ambiente social produz subjetividades únicas devendo estes conhecimentos serem analisados qualitativamente e não comparativamente no desenvolvimento do modelo teórico do pesquisador. Para González Rey (1993) ao pesquisarmos sobre a instituição família integramos múltiplos elementos importantes para explicá-la e ao estudarmos um indivíduo compreendemos informações únicas que nos proporcionam o conhecimento de diferentes instituições ou grupos e sociedade. Dessa forma, estar num grupo com ex-cônjuges em divórcio litigioso proporciona o entendimento deste cenário como a instituição família e a sociedade, já que existe uma integração de múltiplos elementos que são apresentados durante os encontros com a pesquisadora.

A integração do social e do individual no nível metodológico dentro desta perspectiva de investigação qualitativa é expressão, entre outras coisas, da definição teórica de seu objeto de estudo, a subjetividade social, ao qual está constituída de forma simultânea nos sujeitos individuais que formam os grupos estudados e nas diferentes redes de relações e atmosferas sociais dentro dos quais estes sujeitos desenvolvem sua vida (González Rey, 2000, p.70).

Por fim, analisar de forma qualitativa para González Rey (2000) significa compreender o sujeito de forma diferenciada e sem enfatizar os instrumentos de coleta de dados ou somente na metodologia e sim perceber e interpretar o sujeito enquanto subjetividades em seu nível simbólico e emocional, individual e social em diferentes cenários. Esta foi à proposta desta pesquisa, compreender as emoções e práticas destes sujeitos na situação de litígio nos encontros realizados no CEPPI através da interação entre pesquisadoras e demais participantes do grupo. Diversas expressões de emoções e práticas eram apresentadas e verbalizadas que proporcionaram reflexões de ambas as partes a respeito do momento no qual estavam vivenciando.

4.2 CAMPO DA PESQUISA

4.2.1 Projeto Justiça Educativa de Famílias

O projeto Justiça Educativa de Famílias desenvolvido pela pesquisadora Doutora Vannúzia Leal Andrade Peres é o resultado de seu estudo sobre famílias em litígio, realizado nos anos de 2009 a 2012. A partir destes estudos criou este projeto que é desenvolvido em parceria com o II Centro judiciário de solução de conflitos e cidadania do Fórum da Comarca de Goiânia, que encaminha as famílias (ex-cônjuges e seus filhos) ao campo de pesquisa, a fim de proporcionar um espaço de reflexão e diálogo entre os participantes no grupo.

Posso dizer, neste momento, que a justiça educativa é uma oportunidade do indivíduo se constituir sujeito do processo do litígio, ao avaliar como lida com as suas contradições e com as contradições das outras pessoas. O importante é como se posiciona em relação a essas contradições e como busca alternativa para elas, especialmente na tarefa de educar os filhos na situação do divórcio, sem ter de constituir um litígio (Peres, 2013, p.421).

Segundo Peres (2012) compreender as emoções requer do pesquisador a interpretação dos inúmeros aspectos culturais e históricos, direta ou indiretamente relacionados às interações e relações das pessoas. Portanto, a partir do momento que exista uma compreensão por parte dos participantes do grupo interfamiliar, ocorrerá o que González Rey (2009a) menciona como tendo um caráter educativo, sendo uma vivência e a capacidade do sujeito em refletir, emocionar e relacionar com demais pessoas propiciando seu posicionamento no meio social através de análise crítica acerca de seu espaço social. “A educação é um processo que implica a transformação da pessoa adaptada e desmotivada no sujeito de um processo, o que o caracteriza pela forma singular e diferenciada em que participa o mesmo” (González Rey, 2009a, p.17). Como um subprojeto, esta pesquisa enseja ampliar as discussões sobre a educação dos ex-cônjuges no litígio, com um recorte sobre as suas emoções e práticas, analisadas pela pesquisadora no seu processo de desenvolvimento.

4.2.2 Centro de Estudos, Pesquisas e Práticas Psicológicas (CEPSI)

O Projeto Justiça Educativa de Famílias é realizado no Centro de Estudos, Pesquisas e Práticas Psicológicas (CEPSI) desde 2013, onde estes ex-cônjuges são

recebidos pelas pesquisadoras. O CEPSI é localizado à Rua 232, n. 128, Área 5 da PUC Goiás, Setor Leste Universitário. É um local disponibilizado pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás para a realização de estágios dos docentes de graduação em Psicologia, com atendimento a comunidade e também para o desenvolvimento de pesquisas dos acadêmicos de graduação e pós-graduação da universidade. O CEPSI possui programa e modalidades de atendimentos em: Psicoterapia individual, infantil, adolescente e adulto; Psicodiagnóstico: infantil e adulto; Atendimento a casais e famílias; Psicoterapia de grupo; Orientação Vocacional; Avaliação Neuropsicológica.

São realizados no CEPSI os encontros do Projeto Justiça Educativa, sendo a equipe de atendimento, compostas por alunos de graduação, do Programa de Iniciação Científica, acadêmicos de pós-graduação *Lato Sensu* em Terapia de Casais e Família, acadêmicos de pós-graduação *Stricto Sensu* tanto de mestrado quanto de doutorado. Todos os participantes do Projeto Justiça Educativa de Famílias são supervisionados pela professora orientadora através de discussões de textos e das sessões registradas em banco de dados. No processo de formação desses alunos a professora orientadora expõe suas ideias acerca do trabalho, realizam debates, análises, reflexões a respeito de textos, artigos, filmes e demais leituras sobre diversas temáticas que compõem a proposta do seu projeto. Após diversas discussões e o conhecimento teórico e metodológico a respeito das temáticas abordadas no projeto é autorizado o início do pesquisador na participação nos encontros com os ex-cônjuges que ocorrem semanalmente.

4.3 SUJEITOS PARTICIPANTES

Os ex-cônjuges, participantes deste projeto, são encaminhados pela Vara de Família e convidados a participarem de 05 encontros com duração de duas horas cada um, não sendo então, obrigatório sua participação. É sugerido no encaminhamento que participem em conjunto dessas sessões para que possam realizar uma melhor reflexão sobre a situação que estão vivenciando, o divórcio litigioso. Entretanto, nem sempre eles aderem à essa sugestão, preferindo uma participação alternada, para não se encontrarem. Os filhos participam de sessões específicas, no mesmo horário.

No estudo em questão, os participantes do Programa Justiça Educativa de Famílias, ex-cônjuges, eram compostos por cinco a doze pessoas nos grupos interfamiliares atendidos. As informações construídas nesse período e discutidas nas supervisões com a orientadora foram gravadas e registradas na íntegra, que pôde fazer uma reflexão sobre o tema das emoções e das práticas dos ex-cônjuges, com foco em alguns aspectos

considerados mais expressivos. Chamaram a atenção da pesquisadora dois ex-cônjuges que estiveram presentes juntos no grupo interfamiliar, cinco participantes sem seu antigo marido, uma mãe (ex-cônjuge) com sua filha, uma ex-cônjuge com a sua sogra e dois ex-cônjuges sem sua antiga esposa.

Os critérios para esta escolha foram: a participação de pelo menos 4 e 5 encontros, os casos mais interessantes e que tiveram grande participação nas discussões e o aceite voluntário dos participantes na pesquisa através da assinatura do TCLE. As expressões externalizadas das emoções percebidas por mim foram: choro, alteração da voz, olhares, comportamentos agressivos demonstraram expressões de medo, raiva, tristeza e etc. que evidenciaram as emoções destes participantes. Foram analisadas também suas práticas como, por exemplo, agredir o outro, entrar com medida protetiva, impedir que o ex-cônjuge tenha contato com seus filhos e muitas outras ações que demonstram o envolvimento das emoções nestas práticas. Já como critério de exclusão foram os participantes que foram apenas em um ou dois dias dos encontros no grupo Justiça Educativa de Famílias e que não aceitaram participar da pesquisa.

Do total de 125 pessoas que participaram do Programa Justiça Educativa de Famílias no ano de 2015 e 2016, 13 participantes foram analisados na presente pesquisa.

4.4 PROCEDIMENTOS

As famílias são convidadas e encaminhadas pelos juízes das Varas de Família para o Projeto Justiça Educativa e orientados a participarem de pelo menos 5 encontros realizados no CEPSI da PUC-Goiás. As famílias são encaminhadas por meio de documento que apresentam à secretaria do CEPSI na primeira sessão, quando são esclarecidas sobre o projeto e seus objetivos, bem como sobre as pesquisas desenvolvidas, com todos os elementos do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) que é lido e assinado por todos. Antes de solicitar a assinatura do TCLE, a pesquisadora explica sobre o objetivo de sua pesquisa e deixa claro que seu estudo é um subprojeto de um projeto maior e que foi aprovado pelo Comitê de Ética da PUC-Goiás atendendo os aspectos éticos da pesquisa com seres humanos. Logo após todas as explicações acima, os pesquisadores fornecem esclarecimentos caso haja alguma dúvida por parte dos integrantes do grupo. Estes encontros são possibilidades de acordo com Peres (2013, p. 415) para “desafiar

famílias a gerarem novos sentidos subjetivos do litígio e a construírem alternativas criativas para ele”.

Após todas as explicações realizadas, foi solicitada autorização para registrar as sessões por meio da gravação do áudio (tablet ou gravador), o que foi concedido, sendo que todas as gravações foram encaminhadas para o banco de dados do projeto guarda-chuva e para esta pesquisa específica, foram transcritos por esta pesquisadora. Como nos atendimentos não há temas programados, mas sim, provocações para diálogo e reflexões a respeito das situações por eles vivenciadas, as informações são construídas na dinâmica do processo educativo das famílias, possibilitando múltiplas interpretações dos pesquisadores, que com base na teoria da subjetividade buscam alcançar os objetivos de seus subprojetos.

4.5 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

A pesquisadora pôde durante todo o processo de atendimento dos grupos interfamiliares identificar as emoções dos ex-cônjuges e analisar como elas estavam relacionadas às suas práticas. Foi nesse processo, na interação direta com os ex-cônjuges, que a pesquisadora pôde como parte da equipe de pesquisadores, ir construindo a análise das informações. Esta pesquisa não possui como característica a neutralidade, mas sim proporciona ao pesquisador a expressão de sua subjetividade e interação com todos os envolvidos no estudo e no processo de construção da pesquisa (Neubern,1999 apud Neubern, 2000). Nesta construção, as emoções tanto do pesquisador quanto dos participantes, neste caso dos ex-cônjuges estão ativas nos encontros, que segundo Neubern (2001) as emoções podem ser compreendidas como inerentes ao dia a dia de todos, nos sentidos e papéis que desempenham em sua vivência, portanto, não devem ser analisadas com categorizações antecipadas.

No processo desta pesquisa, conforme González Rey (2005 apud Peres, 2012), o pesquisador na relação com o indivíduo busca compreender as emoções expressas nesta interação, no qual percebe a importância da análise destas informações em diferentes momentos e principalmente como estas emoções mobilizam estas pessoas no decorrer de suas ações e de suas expressões criativas ou não.

O estudo das emoções para González Rey se faz por meio de uma perspectiva de interpretação, principalmente devido ao caráter não linear que as emoções apresentam com as expressões (verbais ou não verbais) do sujeito. O pesquisador, ao longo do contato com o sujeito estudado, constrói um

pensamento em que são integradas as informações relevantes para a continuidade desse processo (Neubern, 2001, p. 5).

Esta pesquisa foi realizada através de uma reflexão sobre as emoções apresentadas ao longo dos encontros, sendo elas produzidas pelos participantes sem nenhum padrão ou sequência *a priori*, mas sim, apresentadas de forma espontânea por cada um através de suas falas ou expressões. Lembrando que nesse processo de acordo com Bedim (2016, p. 70) “o pesquisador se relaciona com o outro de forma singular, possibilitando que as informações sejam construídas ao longo de seu trabalho. Dessa forma, o pesquisador é sujeito que pode se emocionar, sem estar preso a protocolos que promulgam o lugar de suposto saber, ocupando o lugar de sujeitos que também se emociona”. De acordo com a epistemologia qualitativa de González Rey (2005 apud Peres, 2012, p. 195) esta pesquisa “pressupõe que pesquisador entre em contato com essas emoções, valorize as informações construídas sobre elas em diferentes momentos empíricos e interprete como mobilizam o sujeito para a ação e controle, ou não, da expressão criativa de suas necessidades e afetos”.

Na interação entre a pesquisadora e os ex-cônjuges, as emoções estiveram presentes a todo o momento em que houve provocações dos componentes do grupo. Este estudo não se propôs a obter uma discussão fechada sobre este assunto, mas sim instigar a reflexão sobre a importância das emoções e de suas práticas no processo de desenvolvimento do sujeito.

CAPÍTULO V – RESULTADOS E DISCUSSÕES

O divórcio litigioso é uma situação em que diversas emoções são percebidas durante todo o desenvolvimento e duração destes desacordos expressados e vivenciados pelos ex-cônjuges no projeto justiça educativa de famílias um espaço de se emocionarem e de dialogarem e refletirem sobre suas emoções. De acordo com Peres (2014) os participantes dos grupos interfamiliares geram necessidades inúmeras no divórcio, no qual desenvolvem estratégias para atingir o outro através de suas práticas, justificando-as através de diversos motivos.

Por detrás destes motivos, a raiva, a tristeza, a ansiedade e outras emoções aparecem nas suas práticas que eram carregadas de sentimento que guiavam suas palavras e expressões. Entendendo que as emoções nesta perspectiva, como sendo um processo que

envolve diversos outros aspectos e não sendo possível estudá-las de forma fechada e categorizada, propus-me compreendê-las de uma forma mais ampla, de acordo com a perspectiva da subjetividade.

Durante todo o processo da pesquisa pude construir e analisar como as emoções são expressas no processo litigioso do divórcio, como elas aparecem nas interações dos indivíduos no grupo interfamiliar e como estão latentes em todas as suas expressões. No transcorrer das sessões, nas que estive presente, experimentei refletir sobre o diálogo dos ex-cônjuges, sobre as percepções que um tinha do outro na situação do divórcio, sobre os seus sentimentos expressos. Através de uma interação aberta e construtiva com esses ex-cônjuges que havia discursos explícitos sobre os seus sentimentos como raiva, indignação, revolta, tristeza, felicidade, acompanhados de risos, choros, expressões de raiva e alegria. Ou seja, compreendi que as suas falas e pensamentos não se separavam de suas emoções vivenciadas de forma intensa e que elas tinham uma influência poderosa nas suas práticas nesta situação.

As motivações e necessidades destas pessoas, conforme a teoria da subjetividade são aspectos importantes para a escolha de suas decisões, sendo o divórcio litigioso pela guarda dos filhos uma situação em que diversas emoções envolvem suas práticas. Para Peres (2014) os ex-cônjuges geram inúmeras necessidades no divórcio litigioso desenvolvem estratégias para um atingir o outro, justificando-as com diversos motivos relacionados às suas emoções, como a raiva, a tristeza e inúmeras outras emoções que aparecem nesta situação do divórcio. Essa compreensão da emoção relacionada às práticas dos ex-cônjuges na situação de divórcio litigioso vai ao encontro à afirmação de González Rey (2000) sobre os motivos como expressões de um conjunto de sentidos subjetivos provenientes das necessidades humanas e das atividades do sujeito, sendo este processo uma constante, ou seja, novos sentidos subjetivos vão sendo gerados a todo o momento de acordo com novos motivos e ambientes em que o sujeito está inserido.

Peres (2012, p. 196), ao discutir sobre as emoções dos ex-cônjuges em litígio pela guarda dos filhos, afirma que “A compreensão da gênese das emoções exige do pesquisador a interpretação de uma multiplicidade de elementos culturais e históricos, direta e indiretamente implicados na situação e na vivência emocional dos sujeitos em relação a eles” (Peres, 2012, p. 196). Desta forma, vários aspectos foram interpretados, pois estão relacionados com a situação de divórcio litigioso como, por exemplo, a força dos aspectos normativos ou padronizados que a sociedade impunha para estas pessoas, a cobrança por parte da família envolvida em todo este processo como controle das emoções

e guia de suas práticas, a questão de gênero que culturalmente os cobravam em termos de papéis a serem desempenhados, e por fim as Leis que aparentemente eram a solução deste impasse, o divórcio. Todos estes aspectos estão ligados à própria cultura e história de vida de cada um destes envolvidos, às suas subjetividades, proporcionando-lhes olhares, conhecimentos, percepções e principalmente emoções diferenciadas a todo o momento, o que também foi compreendido por Bedim (2016) na sua pesquisa sobre a materialidade financeira do litígio, desenvolvida no mesmo campo com outras famílias.

Para Bedim (2016, p. 106), vários são os fatores relacionados à subjetividade e “para compreensão da mesma tem-se que olhar para o principal fator, aquele que se faz preponderante na vida do ser humano que são as emoções produzidas nesse processo”.

Com a nossa pesquisa compreendemos que na sociedade em que esses ex-cônjuges vivem, a sociedade brasileira, é cobrado deles na situação de divórcio um desempenho padronizado dos papéis de pai e mãe, ao qual eles muitas vezes não conseguem corresponder. Nesse momento de tensão eles produzem determinadas emoções e não conseguem controlá-las de forma aceitável pela sociedade. Muitas vezes têm que demonstrar controle emocional para decidirem sobre a separação conjugal, com motivos racionais, mas ao produzirem emoções, não conseguem realizar este controle, o que justifica o litígio.

Bedim (2016), ao estudar o aspecto financeiro do litígio, dá visibilidade a como esse aspecto tem relação com o poder de decidirem sobre quem deve ser beneficiado ou prejudicado, mesmo sabendo que neste caso na verdade ninguém ganha. Nesta situação ocorre o aparecimento do sentimento de inferioridade por parte do lado menos favorecido financeiramente, gerando muita angústia revolta e tristeza por não ter condições objetivas para finalizar o litígio. Em alguns casos, os bens materiais são utilizados como ferramentas para atingir o outro, ferindo-o emocionalmente.

As emoções presentes nos encontros do grupo interfamiliar do projeto justiça educativa são provenientes de aspectos diversos, como o modo que ocorreu, a união destas pessoas como casal, as expectativas de cada uma em relação ao outro, aos papéis desempenhados e aceitos pela sociedade e vários outros fatores que favoreceram a cada um dos integrantes do grupo produzir sentidos subjetivos em relação a atual situação de divórcio litigioso, tendo a emoção uma importante forma de expressão das práticas destes sujeitos. Para melhor compreensão desta temática, a seguir, serão apresentadas algumas informações, que expressam as emoções dos ex-cônjuges e suas práticas em todo o

contexto da situação de divórcio litigioso percebidos por mim durante minha participação nos encontros do Projeto Justiça Educativa de Famílias.

A fim de preservar o anonimato desses ex-cônjuges eles foram nomeados através da abreviatura de nomes fictícios escolhidos aleatoriamente.

Maria: feminino, do lar, mãe de 4 filhos uma de 19, 18, 10 e 7 anos. Apenas a filha mais nova não é filha do seu ex-marido, mas foi registrada por ele.

João: masculino, é requerente da guarda do filho.

Sandra: feminino, professora, ex-esposa de João.

Fernanda: feminino, do lar, mãe de Ana, seu ex-marido estava solicitando a guarda da filha. **Ana:** feminino, estudante, filha adolescente de Fernanda.

Paula: feminino, do lar, mãe do requerente pela guarda do neto, foi convidada a participar do grupo pelo juiz.

Pedro: masculino, policial federal, solicita a guarda de sua filha e está neste processo há 7 anos.

Renata: feminino, vendedora, seu ex-marido (requerente da guarda compartilhada) reside em São Paulo.

Flavia: feminino, requerente da guarda de seu filho.

Cristiane: feminino, seu ex requer a guarda do filho.

Lucas: masculino, requer a guarda do filho.

Tatiane: feminino, do lar, mãe de uma criança autista.

Roberto: masculino, vendedor requer a guarda do filho.

5.1 AS EMOÇÕES E AS PRÁTICAS DOS EX-CÔNJUGES NO CONTEXTO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

Através de uma interação aberta e construtiva com esses ex-cônjuges, compreendi que suas falas e pensamento não se separam de suas emoções. Apresentam discursos explícitos sobre os seus sentimentos como, raiva, indignação, revolta, tristeza, felicidade e estas emoções são acompanhadas de risos, choros, expressões de raiva e alegria. Estas emoções são vivenciadas de forma intensa e possuem uma influência grande nas suas práticas nesta situação de separação. Compreendo que os momentos felizes, a expectativa de um casamento duradouro e de um amor incondicional se desfaz na situação de divórcio, gerando vivências de muita tensão como os ocorridos no grupo. Estas emoções

proporcionavam aos ex-cônjuges confrontos verbais e até mesmo físicos, no intuito de se posicionarem e expressarem todo seu sentimento de raiva e revolta em relação ao seu parceiro devido a tudo que havia vivenciado no final de sua união. Segundo Carneiro (1998) esta situação que não conseguem resolver de forma amigável, é vivenciada pelos ex-cônjuges de forma racional ou não, e estão carregados de sentimentos de fracasso, impotência e estresse.

Um exemplo desta relação entre emoção, expressão emocional e práticas é o caso de Maria. Ao ser questionada sobre a existência de momentos felizes na vida do casal, Maria chorou muito dizendo que sim e que não precisava terminar deste jeito. Ou seja, a tristeza que está vivenciando atualmente talvez seja muito mais dolorida pelo fato de ter momentos tão felizes no passado e, no entanto, foram perdidos ou esquecidos gerando um sentimento de inconformidade ao relatar que não precisava ser desta maneira. E ao ser questionada o porquê da ação judicial respondeu que seu ex-marido quer que sua filha mais nova e seu filho de 10 anos vão morar com ele, ou seja, o ex-marido pediu a guarda de seus filhos. Diz que ele está fazendo isso porque ela está retirando o nome dele de sua filha e colocando o nome do pai verdadeiro (biológico). Diz também que é porque ela arranjou um namorado. Neste caso, compreendo que esta dor de Maria é proveniente de uma história de vida entre o casal, na qual ambos fizeram planos conjugais que não se concretizaram, tendo como consequência, práticas como a solicitação de Maria de retirar o sobrenome do ex-marido do nome de sua filha, a solicitação de seu ex-marido da guarda da filha e a busca de novas relações amorosas por parte de Maria. Práticas estas que podem ser envolvidas pelas emoções que produziram no desenrolar desta desunião: inconformidade, tristeza, felicidade e dor. Durante minhas participações nos grupos interfamiliares foi possível perceber a intensidade das emoções vivenciadas pelos participantes, percebidas através expressões faciais, gestos e intensidades de verbalizações para demonstrar suas emoções e pensamentos. Para Machado et al. (2011) cognição e emoção estão interligadas no processo de aprendizagem nas interações humanas em determinadas culturas e são apresentadas através de expressões fisiológicas, emocionais e aspectos sociais.

O relato a seguir, de Renata, apresenta as formas de posicionamento diante das interpretações de suas falas e comportamentos, de um com o outro. Renata faz uma leitura de seu ex-marido e muda suas práticas de acordo com sua emoção. Se antes amava seu marido e queria viver ao seu lado, agora não o ama mais e busca a separação. Demonstra que a maneira como o sujeito percebe o outro e se percebe produz práticas diferenciadas

dependendo do contexto no qual está inserido (fatores culturais). No caso de Renata, a situação é resolvida de forma racional, quando ela percebe que não é amada, muda sua ação de querer seu marido de volta para entrar com processo de divórcio litigioso e assim, desconsidera o seu desejo de ainda ter sentimentos amorosos pelo seu marido e de continuar casada. Relata ainda que deixou o amor para trás a partir do momento que existiu a dor, como se fosse fácil e rápida esta transição. O aspecto social está inserido nesta racionalização da sua situação a partir do momento que a união “deve” ser desfeita de forma sociável, sem agressões físicas e com acordos respeitados.

Ele me olhava como se eu quisesse ofendê-lo o tempo todo [...] Eu confesso para vocês que no início eu queria ele de volta. Mas quando eu percebi que as coisas estavam tomando outro meio eu entrei como processo no litigioso. Aí ele usava tudo que tinha contra mim (Renata).

Nós estamos vindo aqui com pensamentos diferentes e a gente está vindo para cá para tentar em comum acordo analisar tudo aquilo que a gente viveu, toda dor que nós passamos, eu sofri, ele sofreu [...] A gente deixou o amor para trás, no momento que existia a dor de um homem e uma mulher já não existia mais amor [...] (Renata).

No caso de Maria, quando questionada por várias vezes a possibilidade de seu ex-marido participar do encontro no mesmo dia que ela, Maria respondia não querer e mesmo sem ter questionado este assunto no próximo encontro, ao perguntarmos como havia passado o feriado, Maria já foi logo respondendo que continuava não querendo encontrar com seu ex-marido no atendimento. Demonstra nesse momento, certo medo e tristeza. Percebo que as emoções estão constantes em qualquer ação destes participantes e exercem grande influência na forma que se posicionam frente ao outro, através de suas verbalizações ou expressões corporais fica evidente a importância das emoções no desenvolvimento do sujeito.

Outro exemplo das emoções, suas práticas e os fatores sociais é o caso de Lucas que relata ira pela sua ex-esposa e evita encontrar para não discutir com ela, agir este, não indicado pelas normas sociais, estando assim, emoção, linguagem, cultura e pensamentos envolvidos nas práticas das pessoas. Este pensamento segue assim, a visão de González Rey (2007b) quando menciona que, o fator cultural e a linguagem não são dissociados e fazem parte de uma complexa organização simbólica e emocional. Ou seja, os ex-cônjuges geram inúmeras necessidades no divórcio litigioso desenvolvem estratégias para um atingir o outro, justificando-as com diversos motivos relacionados às suas emoções, como a raiva, a tristeza e inúmeras outras emoções que aparecem nesta situação do divórcio.

Às vezes a perturbação é tanta que vai causando ira, vai causando ódio na gente então tende a separar, a gente não quer nem ver. Eu nem vou mais buscar a criança porque é só discussão (Lucas).

Assim como Lucas, no caso de Tatiane ambos mudaram de ação para com seus ex-parceiros. Lucas, se antes ia buscar seu filho agora não vai mais para não discutir com sua ex-esposa. Já Tatiane se antes mostrava ser de “ferro”, agora já não tenta demonstrar. Nestas duas situações, provavelmente, outras necessidades foram geradas que contribuíram para outras motivações, pois de acordo com González Rey (1999) em diversos espaços sociais poderá acontecer às transformações das necessidades atuais em outras, por conseguinte sendo, dinâmicas e acompanhadas de estados emocionais.

Eu não sou de ferro e larguei de mostrar que eu sou de ferro (Tatiane).

Essa compreensão da emoção relacionada às práticas dos ex-cônjuges na situação de divórcio litigioso vai ao encontro à afirmação de González Rey (2000) sobre os motivos como expressões de um conjunto de sentidos subjetivos provenientes das necessidades humanas e das atividades do sujeito, sendo este processo uma constante, ou seja, novos sentidos subjetivos vão sendo gerados a todo o momento de acordo com novos motivos e ambientes em que o sujeito está inserido. O aparecimento de novas necessidades e motivos poderá provocar mudanças repentinas e diversas dependendo das emoções geradas e como consequência, novas práticas. Na situação de divórcio, principalmente no litigioso, as emoções em relação ao ex-cônjuges nestes momentos ficam confusas, sendo um misto de amor e raiva ou desprezo com variadas intensidades. Muitas vezes, apesar da pessoa estar triste, com raiva e decepcionada com seu ex-cônjuge ainda expressa sentimentos de carinho e amor que possibilitam certa esperança ou justificam seu comportamento frente ao outro, já que não é correspondido.

No caso da Flávia, mesmo tendo um processo na justiça da mulher contra seu ex-marido ainda tenta de uma forma amigável conversar com ele para decidir sua situação, gerando assim, um novo motivo para seu comportamento.

A gente tem tentado conversar, para mim é difícil conversar com ele mas a gente tem envolvido na conversa né, eu não canalizo mais o que tenho dele, porque tem muita coisa que aconteceu com ele [...] eu tenho processo na justiça da mulher [...] então foi muito difícil [...] não é fácil de você superar. Eu vejo nele uma pessoa muito ruim eu espero que ele jamais descubra isso no pai (Flávia).

O amor aparenta ser mais forte que a agressão física que recebeu por parte do ex-marido, contribuindo para práticas diferenciadas, mesmo não estando de acordo com os padrões sociais. O caso de Flavia neste aspecto se assemelha ao caso de Maria que também

foi agredida e mesmo assim deseja ajudar seu ex-marido. Relata que não existe a possibilidade de reatar o relacionamento, mesmo que sempre tenha ajudado muito ele não quer reatar. Continua afirmando que sempre ajudou ele e se precisar ajudará novamente. Disse que depois da separação ele ficou morando na mesma casa e continuou com sua oficina no fundo de sua residência até que ela pediu para ele retirar-se de lá por conta das brigas que começaram a ter. Inclusive Maria deu queixa sobre uma agressão e ele não pode aproximar-se dela. Comenta que ele ainda gosta dela e sempre tenta se aproximar.

Mesmo dizendo que não quer vê-lo ou reatar o relacionamento Maria ainda mantém certa proximidade do seu ex-marido, reforçando sempre que existe um auxílio muito grande por parte da mesma para com o outro. Ou seja, apesar da separação ainda manteve vínculo com seu ex-marido a partir do momento que possibilitou a permanência de sua oficina em sua residência, mantendo contato todos os dias com alguém que já não amava mais. Neste sentido, mesmo estando decepcionada com o outro, a mesma ainda tem sentimentos carinhosos, que proporcionam atitudes e comportamentos que justifiquem o fato dela querer ainda ajudá-lo apesar de todas as tristezas expressadas através de seu choro e verbalizações.

De acordo com Peres (2012) na articulação dos elementos simbólicos e emocionais, individuais e sociais podemos considerar esta dinâmica contraditória, complementar e recursiva. Penso que existe neste caso, certa contradição de ações de Maria a partir do momento que relata que não quer encontrar com seu ex-marido no grupo justiça educativo e ao mesmo tempo em seus relatos diz que está disposta a ajudá-lo. Assim, também quando diz que não existe a possibilidade de reatar com ele demonstra sentimento de tristeza e chora. Confunde-se ora com amor ora com tristeza ou raiva, ora quer proximidade, ora distanciamento. As análises acima confirmam os conhecimentos acerca da Teoria da Subjetividade na qual menciona que os sentidos subjetivos são singulares e recursivos. Para González Rey (1999) compreende as emoções como algo não sendo estático e nem fixo, mas sim processuais e que se modificam a todo o momento de acordo com novas necessidades e motivos de acordo com diversos sentidos subjetivos. No caso de Maria, mesmo se emocionando muito quando menciona seu ex-marido, gera sentidos subjetivos que a faz não querer voltar a viver junto com seu ex-marido devido a vivências anterior e sentimentos diferentes ao amor, como tristeza, desilusão e raiva.

Ao mesmo tempo em que ainda existe um carinho por parte de Maria também existe uma revolta por ser trocada por um objeto, justificando assim seu raciocínio e suas emoções. Maria comentou que seu ex-marido sempre teve “mania” de assistir vídeo de

relações sexuais e revistas pornô. Chamava sempre a atenção de seu ex-marido por conta de seus filhos, pois presenciava tudo isso pelo fato do computador estar ligado a todo o momento. Para fortalecer seu posicionamento indagou ao grupo neste dia: “que marido fica até tarde da madrugada no computador assistindo este tipo de coisa?” Neste momento chora muito quando diz que foi trocada por um computador e por este motivo diz que tem medo de seus filhos frequentarem ou ir morar na casa dele.

Neste caso fica claro o desenvolvimento do indivíduo inserido na sociedade e os aspectos morais como sendo fatores influenciadores no pensamento e a produção de emoções. Para González Rey (2013a) a capacidade do sujeito de vivenciar suas subjetivações faz com que ocorra conflitos e contradições diante de confrontos em relação aos padrões impostos pela sociedade e que dificultam a expressão de sua espontaneidade, criatividade e principalmente seus desejos. Maria utiliza de suas experiências anteriores para justificar o fato de não desejar que seus filhos fiquem com seu ex-marido, alegando questões que a sociedade não aceita e não é correto nos ambientes familiares: cenas impróprias para menores. Ou seja, questões culturais, morais e até mesmo jurídicas estão compondo o pensamento e as emoções de Maria na situação de divórcio e que justificam suas práticas mediante esta situação.

Diversos aspectos influenciam o processo de desenvolvimento do sujeito proporcionando inúmeras motivações e produções de sentidos subjetivos no ambiente familiar, sendo compreendido de forma diferente por cada um de nós. Para González Rey (2000) as emoções são expressões de necessidades do sujeito composta por outras emoções e necessidades de forma dinâmica e singular, constituídos pelos sentidos subjetivos produzidos por cada um. Fica evidente, a relação do social e do individual nos casos relatados acima, pois de acordo com González Rey (2007b, 2012) a subjetividade individual não se separa da social, elas se complementam, no individual o sujeito produz sentidos subjetivos em espaços únicos e no social produz novas configurações subjetivas através dos diversos espaços sociais.

Nos casos acima, percebo que aspectos morais e sociais como, por exemplo, agredir o outro, assistir vídeos de relações sexuais, ver revistas pornô, aspectos estes não aceitos pela sociedade perpassam as vivências destes sujeitos e que contribuem para ações como afastar se do outro, não reatar o relacionamento, não aceitar que o outro tenha a guarda dos filhos mesmo ainda existindo emoções que contradizem ou não estas práticas: tristeza, raiva, decepção. Desse modo, social e individual, interno e externo, aspectos estes

dinâmicos, contraditórios, e que fazem parte da constituição do indivíduo no seu desenvolvimento em diversos contextos sociais.

5.2 O ASPECTO ECONÔMICO ENVOLVIDO NAS EMOÇÕES E NAS PRÁTICAS DOS EX-CÔNJUGES.

O aspecto econômico nesta situação está relacionado com as motivações e necessidades destes ex-cônjuges, conforme a teoria da subjetividade, sendo fatores importantes para a escolha de suas decisões e práticas. Bedim (2016), ao estudar o aspecto financeiro do litígio, a autora dá visibilidade como esse aspecto tem relação com o poder de decidirem sobre quem deve ser beneficiado ou prejudicado, mesmo sabendo que neste caso na verdade ninguém ganha. Nesta situação ocorre o aparecimento do sentimento de inferioridade por parte do lado menos favorecido financeiramente, gerando muita angústia revolta e tristeza por não ter condições objetivas para finalizar o litígio.

Em alguns casos, os bens materiais são utilizados como ferramentas para atingir o outro, ferindo-o emocionalmente. Este fator pode compor a expressão das emoções em situação de divórcio gerando, por exemplo: poder, autonomia, manipulação, justificativa e troca de papéis entre as pessoas envolvidas nesse processo. Mesmo tendo uma grande influencia na forma de pensar, sentir e agir destas pessoas, o fator econômico não é o mais importante ou o único influenciador para as emoções e práticas no processo de divórcio nestes casos, sendo então, apenas uma das necessidades do indivíduo na situação de divórcio litigioso. Nos casos abaixo, o poder econômico de um dos ex-cônjuges não foi aspecto preponderante para as decisões acerca da separação, outros fatores se sobressaíram.

No caso da Sandra, alega nos encontros que ficava longe de seus filhos por ter que sustentar a casa já que seu marido ganhava pouco. Percebo que existe troca de papéis de acordo com os padrões da sociedade onde o homem sustenta a casa e a mulher cuida dos filhos. Este fato gera reclamação por parte de ambos, pois, ainda o fator social é muito forte na vida destas pessoas, já que acreditam que estes papéis estão trocados, já que é da responsabilidade do homem prover o sustento da casa e a mulher o cuidado dos filhos. A questão de gênero apresentada pela sociedade constitui a subjetividade social destas pessoas. Segundo González Rey (2008) a subjetividade social produz emoções e processos simbólicos no qual geram sentidos subjetivos que proporcionam ao sujeito um olhar

diferenciado frente a suas vivências. No caso de Sandra, ela menciona que saia aos finais de semana para trabalhar como professora de pós e que já existia um acordo entre eles para que ela pudesse manter tanto os filhos quanto ele, que ganhava somente 1.500,00. Ou seja, mesmo este acordo sendo claro para ambos, não conseguiu ter um relacionamento de qualidade e um entendimento entre eles, sendo os sentidos subjetivos para ambos provenientes de diversos fatores e que não proporcionaram um acordo ou um relacionamento harmonioso entre eles.

Outro exemplo que envolve o fator econômico é responsabilidade dos pais no contexto familiar, como sendo provedor da família. Até hoje existe a visão desta responsabilidade instituída por volta do século XIV de acordo Áries (2014) o homem é o provedor da família, sendo ele o responsável pelo sustento e o detentor do poder no ambiente familiar. Por este fator, compreendo que no caso da Ana, existe o entendimento e a cobrança por parte dela e de sua mãe a responsabilidade de seu sustento, produzindo emoções de tristeza, revolta e indignação. Ana é filha de Fernanda e menciona que um dia pediu dinheiro para seu pai porque estava doente e ele negou. Reafirma que sempre pede dinheiro para ele, mas o mesmo não dá, ficando somente por parte de sua mãe a maioria das contas. Percebo que quando relata esta informação, demonstra um olhar triste e de revolta.

Outro exemplo que o aspecto econômico possui uma influencia na produção de emoções e práticas é o caso de Maria. Ela deseja tudo que teve no início do relacionamento e não se conforma com a atual situação e principalmente não acredita que terá de volta aqueles momentos felizes do início de sua união. Em contrapartida seu ex-marido tenta reatar o relacionamento oferecendo tudo que sempre desejou, utilizando assim do dinheiro para resolver questões que vão muito mais além da aquisição de bens ou objetos. Neste sentido, ao mesmo tempo em que Maria diz sentir falta do que teve, se contradiz quando diz que seu ex-cônjuge atualmente oferece a vida que desejou, mas não aceita. Esta contradição pode ser compreendida através de toda sua vivência ao lado de seu ex-marido que a possibilitou ter momentos agradáveis, mas também momentos de muito sofrimento, sendo um deles, quando relata que foi trocada por um computador.

Compreendo que Maria está vivendo num momento de contradições e de um mesclar de emoções que a envolve a todo o momento, sendo estas contradições constituídas por um sistema de emoções complexas e dinâmicas. Esta confusão de pensamentos, emoções são externalizadas através de suas práticas e verbalizações confirmando a visão de González Rey (2000) quando relata que as pessoas não possuem

necessidades definidas, mas sim sistema de emoções que vão se formando e se unindo dinamicamente proporcionando o desenvolvimento integral e expressões fisiológicas.

Ainda no caso de Maria, menciona que quando começou a namorar seu ex-marido, ia para vários lugares e ganhava presentes e passeios de seu namorado, mas com o tempo isso foi acabando. Na semana seguinte do encontro comentou que seu ex-marido falou para sua filha, na sua frente que ele daria para ela (Maria) tudo que ela sempre quis. Ela responde que não quer nada e que era para ele dar tudo isso para uma nova esposa e quando questionada como se sentiu ouvindo agora tudo aquilo que desejou, se emocionou e chorou muito. Em outro momento, quando pedimos para Maria refletir a respeito de seus sentimentos em relação ao seu ex-marido, diz que não sente nada, mas chora. Questionei por que ela não quer ficar perto de uma pessoa que relata coisas boas. Não soube responder e chorou.

Ainda complementa que seu marido se envolveu com times de futebol todo o seu dinheiro gastava com os jogadores promovendo festas e jogos. Diz que não achava justo seu pai sustentar sua família e ele gastar o dinheiro. Questionada sobre o que planejou com seu ex-cônjuge respondeu que queria um carro para ela e para ele e conseguiram, mas com o dinheiro de seu pai. Complementa mencionando que queria comprar uma casa e uma chácara e não conseguiram. Quando questionei qual era seu planejamento em termos de sentimento diz que era amor e chora.

Os aspectos econômicos com certeza são importantes na constituição das emoções destas pessoas no contexto do divórcio litigioso, mas não são os únicos e nem os conclusivos. Estes aspectos podem provocar instabilidade no processo de divórcio litigioso, mas se percebido e entendido de uma forma adequada e criativa, produzirá estratégias que favoreceram a qualidade do desenvolvimento destes indivíduos. Segundo González Rey (1982a) comenta que as emoções presentes nas formações de configurações do sujeito podem ser contraditórias em suas vivências sendo necessária, neste momento, reorganização em relação aos seus sentimentos e pensamentos para o alcance de uma compreensão de si e do mundo.

5.3 AS EMOÇÕES DOS EX-CÔNJUGES E SUAS PRÁTICAS NO CONTEXTO DE INFIDELIDADE CONJUGAL

Na sociedade brasileira são cobrados destas pessoas envolvidas do divórcio litigioso uma postura adequada de cada um, com papéis definidos como: pai, mãe, esposo e esposa. Essas responsabilidades são em algumas vezes deixadas de lado ou desrespeitadas, surgindo tensões que produzem diversas emoções, aceitas ou não pela sociedade. Um dos motivos que justificam o pedido de divórcio é a traição por parte de um dos ex-cônjuges. Motivo este, não aceito pela sociedade, mas que ocorre com certa frequência e tem um grande impacto na relação destas pessoas e produz emoções fortes e dolorosas justificando o divórcio litigioso.

Percebo que os ex-cônjuges nos encontros em se tratando de traição se posicionam da maneira contraditória a suas emoções, são traídas, mas continuam tendo contato com seus ex-maridos. Talvez esta prática se justifique pelo fato de terem produzido sentidos subjetivos através de suas vivências emocionais, perceberam que a sociedade preza pela união do casal, mas muito mais pelo bem-estar e felicidade dos filhos. Este entendimento pode ter como justificativa suas aproximação com seu ex-cônjuge, mesmo sendo traída por ele, proporcionando assim, a prioridade na questão da guarda dos filhos, mesmo que em determinados momentos exista uma contradição envolvida de diversas emoções (raiva e amor). Desta forma, existe uma necessidade de demonstrar estar de acordo com a aproximação entre pai e filho, ou seja, de acordo com os padrões da sociedade e ao mesmo tempo o ataque ao ex-cônjuge por ter sido traída e pelas suas expectativas não terem sido concretizadas no relacionamento, todas estas ações estão carregadas de emoções.

Estas reflexões proporcionam questionamentos nesta complexidade que definimos como ser humano, no qual Peres (2012) menciona segundo a Teoria da Subjetividade como este indivíduo carregado de vivências emocionais que produz sentidos objetivos, tendo como consequência interações e ações diversas. Estas pessoas podem estar gerando necessidades de resolver esta situação de forma aceitável pela sociedade, na qual ainda existe uma união entre pais e filhos e nenhum dos dois poderá incentivar a rejeição dos filhos por qualquer um dos pais. Mesmo eles estando na situação de divórcio litigioso é esperado, pelos aspectos culturais, o racionalizar e o desenvolver formas estratégicas e intelectuais a fim de apresentar comportamento socialmente adequado. Neste sentido, buscar o controle de suas emoções neste processo, mesmo expressando contradições nesta situação, é o mais adequado. As emoções e cognições são envolvidas de forma complexa e singular, no qual González Rey (2009a) afirma que emoção e cognição não se separam consequentemente o processamento de informações decorrentes de vivências anteriores

interferem em novas produções de emoções a qual é imprescindível à análise conjunta destes modelos cognitivos anteriormente inseridos no social.

Um exemplo é o caso da Maria, que aceita o outro, mesmo que estejam separados por conta de uma traição. Este “aceitar o outro” pode ser justificada através de toda uma história de vida que tiveram juntos e esta relação para um deles, no caso seu ex-marido, não foi o que desejava, motivando-os a procurar outra pessoa ou objeto, neste caso, de acordo com Maria, foi “trocada” por um computador. A união destas pessoas que tinham propósitos semelhantes no início deste relacionamento apresentou-se de forma diferente. Esta desilusão um do outro, despertou novas práticas, muitas das vezes indesejáveis ao seu parceiro, demonstrando a impossibilidade de prevermos e nos comprometermos em relação aos nossos atos, emoções e comportamentos perante os padrões da sociedade.

Segundo Abelleira e Deluca (2011) os sentimentos positivos que existia no início da união, como amor e alegria, agora se transformam em tristeza e desilusão, no qual um não reconhece o outro, levando-o a indagar se algum dia o conheceu. O caso de Maria confirma a visão da teoria da subjetividade no qual as interações vão se formando e reformulando através das relações com os outros, sendo o ser humano imprevisível, singular e complexo. Para Neubern (2001) as emoções são envolvidas pelo processo histórico, social e cultural e produz sentidos subjetivos que favorecem o desenvolvimento do ser humano em sua interação ou apropriação do mundo. Peres (2012, p. 196), ao discutir sobre as emoções dos ex-cônjuges em litígio pela guarda dos filhos, afirma que “A compreensão da gênese das emoções exige do pesquisador a interpretação de uma multiplicidade de elementos culturais e históricos, direta e indiretamente implicados na situação e na vivência emocional dos sujeitos em relação a eles”.

Mais uma vez o fator traição envolve os relacionamentos das pessoas apresentando como uma justificativa forte para a separação e as expressões de emoções, sendo a traição considerada pela cultura de nossa sociedade algo inadequado para a vida conjugal e uma justificativa para separação. Também podemos verificar que ao contrário de antigamente que os casos de separação matrimonial ou traição eram mais difíceis de ocorrer de forma explícita na sociedade e menos aceitável. Atualmente a traição já não tem uma conotação tão repugnante como antigamente e acontece de forma mais frequente na vida dos casais. Talvez Fernanda justifique que não tem raiva de seu ex-marido pelo fato da traição não ter uma conotação tão negativa na sociedade, se tornando algo “comum” e também para demonstrar que é capaz de perdoar para não prejudicar a aproximação de sua filha co seu marido. Nesse exemplo verifico, novamente, o aspecto contraditório do sujeito, ora o

desejo de distancia e a mágoa do ex-cônjuge, ora o desejo de aproximação e perdão, percebido em suas emoções referentes à traição e em relação ao desejo de aproximação da filha, conseqüentemente a manutenção do vínculo com seu ex-marido.

Fernanda disse que se separou por conta de uma traição dele e se emocionou quando perguntei a Ana (filha de Fernanda) se ela não sente nada pelo seu pai e se ela não gostava dele. Fernanda disse que seu ex-cônjuge deveria estar lá para que resolvessem a situação, bem como os outros ex-cônjuges que estavam presentes. A todo o momento Fernanda deixa claro que não tem nada contra o seu ex-marido e que deseja muito a aproximação de sua filha com ele, mas afirma que ele não contribui para esta união. Ou seja, apesar dela ser traída diz não guardar mágoa dele e seu foco é apenas sua filha. Nos casos acima de Maria e Fernanda de traição, fica claro que apesar delas serem traídas pelos ex-cônjuges, este aspecto a princípio não lhes causam grandes problemas na relação atual entre eles, sendo um fator secundário, ou seja, a guarda dos filhos está em primeiro lugar. Mesmo com os relatos verbais confirmando este posicionamento, existem momentos que estas pessoas choram, abaixam a cabeça, expressa tristeza, raiva, decepção pelo fato de serem “troçadas” por outro, “mesmo sendo um computador”. Existe uma contradição entre o falar e o expressar pela emoção, levando a compreensão de que neste caso “eu digo o que a sociedade quer ouvir e o que é aceitável e expresso realmente o que sinto e penso”.

As emoções expressadas por estas pessoas apresentam de forma espontânea seus desejos e motivações, mas que por outro lado, contradizem sua verbalização racional e aceitável mediante a sociedade. Comprova a visão de Gonzalvez Rey (2000) ao enfatizar o aspecto cultural e o da linguagem na produção humana como parte de toda uma organização simbólica e emocional. Ainda reforça a importância do processo de comunicação na produção de emoções através das interações humanas. A linguagem pode ser compreendida como algo mais elaborado a partir do momento que é formado através das interações sociais em diversos contextos. Já as emoções são mais transparentes e mais difíceis de encobrir.

5.4 MOTIVOS DO DIVÓRCIO LITIGIOSO PELA GUARDA DOS FILHOS

Diversos são os outros motivos que levam os pais desejar a guarda dos filhos, como, por exemplo, o uso das crianças como ferramenta para agredir o outro por conta de emoções negativas em relação aos ex-parceiros.

Na busca pela guarda dos filhos, além de pessoas adultas, as crianças também estão envolvidas nesta relação entre os ex-cônjuges proporcionando relacionamentos ímpares por conta das emoções frente a estes sujeitos: pais e filhos. Em alguns casos, os pais que de acordo com a sociedade deveriam incentivar seus filhos a terem um relacionamento adequado com seu ex-cônjuge, apesar de deixar claro que não interfere de forma negativa no relacionamento deles, na realidade é diferente, existe uma influência por parte de emoções negativas que interferem na imagem do pai ou mãe. Percebo que a partir do momento que existe uma relação entre os sujeitos esta interferência já existe por si só, havendo influências inúmeras na produção de sentidos subjetivos de cada um (mãe, pai, filhos) nesta dinâmica de relacionamento, e como consequências a produção de diversas emoções e práticas.

Neste sentido, González Rey (1999) afirma que durante nosso desenvolvimento, as interações desde a infância são mediadas pela comunicação que produzem emoções a todo o momento, de forma que outras emoções são produzidas a partir do momento que existam outras interações, ou seja, no desenvolvimento humano existe a expressão de emoções provenientes de outras emoções. Quando se trata de emoções não podemos restringir apenas ao fato das pessoas expressarem determinadas emoções e relacionar de forma definitiva a determinadas causas. Esta compreensão vai muito mais além, devido o ser humano possuir uma história de vida e diversas subjetivações. Aqui, podemos verificar que tem a ideologia dominante na sociedade determinante da constituição do pensamento do indivíduo e nem o ser subjetivo se sobrepõe às concepções e crenças da sociedade.

Agora ele está pensando nele (ex), ele sempre pensou, porque ele não quer modificar. O juiz viu isso, pelas palavras dele [...] Apesar disso tudo, eu nunca pus meu filho contra o pai, bom ou mal, eu tento ser sensata, com muita raiva, mas eu tento porque é ele (filho), o que seria melhor, não o que seria melhor para mim [...] (Cristiane).

Creio que a prática e a decisão neste caso dos filhos de não querer ver o pai/mãe pode ser proveniente de outras situações que foram desagradáveis para a criança e pelo fato das influências de seus pais. Mesmo alegando incentivar a união entre pai (mãe) e filhos, os pais demonstram emoções e práticas que transparece certa resistência em ter contato com seu ex-cônjuge, influenciando a aproximação deles.

Um exemplo desta situação seria o caso de Maria. A mesma relatou que seu filho por mais que ela conversasse com ele, não queria ir passar o final de semana com o pai dele, alegando que a casa de seu pai é suja, sendo esta informação, confirmada pela sua filha mais velha. Maria ainda reforça que foi muito feliz até o nascimento de sua segunda

filha e hoje diz que sua família é ela e seus filhos, sendo eles a razão de sua vida e não pensa em retornar com seu ex-marido por conta de vários momentos infelizes. Fica evidente que a produção de sentidos subjetivos por parte dos filhos de Maria é influenciada pela mãe a partir do momento que demonstra sua visão de seu ex-marido e pelo fato da criança ter vivenciado momentos não muito agradáveis quando seus pais estavam juntos. Os sentidos subjetivos gerados por eles possibilitaram a produção de certa resistência em relação às visitas do pai a cada um de seus filhos. Mesmo presenciando situações iguais no ambiente familiar, cada um dos filhos de Maria apresentam configurações subjetivas diferenciadas que levam a filha a não frequentar a casa do pai e o filho, mesmo com queixas, ainda visita seu pai, demonstrando diferenças e, com certeza, movidas por emoções e percepções ímpares e singulares.

Peres (2014) relata que as crianças geram diferentes sentidos subjetivos de suas relações com os genitores e participam ativamente da constituição da realidade do litígio. Suas escolhas traduzem as produções emocionais e simbólicas que geram do conjunto da vivência do litígio. Percebo que como a filha de Maria não teve a possibilidade de conviver de forma presente com seu pai, produziu sentidos subjetivos em sua infância constituídos de diversas emoções que tiveram como consequências o atual relacionamento com o pai. Ana produziu sentidos subjetivos em relação ao pai que justifica seu desejo de não querer vê-lo e nem gostar dele.

Para Peres (2012), na infância existe a produção de emoções por parte das crianças, mediada pelo processo de comunicação, que vão se diferenciando de forma qualitativa nas interações em diversas vivências, sendo assim, dinâmica e única. Outra análise que podemos refletir é o caso de Fernanda, que fica evidente a inclusão dos filhos nesta relação entre o ex-casal quando Fernanda diz para seu ex-cônjuge que deveriam colocar um ponto final em todo aquele sentimento ruim e deveriam resolver isso para não ferir seus filhos. Fernanda diz que sua filha não gosta dele porque ele é um pai ausente. Ela afirma que incentiva sua filha a vê-lo, mas ela não quer. Ana (filha de Fernanda) se emocionou quando perguntei de seus sentimentos em relação ao pai dizendo que ele é ausente. Contou que às vezes seu pai marcava para sair com ela e não aparecia nem dava nenhuma satisfação.

Em muitos casos de briga pela guarda dos filhos, existe a intermediação dos meios legais, o juiz, que estabelece a guarda do filho. Mesmo existindo um acordo formal diante do juiz, ambos (pai e mãe) não possuem um acordo no dia a dia, existindo a falta de comunicação e entendimento entre eles. Neste caso, compreendo que podem existir

diversos fatores contribuindo para estes desacordos: o fator econômico pelo fato de um possuir mais condições para o sustento da criança, o fator papel desempenhado que geralmente a preferência da guarda é para a mãe e os padrões sociais estabelecidos pela sociedade, assim como diversos outros aspectos influenciadores e produtores de emoções.

Quando um dos pais é impedido por algum motivo de conviver com seus filhos, esta ausência do filho gera emoções como angústia, revolta, tristeza, e outras que mobilizaram novas necessidades e como consequência outras práticas para conseguir a aproximação. Estas emoções são justificadas pelo fato do amor que sempre sentiu pelos seus filhos. O tempo que estavam juntos como uma família, concretizando o desejo de ser pai ou mãe. E agora, após tanto amor dispensado para seus filhos e carinho que teve durante sua permanência com eles, é impedido de encontrar e conviver com eles. Percebo, neste sentido que, quem está distante dos filhos, ataca o outro com ofensas e com cobranças, pesando na balança o que fizeram para estes filhos e utilizando como critérios para estes pesos, os padrões e os papéis da sociedade, como se fosse possível quantificar estes cuidados em prol de seus filhos. Esquecem que ser pai e ser mãe é um aspecto qualitativo e específico de cada produção de sentidos subjetivos. Esta afirmativa coincide com o pensamento de Gonzalez Rey (2000) ao dizer que as necessidades se organizam através de emoções já existentes de diversas vivências no qual se integram de forma qualitativa, produzindo novas necessidades. Estas crianças produzem novas necessidades de querer ou não ver seus pais a partir de outras necessidades já existentes, como o amor de seus pais, e por contrapartida os pais também produzem novas necessidades, por exemplo, de afastar seus filhos de seu ex-cônjuge (a) consequências essas de necessidades antigas.

No caso de Pedro, ele chora quando diz que sempre cuidou de sua filha quando pequena e seu maior desejo é ser pai. Mostra-se revoltado por não poder estar perto da sua filha e demonstra raiva quando diz que sua ex-esposa faz de tudo para separar a união dele com sua filha. Afirmou que lutará pela guarda de sua filha até conseguir e complementa dizendo que a mãe de sua filha faz de tudo para separá-lo dela, inclusive guarda provas para o juiz. Refletir sobre as emoções, para González Rey (1999) possibilita entender as expressões dinâmicas que alteram o funcionamento fisiológico, os aspectos subjetivos e comportamentais do desenvolvimento do sujeito de acordo com suas necessidades e interações em diversos ambientes sociais.

Para reforçar esta visão, outro exemplo é de João. Comentou que sempre foi um pai presente cuidando de seus filhos desde que nasceram. Sua ex-esposa saía os finais de semana e ele quem cuidava. João disse que não tinha como ele abdicar de seus filhos

quando questionados se existia formas de colocar um ponto final naquela situação. João declarou que se sentia excluído da vida de seus filhos e que o mais novo foi mudado de escola sem ele saber. Quando João apresenta seus relatos acima, Sandra interrompe a fala de João e diz que desde o início tinham um acordo e que estava sendo obedecido e em relação a suas saídas aos finais de semana alega estar trabalhando, ministrando aula na pós-graduação, já que precisa manter as despesas da casa. Em se tratando dos relatos de João e Sandra fica evidente o fator econômico em conflito na relação quando Sandra alega ter que, aos finais de semana, viajar para trabalhar, tendo como obrigação deixar de cuidar de seus filhos. Responsabilidade esta, até então, delegada para mulher e sustentar a família através de sua profissão como professora, responsabilidade esta, de acordo com a sociedade, do pai ou marido. Analiso também que os papéis definidos pela sociedade entre ser homem e mulher entram em contradição a partir do momento em que João, o pai e suposto provedor da família de acordo com os padrões da sociedade ter que cuidar sozinho de se seus filhos. No caso de Pedro se assemelha com João pelo fato de ambos terem cuidado de seus filhos quando estes eram bebê. Papéis “oficialmente”, segundo a sociedade, de responsabilidade das mães. Ou seja, os papéis esperados de acordo com a cultura da sociedade estavam invertidos, tendo talvez como consequência esta falta de comunicação e produções de sentidos subjetivos diversos.

Neste sentido, todos estes ex-cônjuges estão no grupo Justiça Educativa de Famílias com um objetivo legal de aguardar a decisão de um juiz, instância esta considerada adequada para analisar e propor uma solução para este impasse. Além desta espera, existe outro fator que podem estar influenciando estas pessoas a buscarem a guarda de seu filho que seria o julgamento das pessoas que compõe a sociedade em que um pai ou uma mãe devem desejar a guarda do filho após a separação do casal, sendo então “obrigação” requerer esta guarda.

5.5 OS MEMBROS DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DESTES EX-CÔNJUGES

Na situação de litígio, não só os ex-conjuges estão em “embate”, mas sim seus familiares e amigos que se unem para formam grupos opostos. Estas pessoas dinamizam ainda mais o contexto familiar influenciando novas emoções em todos os envolvidos neste processo. Para Reis (2010), no divórcio, as partes envolvidas reúnem seu “exercito” constituídos de pais, avós, amigos, vizinhos, psicólogos, médicos e qualquer outra pessoa que possam contribuir para um desfecho positivo para cada um dos ex-cônjuges. As

peças que compõem ou estão envolvidas no ambiente familiar exercem grande influência no desenvolvimento do processo dos ex-cônjuges a partir do momento que possuem informações que possam ser utilizadas contra o outro (ex-cônjuge). Diante deste fato, observo que a situação de divórcio litigioso não se restringe apenas aos ex-cônjuges, mas engloba toda uma rede de relacionamentos que rodeiam cada uma destas pessoas e que favorecem ou não o desenrolar saudável desta separação. Esta situação é percebida no caso de Roberto que precisa de sua mãe para intermediar a comunicação com sua ex-esposa mesmo que a mesma não tenha um bom relacionamento com sua mãe.

Ela é brigada como minha mãe [...] aí eu tenho em casa ela de intermédio entre eu e ela, a minha mãe, fica ruim (Roberto).

No caso de Maria percebo que, ao solicitar para ela descrever o significado de família, retratou sua história como sendo semelhante ao de sua mãe. Comentou sobre a grande diferença de idade entre sua mãe e seu pai assim como a sua diferença com seu marido e se queixou ter começado a namorar muito cedo aos 13 anos, em busca de carinho que na época não tinha. Solicitei que mencionasse algumas características referentes à família. Respondeu: amor, união, compreensão, compartilhamento. Ao ser questionada se estas 4 características estavam presentes na sua família, respondeu que não tinha união. Há 20 anos diz que sua família era ela e seu ex-cônjuge e que tinha tudo isso, mas agora não.

Maria mencionou que seus pais se separaram muito cedo quando tinha uns 12 anos e que sua mãe gostava de sair, trabalhar e não dava atenção e carinho para ela. Alega que namorou com 13 anos pelo fato de se sentir sozinha e seu ex-namorado, que morava na mesma rua, fazia tudo para ela, levava no shopping, comprava presente e lanche. Chorava muito quando dizia que se sua mãe estivesse presente, não teria se relacionado tão cedo. Comentou que a diferença de idade entre seu pai e sua mãe era grande e complementou que hoje em dia tem contato com a mãe que mora perto de sua casa e contou que, mesmo separados, nos últimos meses de vida de seu pai, sua mãe ajudou a cuidar dele. Compreendo que o contexto familiar tem uma grande influência, pois a visão que Maria possui de sua situação familiar é justificada por toda uma magoa pelos seus pais, seu casamento e seu namoro muito cedo. O cuidado excessivo em relação à sua filha é motivado pelo fato de não ter recebido dos seus pais o carinho que desejava e a união muito precoce com seu ex-marido foi devido à procura de tudo aquilo que não tinha encontrado em sua família. Percebo que as pessoas possuem necessidades envolvidas pelas emoções e são motivadas a procurar satisfazê-las e estas necessidades são relacionadas

com outras emoções produzidas no decorrer de sua infância e adolescência, formando sentidos subjetivos que justificam seus pensamentos e emoções na situação atual. Este assunto foi estudado por Gonzalez Rey (1999) e Peres (2012) quando relatam que desde a infância o processo de comunicação favorece a produção de emoções de forma qualitativa de acordo com as subjetividades apresentadas em diversos contextos, sendo este processo dinâmico formado por diversas necessidades e motivos.

Também é percebido que a influência da família na relação do casal pode estar ligada a questões econômicas e de expectativas de uma continuidade em relação aos cuidados que seus pais tinham enquanto solteiro (a). Cobranças estas de uma situação prazerosa que sempre teve no seio familiar ou a compensação de algo que não teve como no caso de Maria. A mesma cuidou de seu pai por muito tempo, não trabalhava e recebia a pensão dele devido à sua doença. Esta pensão ajudou a ela e seu marido na época a adquirir um veículo e a casa onde residia, foi cedida pelo seu pai e mesmo depois da separação permitiu seu ex-marido continuar morando no fundo de sua casa e montar sua oficina de lanternagem. Ou seja, a vida estável economicamente que esperava continuar tendo com seu ex-conjuge não ocorreu, tendo que recorrer ao pai no qual ganhou tudo aquilo que esperava receber de seu marido. Esta situação gerou emoções que não esperava sentir e novas necessidades em suas vivências que a levou essa situação de divórcio litigioso.

Outro exemplo que se assemelha com a situação acima de aspectos de o passado estar influenciando a atual situação, é o de Lucas quando relata estar sofrendo por uma situação que já vivenciou no papel de filho e que foi muito triste para ele. Esta situação produz tristezas e angústias que, segundo Abelleira e Deluca (2011), mencionam que o medo e a dor são sentidos de diferentes formas para cada um neste momento de divórcio e ocorre a perda da certeza de uma estabilidade familiar.

Estou guardando uma magoa [...] nesse caso só Deus mesmo [...] tá machucando [...] Meus pais separaram quando eu tinha 3 anos de idade. Lembro nitidamente meu pai puxando minha mãe pelos cabelos e naquela época ninguém podia separar (Lucas).

Além das vivências no ambiente familiar e na infância, em outros casos a interferência dos pais na vida adulta, no relacionamento dos ex-cônjuges, estão presentes nos encontros, levando a conflitos e discussões constantes nesta situação de divórcio. Como por exemplo, apresento o caso de João e Sandra no qual João relata que depois que mudaram de SP para GO a família da sua ex-esposa começou a intrometer em sua vida familiar, levando a várias brigas entre eles. Além de outras pessoas, como profissionais,

famílias e amigos, que conviveram com as partes envolvidas no processo de divórcio litigioso influenciam o atual contexto, mas também pessoas que estão acompanhando este processo exercem influência no pensar e sentir destes ex-conjuges. Exemplo desta situação é o caso de Paula e a Avó, envolvida no processo de guarda do filho, é nítido o poder que a mesma possui neste processo e na influência sobre o pai da criança, no caso seu filho, que a leva a frequentar o grupo acompanhado dele, o requerente pela guarda. Paula relatou que estava junto com o filho pedindo a guarda do neto dizendo que a mãe da criança não era boa pessoa pelo fato de seu neto ter sido violentado quando pequeno na casa da mãe dele. Diz que a maioria dos familiares da mãe da criança são pessoas que já foram presas, assassinadas e que às vezes que seu neto foi para casa da mãe, voltou magro, sujo e com olheiras. Esta informação coincide com os relatos de Reis (2010) ao mencionar que avós, amigos, irmãos e diversas outras pessoas são “recrutadas” a testemunhar a favor de um lado.

Mais uma vez faz-se presente a figura da sogra neste processo de divórcio litigioso como no caso de Renata, que durante os encontros relatou possuir uma relação muito difícil com sua ex-sogra, pois ela manipula seu ex-marido e quando sua filha vai para casa deles a avó faz de tudo para contrariar a educação que deu à sua filha. Fica revoltada com seu ex-marido que permite que esta situação aconteça e não compreende que isso tudo pode prejudicar o relacionamento que tem com sua filha e deixá-la mais confusa neste processo que ela está envolvida sem querer. Além de pais, sogras, amigos, inúmeras são as pessoas envolvidas neste processo, deixando claro que qualquer indivíduo que possa auxiliar para testemunhar a favor de um dos lados e fortalecer o “grupo rival”, será bem vindo.

Cristiane, uma das participantes relata que quando comenta que não gosta de deixar seu filho ir para residência do pai dele (seu ex-cônjuge) devido às más influências da atual esposa de seu ex-marido no que se refere à bebida alcoólica. Outro ponto interessante à identidade do outro que antes existia uma sintonia e uma aproximação como casal, agora Cristiane denomina como pai dele e não mais com o seu nome próprio ou ex-marido. Deixa claro, a existência de um distanciamento e o não reconhecer o outro que a fez sofrer:

Eu não confio na esposa do pai dele, porque o pai dele bebe, a esposa bebe, ele já deu bebida para o filho dela [...] (Cristiane).

É evidente o envolvimento de outras pessoas nesse processo no caso de Flávia no qual já reconhece que existe uma briga entre duas famílias pelo divórcio litigioso e pela guarda do filho. Coincide com os relatos de Abelleira e Deluca (2011), no contexto de

divórcio existem grupos rivais que um se identifica como inocente em contrapartida julga o outro como culpado, contribuindo para confrontos entre os grupos.

[...] eu estou pedindo a guarda do meu filho porque está com ele, acho que tenho mais condições para ele, educação [...] Tive muitos problemas com ele em relação ao casamento mas [...] a minha relação com ele era de marido e mulher é diferente, a relação dele é de pai e filho... ele fala que quer ficar comigo mas a situação é [...] o pai dele casou de novo, eu também casei de novo, são duas família brigando por ele (Flávia).

Mais um exemplo que os ex-cônjuges recorrem a um batalhão de pessoas que estão ao seu favor e o posicionam como vítima deste processo e que de acordo com Abelleira e Deluca (2011) estas pessoas, ao contribuir para a identificação de quem é a vítima e o vitimado, acabam dificultando a relação deste ex-casal. O exemplo de Lucas demonstra este aspecto:

O objetivo dela é me ferrar [...] então estou tentando de todas as formas... mas não estou conseguindo, junta advogado, mãe [...] Me acusaram de dependente químico, de agressão, pediram medida protetiva [...] (Lucas).

[...] criaram uma briga lá no condomínio, eu tive lá, disseram que eu agredi ela, que eu xinguei o advogado, e o advogado me processou [...] Eu pedi o livro de ocorrência do condomínio [...] Eu to sofrendo (risos). E até agora eu só estou perdendo [...] (Lucas).

A formação de grupos (a sogra, o sogro, o pai, a mãe, e os demais participantes do contexto familiar) auxilia na produção de informações ou provas que contribuirão para o alcance da maioria das reivindicações a seu favor e, segundo Reis (2010), ajudará a enfatizar suas qualidades de acordo com os padrões da sociedade e que não podem ser contestada pelo outro.

Percebo que existem diversas pessoas neste processo que interferem na produção de emoções destes ex-cônjuges e que influenciam suas práticas. Grupos que se formam de cada lado poderão contribuir ou dificultar esta separação, mas com certeza, envolveram os ex-conjuges na produção de emoções, sentidos subjetivos e novas necessidades, confirmando os relatos de Peres (2012), quando menciona que existe uma tensão quando o sujeito se emociona e desta interação carregada de emoções e tensões são produzidos sentidos subjetivos singulares e complexos.

5.6 OS PAPÉIS SOCIAIS CONJUGAIS GERADORES DE DIVERSAS EMOÇÕES NOS EX-CÔNJUGES

Observo também, que outro fator que interfere na situação de divórcio litigioso e produz fortes emoções, são os papéis estabelecidos pela sociedade para os membros da família. Este fator, estabelecido pela cultura da sociedade, delega responsabilidade para os membros de uma família, mas que atualmente, estes papéis estão mais flexíveis na sociedade moderna. Para Bedim (2016), em se tratando do ambiente familiar, faz-se necessário compreender como as mudanças ocorridas no mercado de trabalho, nas relações interpessoais são organizadas emocionalmente diante do cenário familiar, econômico e social em constante transformação e de grande influência da vida das pessoas na sociedade.

Em se tratando das obrigações da mulher e do homem de acordo com os padrões da sociedade, o homem quem deve sustentar o lar economicamente, pois segundo Sierra (2011) a mulher/mãe continua com a responsabilidade do cuidado dos filhos e o homem/pai fica a responsabilidade do pagamento de pensão após a separação. Esta afirmação difere dos relatos de Renata, quando enfatiza que como possui uma vida mais estável economicamente, poder este que deveria ser delegado ao homem, deve ficar com a guarda da filha, demonstrando a flexibilidade de visões diferenciadas em relação aos padrões sociais, pois, ela cuida e ela sustenta. No caso de Tatiane deixa claro que é obrigação de seu ex-marido é o cuidado com o filho estando explícita sua obrigação como pai de acordo com as normas da sociedade.

Acho incrível uma pessoa dizer que não sabe o que eu quero... Eu quero que ele me ajude [...] (Tatiane)

Neste caso, comprova a afirmativa de Bedim em relação às transformações no contexto familiar e que em algumas situações o direito da guarda do filho é de quem detém mais poder econômico, mesmo que antigamente, segundo a sociedade, era designado ao homem o sustento do lar, ficando o outro submisso e manipulado por quem detém o poder econômico. Mas atualmente, existe uma flexibilidade desta situação e tendo como consequência, demonstração de emoções como raiva, inveja, ciúmes e outros como se verifica nos relatos de Renata:

Eu estou até achando bom, olhar nos olhos dele [...] a gente está conversando, tá bem melhor em todos os sentidos. Vai ter uma audiência dia 5. É [...] como se diz, o homem tem o mesmo direito que a mulher né. Claro que eu tenho o facilitador de estar com ela porque tenho uma vida mais estável, mas assim, até

lá não importa né [...] não quer dizer que eu vá ficar com ela e nem ele vá (Renata).

Por existir ainda a percepção de algumas pessoas de que o homem ainda deve ser provedor da família, percebo que existem julgamentos e cobranças por parte das pessoas na sociedade e principalmente pelos envolvidos no processo do divórcio. Para Reis (2010) no contexto das Varas de Família são enfatizados a identidade de mulheres e homens e suas influências nos papéis sociais e nas expectativas da sociedade como pai, mãe e esposo e esposa. Mas, quando a realidade esperada é outra, conflitos e cobranças aparecem surgindo sentidos subjetivos diversos e dotados de emoções. Se antes segundo Abelleira e Delluca (2011) existiam sentimentos de alegria e união através do amor prometido, agora nesta desunião um não reconhece o outro e se torna ameaçador, impossibilitando um relacionamento harmônico.

Pegava a criança na hora que ele quisesse [...] A gente cria raiva de uma pessoa dessa, não tem como não criar raiva de uma pessoa dessa. Uma pessoa que você esta no hospital com seu filho e pede para levar uma marmiteira e não leva [...] É responsabilidade dele como pai (Tatiane).

Para González Rey (2007b), o aspecto cultural exerce uma posição muito importante na produção humana e deve ser analisado de forma única e complexa nas produções dos sujeitos em termos de organização simbólica e emocional. Fica claro, a opinião de Tatiane sobre o papel do homem ou pai quando se queixa que o seu ex-cônjuge não levou comida para seu filho, sendo obrigação dele em se tratando de papéis sociais, por ser pai. Em relação à diferença entre homem e mulher, Féres Carneiro (1998) menciona que até na decisão do divórcio ocorre percepções diferentes destes indivíduos, enquanto a mulher procura a separação porque o amor não existe mais na relação do casal, o homem justifica este fim através não só deste aspecto amoroso, mas sim, relaciona a diversos outros aspectos. Demonstra que certa “desvantagem” para mulher transparecendo que ela teve desvantagens nesta separação. Neste sentido, o exemplo de Lucas apresenta uma visão negativa da mulher divorciada:

A mulher se sente que ela ficou no prejuízo na separação, separou é mãe solteira, a própria sociedade prega que ela ficou no prejuízo, ela vai ter que cuidar do filho e o rapazinho vai poder andar livremente (Lucas).

Em contrapartida, existe a visão de que numa separação a guarda dos filhos deve ficar com a mãe. Exemplo este demonstrado nos relatos de Pedro que delega a justificativa de não ser pai o fato das pessoas (ex-esposa e juiz) não permitirem que este sonho se realize. Expressa indignação pelo fato da sociedade e dos profissionais da área do direito acharem

que a criança deve ficar com a mãe. Na sociedade atual, não existe mais delimitações de papéis de acordo com o ser homem e ser mulher, possibilitando uma flexibilização de papéis, mas por outro lado, favorecem conflitos neste caso, no contexto familiar, pelo fato de ainda existir padrões sociais que estão influenciando os sentidos subjetivos das pessoas envolvidas neste processo e que produzem emoções e práticas diferenciadas. De acordo com Diniz (2010) transformações ocorridas nas relações interpessoais no aspecto de papéis de gênero contribuem para o aparecimento de momentos de tensões e incertezas que envolvem tanto o casamento quanto a separação do casal.

5.7 A INSTÂNCIA JURÍDICA COMO POSSIBILIDADE DE RESOLUÇÃO DO DIVÓRCIO LITIGIOSO

Quando as pessoas numa situação de separação, não conseguem resolver esta situação conflitante, buscam o judiciário que, de acordo com a sociedade, são responsáveis em decidir este impasse. Percebo que solucionam de forma objetiva e padronizada este conflito, utilizando-se das leis estabelecidas na sociedade em relação ao divórcio e não analisam cada caso de acordo com suas diferenças e peculiaridades. Para Reis (2010) e Albelleira e Deluca (2011) as Varas de Família são uma alternativa para solucionar este conflito que os ex-cônjuges estão vivenciando, instância esta, que utilizam de leis para resolverem de forma racional esta situação e que contribuem para o aparecimento de dor, fúria e estafa.

A resolução deste conflito é percebida nos estudos das emoções enquanto processo judiciário e é compreendido, pelos participantes do grupo Justiça Educativa, no caso do divórcio litigioso, como responsabilidade do direito, da justiça ou do juiz. Os ex-cônjuges reconhecem a instituição ou a pessoa do juiz, munidos de um grande poder nesta situação, já que delegaram a eles a responsabilidade de resolver seu processo judicial e mais do que isso, seu relacionamento com seu ex-cônjuge e seus filhos, mesmo sendo mencionado em muitos encontros pelos participantes destes grupos que não acreditam que encontrarão um acordo entre eles. Verifico certa contradição neste pensamento, pois ao mesmo tempo em que relatam ter buscado o poder judiciário para decidir a situação do divórcio litigioso pela guarda dos filhos, mencionam não acreditar na justiça, pois existem casos que estão há muito tempo na Justiça e não são resolvidos e o juiz não compreende tudo que estão vivenciando. Segundo Reis (2010) a instancia do judiciário nem sempre resolve esta

situação pelo fato de estar além das normas jurídicas, ficando em muitos casos, apenas o registro da insatisfação de ambas as partes.

Já no caso de Fernanda relata que seu ex-marido nunca deu atenção para sua filha depois da separação e que não pagava a pensão direito, tendo que recorrer à justiça. Se antes os ex-cônjuges tentaram resolver esta situação de forma amigável e hoje recorrem ao judiciário é porque houve mudanças em sua forma de pensar, sentir e agir, gerando outras necessidades que não estão de acordo com o pensamento e emoções do outro. González Rey (1999) afirma que as necessidades produzidas através das ações e interações dos sujeitos, enquanto seres singulares inseridos em processos emocionais, são inúmeras e complexas, ou seja, acompanha todo o nosso desenvolvimento humano. Todos estes ex-cônjuges estão no grupo por um só motivo, a guarda dos filhos, mas por detrás deste objetivo existem outras necessidades e motivos que os levam a tomar atitudes movidas pelas emoções, que se diferenciam dos padrões da sociedade e do suposto motivo de estarem brigando.

Em se tratando do poder judiciário temos o exemplo de João que reclamou sobre os dias que visita seus filhos quando nunca há um acordo ou respeito do que foi estabelecido pela juíza, pois a Sandra fazia suas interpretações e não obedecia aos dias estipulados. Já Sandra comenta que ele está gravando e filmando, ou seja, obtendo provas para acusação de alienação parental deixando seu filho confuso e complementa dizendo que seu filho quer ser detetive por conta desta situação a qual está sendo exposto. Percebo que estas pessoas são movidas pela necessidade de conseguir resolver esta situação de separação e aceitam qualquer solicitação por parte do poder judiciário mesmo não entendendo o porquê de sua prática e de algumas orientações. No caso de Paula questionou no início e no final do encontro dizendo que não entendia por que a juíza a encaminhou para o grupo. Argumenta que não sabe de nada de advogado e juiz, queria saber o motivo. Já Renata se sente confusa quando se trata de guarda compartilhada pelo fato do seu ex-marido residir em São Paulo, diz que é impossível sua filha ficar um tempo em Goiânia e outro em São Paulo, mas ao ser informado o significado real da guarda compartilhada diz estar mais aliviada. Percebo que a atual situação destes ex-cônjuges é movida por outras situações vivenciadas da união deles. Se no início de seu relacionamento existiam necessidades vinculadas ao amor e carinho, atualmente outras necessidades foram geradas e transformadas em ódio, rancor, medo e tristezas. E, como estas emoções interferem em suas práticas dificultando a resolução deste conflito procuraram o poder judiciário como forma terminar este sofrimento.

5.8 O PROJETO JUSTIÇA EDUCATIVA DE FAMÍLIAS

A justiça, os demais membros da família, os fatores culturais e econômicos estão entrelaçados nas produções emocionais do sujeito e são responsáveis pelas suas práticas na sociedade (Peres, 2013, 2012, 2014a). Em se tratando deste estudo, compreendo que ao expressar seus pensamentos e emoções os participantes do grupo Justiça Educativa de Famílias refletem sobre a sua real situação e procura uma solução menos traumática, mas em alguns casos, isso não é possível porque não conseguem atingir uma qualidade de compreensão que os levem a um entendimento. Mesmo que não consigam atingir um nível de maturidade para conseguir um desfecho adequado deste processo, estes encontros proporcionam reflexões que de alguma forma possibilitem em alguns momentos, eles serem sujeitos de si através da inteligibilidade do processo no qual estão inseridos, como no caso de Renata:

Quando eu vi ele como pai, eu tive uma visão longe do judiciário [...] então é assim [...] eu quero vê-la feliz, tanto comigo quanto com ele e vai ser assim (Renata).

Em se tratando do presente estudo, “Ao entender a subjetividade existente no ser humano, na família, torna-se possível enxergar as múltiplas facetas que o casamento, divórcio ou litígio carregam, alcançando o conhecimento e autonomia do sujeito diante de suas ações” (Bedim, 2016, p. 106). Neste sentido, a participação do pesquisador no grupo Justiça Educativa de Famílias (como no caso de Bedim) possibilita reflexões sobre a atual situação, e neste caso, no presente estudo, possibilitou a estes participantes e a mim enquanto pesquisadora, reflexões sobre as emoções e as práticas destes indivíduos, tendo como consequência, a produção de outras necessidades através de diversos sentidos subjetivos, e um novo olhar frente à situação do divórcio litigioso.

[...] eu tinha medo de falar, o que eu falasse poderia ser usado contra minha pessoa, no entanto não foi isso [...] ééé. A gente descobre que tudo faz parte da vida, que [...] nosso filhos continuam os mesmos, só que a gente tenta ver as coisas de uma outra forma não tanto assustadora como é, e no fim a gente até agradece por estar aqui (Renata).

Tanto no caso acima de Renata quanto no caso a seguir, as reflexões durante os encontros no grupo em questão foi benéfico para ambas, a partir do momento que para

Renata as expectativas negativas em relação ao seu ex-conjuge não se concretizaram e para Flávia, a seguir, um novo olhar de si criaram novas práticas durante este processo de divórcio. Fica evidente a afirmação de González Rey (1999) quando menciona que as necessidades são produtos da união de emoções anteriores em determinadas situações no qual produziram novas emoções através de novas necessidades. No caso de Flavia, ela apresentou mudança na forma de pensar e agir após sua participação no grupo, local este, de expressões de emoções e reflexões sobre suas práticas neste processo de divórcio.

Existe valores básicos quanto para um quanto para outro e é neste momento que foge [...] Eu achava que era culpada de não aceitar o pai dele como ele era [...] mas hoje tá diferente, cada etapa que eu tenho que participar, psicólogo, [...] se ele tivesse vontade de estar participando antes, nessa trajetória, do bem comum do filho, porque sempre ele achava que eu queria era interferir na vida pessoal [...] agora eu ainda to com um pé atrás com ele, porque ele precisa conquistar minha confiança (Flávia).

De forma semelhante encontramos nos relatos de Renata e Cristiane que mencionam mudanças em suas percepções em relação ao outro após a separação.

Eu hoje já consigo viver de outra forma porque eu já esqueci da dor de mulher [...] Ele teve qualidade para mim enquanto eu fui esposa dele [...] não temos mais agora porque não temos convívio entre homem e mulher (Renata).

Eu acho assim quem ganhou fui eu, meu ex-marido, minha filha, as pessoas que convivem comigo [...] eu consigo visualizar tudo de uma outra forma” (Renata).

A criança está no fogo cruzado [...] eu quero nunca mais ter a vida que eu tive... eu quero caminhar para frente e viver outra história [...] (Renata).

[...] Amor, carinho, afeto, zelo tudo isso tanto faz de um homem ou de uma mulher, não adianta a gente querer voltar no tempo e compensar alguma coisa que vem faltando no tempo de um e de outro [...] (Cristiane).

Compreendo que o estudo das emoções requer uma visão ampla de todo o desenvolvimento do ser humano, mas que não seja padronizada e justificada em um sentido subjetivo único, confirmando o pensamento de Peres (2012) quando menciona que o sujeito pode ser percebido por meio de uma visão complexa de seu desenvolvimento emocional, inserido num contexto social e histórico. Um exemplo do pensamento da autora acima é o caso de Renata que ao analisarmos o seu caso temos que levar em consideração suas emoções, neste exemplo, o medo e também os aspectos sociais em relação ao contexto familiar e social e não menos importante sua história de vida, como também os fatores culturais.

É claro que são várias coisas que acontecem [...] Eu tinha muito medo deste dia, confesso para vocês que depois que eu sentei aqui não tenho mais não. Pelo fato de eu pelo menos acreditar que eu não vou buscar meus interesses e a gente tem

que preocupar com a criança né. O que vai ser melhor para ela, mas até lá é o início de uma nova história (Renata).

Em se tratando de entender as emoções mediante desenvolvimento qualitativo do sujeito, percebo que seu desenvolvimento é constituído através da qualidade de suas interações. Nos relatos de Renata fica evidente, quando menciona que sempre sua filha conversava pelo *skype* com seu ex-cônjuge residente em São Paulo e ela nunca teve coragem de aparecer, mas depois de alguns encontros no Projeto Justiça Educativa passou a aparecer na frente da tela do computador pelo *skype* para conversar com ele e isso lhe trouxe bons sentimentos e uma tranquilidade. As diferenças existentes por cada participante no projeto, que vão produzindo sentidos subjetivos através das reflexões realizadas nos encontros e criando novas necessidades e motivos nesta situação de divórcio litigioso. Neste caso a reflexão das discussões sobre a situação vivenciada por Renata pôde favorecer esta nova situação e como consequência a diferenciação qualitativa do sujeito.

Durante os últimos encontros Renata comentou que sua relação com seu ex-marido estava tendo avanços e as discussões no grupo contribuíram muito para sua comunicação neste avanço. Ou seja, cada momento gera sentidos subjetivos que os proporcionam novos pensamentos e novas emoções, sendo este processo complexo, recursivo e dinâmico. E mais uma vez, Renata deixa claro as mudanças que estão ocorrendo a partir de suas reflexões sobre a situação de divórcio:

A criança tem 3 anos mas ela entende, da mesma forma que [...] ela sabe de todos os sentimentos que todos sentem, ela sabe que o pai a ama, que eu a amo, mas o que ela faz, da mesma forma que ela fica comigo, ela fica do mesmo jeito com eles. Então assim, ela ama o pai, ele vai ser pai do resto da vida, eu não tenho como tirar ele dela, foi isso que eu entendi. Eu brigava com ele como homem e não como pai e quando eu esqueci ele como homem e vi como pai, parece que tudo ficou mais fácil [...] tava na minha cara, mas só precisava dela (pesquisadoras) para me mostrar (Renata).

Para Bedim (2016, p. 106), vários são os fatores relacionados à subjetividade ao estudar a materialidade financeira no litígio, tendo como participantes ex-cônjuges do mesmo campo de pesquisa, o projeto justiça educativa de famílias, também à luz da teoria da subjetividade, e compreende, então, que “para compreensão da mesma tem-se que olhar para o principal fator, aquele que se faz preponderante na vida do ser humano que são as emoções produzidas nesse processo”. Numa situação de divórcio litigioso todos os aspectos acima mencionados se relacionam entre si, produzindo emoções diversas entre as pessoas envolvidas. As informações acima e muitos outros aspectos devem ser compreendidos na análise das emoções produzidas pela pessoa no divórcio litigioso, como

por exemplo, a história de vida destas pessoas. A partir do momento que compreendemos a pessoa na família ou em determinada comunidade, estamos analisando todos os fatores que englobam o seu mundo já que não existe, na perspectiva da teoria da subjetividade, uma dissociação entre a família e a sociedade (Peres, 2012).

Compreender as emoções quer dizer compreender todos os aspectos envolvidos no desenvolvimento destas pessoas: família, ex-cônjuges, filhos, sociedade, divórcio, educação e muitos outros que serão singulares a cada um, significa analisar a vida e o desenvolvimento de cada indivíduo, proporcionando olhares, conhecimentos, percepções diferenciadas de suas emoções a todo o momento, portanto, confirmando a visão de González Rey (1999) quando menciona que não existe a possibilidade de categorizações relacionadas ao desenvolvimento emocional do sujeito enquanto sujeito que produz subjetividades a todo o momento. Todas as informações acima foram analisadas durante as supervisões, pois estão relacionadas com a situação de divórcio litigioso. A “força dos aspectos normativos ou padronizados” que a sociedade impunha para estas pessoas, a cobrança por parte da família envolvida em todo este processo, a questão de gênero que culturalmente os cobravam em termos de papéis a serem desempenhados, e por fim as Leis que aparentemente eram a solução deste impasse, o divórcio. Todos estes aspectos estão ligados à própria cultura e história de vida de cada um destes envolvidos, às suas subjetividades, proporcionando-lhes olhares, conhecimentos, percepções e principalmente emoções diferenciadas a todo o momento.

Para tornar mais clara as informações que nortearam a minha análise, apresento abaixo o quadro 2 com exemplos de fatores, emoções e práticas envolvidas no divórcio litigioso, conforme expressadas pelos ex-cônjuges nos seus diálogos com os outros membros do grupo interfamiliar.

Quadro 2 – Fatores, emoções e práticas dos ex-cônjuges no processo do divórcio litigioso.

FATORES	EMOÇÕES EXPERIORIZADAS	PRÁTICAS
Padrões da Sociedade	Indignação Raiva Ansiedade Alegria	Não agredir fisicamente o outro. Aceitar o que não é conveniente para si. Encobrir suas emoções verdadeiras. Ser submisso ao outro.
Econômico	Desespero Tristeza Inferioridade Revolta Inveja	Fazer o que o ex-cônjuge deseja. Manipular o outro. Humilhar o outro. Buscar a justiça como única solução.

	Alegria	
Casamento	Angustia Raiva Desilusão Mágoa Ressentimento Surpresa Inconformidade	Permanecer no mesmo lar que o ex-cônjuge. Tentar salvar o casamento. Esconder da família a desunião. Cobrar promessas no início do relacionamento. Buscar o divórcio litigioso
Leis	Indignação Raiva Inveja Ansiedade	Delegar ao outro a decisão da atual situação. Acreditar que o outro tem a decisão definitiva
Gênero	Submissão Tristeza Raiva Impotência Felicidade	Realizar papéis estabelecidos de homem e mulher no casamento.

Fonte: Autora (2018)

Nos casos citados neste estudo quando a tensão da pessoa aumenta, ela expressa ansiedade por se sentir obrigada a explicar para os outros o “fracasso” do casamento já que o casamento culturalmente significa união eterna, em que delegam ao outro a “culpa” deste fim de relacionamento, gerando muita mágoa e ressentimento. Neste momento, existe a cobrança e a reflexão de onde está a falha de cada um, evidenciando que o papel de marido e o papel de esposa na família, são estabelecidos pela sociedade, ou seja, é estabelecido quem foi que deixou de cumprir as normas da sociedade para a união matrimonial. Neste sentido, verifico que numa situação de divórcio litigioso todos os aspectos acima mencionados se relacionam entre si, produzindo emoções diversas entre as pessoas envolvidas. De uma forma geral podemos dizer que existe a força dos aspectos normativos ou padronizados que a sociedade impunha para estas pessoas, uma cobrança por parte da família na qual estava envolvida em todo este processo, a questão de gênero que culturalmente os cobravam em termos de papéis a serem desempenhados, e por fim as leis judiciárias que aparentemente era a solução deste impasse, o divórcio.

Muitos outros aspectos devem ser compreendidos na análise das emoções produzidas pela pessoa no divórcio litigioso, principalmente a história da pessoa na sua família. A partir do momento que compreendemos a pessoa na família ou em determinada comunidade, estamos estudando todos os aspectos que englobam o seu mundo já que não existe, na perspectiva da teoria da subjetividade, uma dissociação entre a família e a

sociedade (Peres, 2012). Compreender as emoções quer dizer compreender todos os aspectos envolvidos no desenvolvimento destas pessoas: família, ex-cônjuges, filhos, sociedade, divórcio, educação e muitos outros que serão singulares a cada um.

CAPÍTULO VI - ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Na situação de divórcio litigioso conflitos são constantes, no momento que os ex-cônjuges são solicitados a explicar para o meio social no qual convive, seu “fracasso” diante o casamento, já que o casamento culturalmente significa união douradora. Os ex-cônjuges delegam ao outro a “culpa” deste fim de relacionamento, gerando muita mágoa, tristeza, ódio, ciúmes e muitas outras emoções. Neste momento, existe a cobrança e a reflexão de onde está a falha de cada um, e evidenciando diversas questões relacionadas ao papel de marido e de esposa na família, ao contexto econômico, ao poder jurídico, a história de vida, assim como os padrões exigidos pela sociedade na união matrimonial. A partir do momento que estão envolvidos diversos aspectos neste processo, motivos, necessidades e sentidos subjetivos são produzidos como forma de buscar uma qualidade de entendimento nesta situação.

Em virtude deste fato, foi fundamental compreender as emoções e práticas destes sujeitos na situação de divórcio litigioso no decorrer dos encontros realizados no CEPSI através da interação entre pesquisadores e demais participantes do grupo. Esta pesquisa proporcionou não só para os participantes, mas também para mim, enquanto pesquisadora, a confirmação de que emoções e práticas não se separam, mas sim estão numa dinâmica processual que contribui para o desenvolvimento do indivíduo. A importância das emoções e das práticas dos ex-cônjuges no divórcio litigioso são evidentes quando se realiza um estudo tanto teórico quanto prático. Não tem como não perceber através do olhar, dos gestos, das falas dos ex-cônjuges participantes dos grupos interfamiliares, pelo menos durante a minha pesquisa, o quanto estão envolvidos pelas emoções e como todo este sentir pode justificar as suas práticas. Sem as emoções não existe o viver e o viver é experienciar cada momento através de um sorriso, um pensar, uma falar e um agir. Portanto, a ideia de separação destes aspectos do desenvolvimento humano é impossível, já que o ser humano é um só e diferente de todos.

Compreender e vivenciar estas emoções de forma saudável proporciona aos ex-cônjuges uma inelegibilidade a respeito desta situação, favorecendo um desenvolvimento

de qualidade. Tenho a esperança que este subprojeto possa ser mais uma ferramenta que possibilite a criação de outros grupos de discussões ou reflexões, desejo este idealizado pelo projeto maior da Justiça Educativa de Famílias proposto pela Doutora Vannúzia Leal Andrade Peres (2013). Outros grupos ligados a este projeto maior poderiam proporcionar a criação de momentos os quais as pessoas possam expor suas emoções, refletirem sobre a atual situação de divórcio litigioso e assim encontrarem caminhos menos sofridos para a resolução deste litígio.

Espero que este estudo possa ter despertado a reflexão e o interesse dos leitores para a importância da emoção em nossos relacionamentos e, de um olhar diferenciado desta temática, que estava delegada a segundo plano. Espero ter provocado discussões sobre nossas práticas ou vivências que estão carregadas por sentimentos agradáveis ou desagradáveis em relação à determinada pessoa, grupo ou objeto que possibilitam nossa maneira de agir e pensar.

Diferente de uma mediação estes encontros de vários ex-cônjuges presentes, não pretende encontrar um fim, mas principalmente provocar os sujeitos para que compreendam melhor suas emoções, as emoções do outro e conseqüentemente se desenvolverem enquanto sujeitos de si. No Projeto Justiça Educativa de Famílias:

Não há como reduzir a experiência da justiça educativa a uma tentativa de pacificação das famílias, por meio de técnicas de mediação. Na justiça educativa o foco é os processos de produção de novos sentidos subjetivos do litígio por meio do diálogo e da reflexão das famílias sobre ele, em interlocução com os alunos pesquisadores que se prestam não a controlar e a prescrever ou a apaziguar, mas a ouvir, perguntar, reconhecer e, principalmente, desafiar e convocar as famílias à reflexão (PERES, 2013, p. 421).

Proponho que este estudo também possa incentivar os cursos de Psicologia e Direito, em específico, a realizarem discussões ou análises sobre as emoções e suas práticas, pois é identificada a inexistência destas ações e quando possuem são discussões superficiais. Assim, também os grupos de discussões ou orientações nas clínicas escolas das academias possam realizar atendimentos voltados para temas como divórcios, ex-casais e as emoções. Provoco uma reflexão sobre a possibilidade de criar atividades ou discussões mais aprofundadas que abordem o assunto família, casamento e divórcio assim como disciplinas específicas na matriz curricular. E por que não formar grupos de ex-cônjuges para discutirem sobre o divórcio litigioso nas clínicas escola das academias. Estas sugestões, propostas inicialmente a partir do Projeto Justiça Educativa de Famílias da Dra. Vannúzia Andrade Leal Peres, propõem discussões nas instituições de ensino superior entre diversos cursos e com profissionais das Varas de família sobre a importância das

emoções produzidas por ex-cônjuges em divórcio litigioso. Bem como propor atendimentos nas clinicas escolas de Psicologia atendimentos individuais e grupais de ex-cônjuges em divórcio litigioso visando uma reflexão destas pessoas.

Ações como palestras e reuniões poderiam ser interessantes para demonstrar a importância dos estudos das emoções visando às ações que levem ao desenvolvimento do sujeito na sociedade com qualidade através da perspectiva da Teoria da Subjetividade, em que o sujeito possa produzir sua subjetividade. Não apenas a área clínica da Psicologia, mas também sugiro uma reflexão das emoções e suas práticas na Psicologia Organizacional.

Para os psicólogos organizacionais sugiro uma reflexão do indivíduo no local de trabalho a partir do momento que o mesmo não é dotado não só apenas de suas ações, mas também de emoções diversas. O desenvolvimento deste trabalhador é estabelecido de forma dinâmica, complexa e única, sendo então necessário um olhar diferenciado de cada um e principalmente em relação a inúmeros contextos e vivências. Ou seja, o indivíduo deve ser percebido como trabalhador, pai, esposo, filho, não restringindo-o apenas ao local de trabalho. Perceber o ser humano no local de trabalho como dotado de emoções e práticas que constitui suas necessidades e motivos é de fundamental relevância. Humanização no local de trabalho também se faz necessário, já que de acordo com a Teoria da Subjetividade o ser humano não se separa e envolvido por suas vivências em diversos contextos, inclusive o de trabalho, justificando a valorização e o despertar de um novo olhar para o mundo do trabalho.

Em síntese, a Teoria da Subjetividade de Gonzalez Rey proporcionou a mim, enquanto pesquisadora e profissional da área de psicologia, uma abertura para compreender os conceitos deste conhecimento me possibilitando entender as emoções e as práticas de forma diferenciada de ex-cônjuges em divórcio litigioso. Todos nós temos o direito e o dever de buscarmos um desenvolvimento harmonioso e de termos a autonomia e a criatividade de sermos sujeitos dotados de necessidades e motivações em qualquer situação, tanto na união quanto na desunião. Compete a cada uma destas pessoas que participam do grupo Justiça Educativa de Famílias procurarem meios para que possam compreender sua atual situação. E aos educadores convém provocarem estes sujeitos para uma reflexão, possibilitando o reconhecimento de si e um desenvolvimento humano mais qualitativo.

REFERÊNCIAS

ABELLEIRA, Hilda; DELUCca, Norma. (2011) **Clínica Forense em Famílias: historización de una práctica**. 1ª ed. Buenos Aires: Lugar Editorial.

ALEXANDROFF, Marlene Coelho. (2012) O papel das emoções na constituição do sujeito. **Construção psicopedagógica**. vol.20 no.20 São Paulo 2012 Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-69542012000100005 Acesso em: 16 jan. 2017.

ARAÚJO, Maria de Fátima. (2002) Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações. **Psicol. cienc. prof.** vol.22 no.2 Brasília June 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932002000200009&script=sci_arttext&tlng=es. Acesso em: 16 fev. 2018.

ARAÚJO, Maria de Fátima. (2010) Gênero e família na construção de relações democráticas. In: FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. (org.) **Casal e família: permanências e rupturas**. São Paulo: Casa do Psicólogo.

ARIÈS, Philippe. (2014) **História social da criança e da família**. Trad.: Dora Flaksman. 2ed. Rio de Janeiro: LTC.

BARROSO, Maria Grasiela Teixeira; MARQUES, Maria de Fatima Cardoso; SILVEIRA, Nara Silverio Pinho; PINHEIRO, Patrícia Neiva da Costa. (2000)A família brasileira numa visão Cultural. **Rev. RENE**, Fortaleza, v.1, n.2, p.21-24, jul./dez., 2000. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/5967-9862-1-SM.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2018.

BEDIM, Pâmela Batista Ferreira. (2016) **Materialidade financeira e subjetividade no litígio de famílias pela guarda dos filhos**. Dissertação de Mestrado em Psicologia. Pontifícia Católica de Goiás. Goiânia- Go.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. (2002) A família na Obra de Frédéric Le Play. Dados – **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 45, n. 03, p. 513-544. Disponível em: <file:///D:/ARTIGOS%20DOUTORADO/FAMILIA.pdf> Acesso em: 25.12.17.

CABRAL, Augusto. A sociologia funcionalista nos estudos organizacionais: foco em Durkheim. (2004) **Cadernos EBAPE.BR**. v. II, n.02, jul. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v2n2/v2n2a02.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2018.

COSTA, Juliana Monteiro; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito. (2012) Famílias recasadas: mudanças, desafios e potencialidades. Universidade Católica de Pernambuco – PE. **Psicologia: teoria e prática**, v.14, n.3, p. 72-87.

DIAS, Cláudia; CRUZ, José Fernando; FONSECA, Antônio Manuel. (2008) Emoções: passado, presente e futuro. **Psicologia**. Vol. XXII (2), , Edições Colibri, Lisboa, p. 11-31. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/psi/v22n2/v22n2a02.pdf> Acesso em: 24 fev 2015.

DINIZ, Gláucia. (2010) O casamento contemporâneo em revista. In: FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. (org.) **Casal e família: permanências e rupturas**. São Paulo: Casa do Psicólogo. FALCKE, Denise; WAGNER, Adriana; MOSMANN, Clarisse. (2013) Estratégias de resolução de conflito e violência conjugal. In: FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. (org.) **Casal e família: transmissão, conflito e violência**. São Paulo: Casa do Psicólogo.

FÉRES-CARNEIRO; Terezinha; ZIVIANI, Cílio. (2010) Conjugalidades contemporâneas: um estudo sobre os múltiplos arranjos amorosos da atualidade. In: FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. (org.) **Casal e família: permanências e rupturas**. São Paulo: Casa do Psicólogo,.

FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. (1998) Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. **Psicologia: reflexão e crítica**. vol.11 n.2 Porto Alegre: PUC,. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79721998000200014>. Acesso em: 20 fev. 2016.

GONZÁLEZ REY, Fernando. (1982a) El desarrollo de la personalidad. In: **Comunicación, personalidad y desarrollo**. La Habana: Editorial Pueblo y Educación.

_____. (1982b) La educación de la personalidad. In: **Comunicación, personalidad y desarrollo**. La Habana: Editorial Pueblo y Educación.

_____. (1993) Psicología Social, Teoría Marxista y el aporte de Vigotski. **Revista Cubana de Psicología**, vol. 10, nº 2-3, Cuba. Disponível em: http://www.fernandoGonzálezrey.com/images/PDFs/producao_biblio/fernando/artigos/Psicologia_historico_Cultural/Psicologia_social_teoría_marxista.pdf Acesso em: 26 mar. 2016.

_____. (1999) La afectividad desde una perspectiva de la subjetividad. **Psicologia: Teoría e Pesquisa**. Mai-Ago, vol. 15, n. 2, 127-134. Disponível em: http://www.fernandoGonzálezrey.com/images/PDFs/producao_biblio/fernando/artigos/teoria_da_subjetividade/La_afectividad_desde_una_perspectiva.pdf Acesso em: 15 mar. 2016.

_____. (2000a) Lo cualitativo y lo cuantitativo: en La investigación de La psicología social. **Revista Cubana de Psicología**, vol. 17, nº1, Cuba. Disponível em: http://www.fernandoGonzálezrey.com/images/PDFs/producao_biblio/fernando/artigos/epistemologia_qualitativa/Lo_cualitativo_y_lo_cuantitativo.pdf Acesso em: 16 mar. 2016.

_____. (2000b) El lugar de las emociones en la constitución social de lo psíquico: el aporte de Vigotski. **Educação & Sociedade**, ano XXI, n. 70, abr/2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v21n71/a06v2171.pdf> Acesso em: 10 fev. 2017.

_____. (2002). **Pesquisa Qualitativa em Psicologia**: caminhos e desafios. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.

_____. (2007a) Contribuições e consequências de uma representação histórico-cultural a respeito da subjetividade na prática terapêutica. In: **Psicoterapia, subjetividade e pós-modernidade**. São Paulo: Ed. Thomson Learning.

_____. (2007b) Posmodernidad y subjetividad: distorciones y mitos. **Revista de Ciências Humanas**, UTP n° 37, Diciembre. Disponível em: <file:///D:/ARTIGOS%20DOUTORADO/1135-681-1-PB.pdf> Acesso em: 10 fev. 2016.

_____. (2007c) As categorias de sentido, sentido pessoal e sentido subjetivo: sua evolução e diferenciação na teoria histórico-cultural. **Psicologia da Educação**. São Paulo, 24, 1° sem. de 2007, p.155-179. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psie/n24/v24a11.pdf> Acesso em: 10 fev. 2016.

_____. (2009a) La significación de Vygotski para la consideración de lo afectivo en la educación: las bases para la cuestión de La subjetividad. **Revista Electronica “Actualidades investigativas em Educación”** vol. 9 Número especial, ISSN 1409-4703, Universida de Costa Rica, San Pedro de Montes de Oca. Disponível em: <https://revistas.ucr.ac.cr/index.php/aie/article/view/9519> Acesso em: 20 mai. 2016.

_____. (2009b) Epistemología y Ontología: un debate necesario para la Psicología hoy. **Revista Diversitas: perspectivas en psicología**, vol. 5, N°2, Bogotá-Colombia. <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=67916260002> Acesso em: 16 mar. 2016.

_____. (2010) Las categorías de sentido, sentido personal y sentido subjetivo en una perspectiva histórico-cultural: un camino hacia una nueva definición de subjetividad. **ANERO**, Univ. Psychology, vol. 9, N°1, 241-253. Bogotá, Colombia. Disponível em: <file:///D:/ARTIGOS%20DOUTORADO/305-2015-1-PB.pdf> Acesso em: 16 mar. 2016.

_____. (2011a). **Subjetividade e Saúde**: superando a clínica da patologia. São Paulo: Cortez.

_____. (2011b) Sentidos subjetivos, lenguaje y sujeto: avanzando en una perspectiva postracionalista en psicoterapia. **Rivista di psichiatria**, 46, 5-6. Disponível em: [http://www.rivistadipsichiatria.it/r.php?v=1009&a=10978&l=14979&f=allegati/01009_2011_05/fulltext/8-González%20Rey\(310-314\).pdf](http://www.rivistadipsichiatria.it/r.php?v=1009&a=10978&l=14979&f=allegati/01009_2011_05/fulltext/8-González%20Rey(310-314).pdf) Acesso em: 26 mar. 2016.

_____. (2012a) O social como produção subjetiva: superando a dicotomia individuo-sociedade numa perspectiva cultural-histórica. **ECOS – Estudos contemporâneos da subjetividade**, vol.2, n°2. Disponível em: <http://www.periodicoshumanas.uff.br/ecos/article/viewFile/1023/714> Acesso em: 26 mar. 2016.

_____. (2012b). **Pesquisa Qualitativa e Subjetividade**: os processos de construção da informação. São Paulo: Cengage Learning.

_____. (2013a) La subjetividad en una perspectiva cultural-historica: avanzando sobre un legado inconcluso. **CS** n°II, 19-42, Enero-Junio, Cali, Colombia. Disponível em: <file:///D:/ARTIGOS%20DOUTORADO/1565-4917-1-PB.pdf> Acesso em: 18 abr. 2016.

_____. (2013b) Subjetividad, cultura e investigación cualitativa en psicología: la ciência como producción culturalmente situada. **LIMINALES. Escritos sobre psicologias y sociedad**. Universidade Central de Chile. Vol.1 nº04. Noviembre, 13-36, Chile: 2013b Disponível em: [file:///D:/ARTIGOS%20DOUTORADO/144-282-1-SM%20\(1\).pdf](file:///D:/ARTIGOS%20DOUTORADO/144-282-1-SM%20(1).pdf) Acesso em: 26 mar. 2016.

_____. (2013c) Subjetividad, Cultura y Psicología: repasando un camino recorrido por la psicología en Cuba. **Alternativas Cubanas en Psicología**, vol. 1, Nº1, Cuba. <https://www.acupsi.org/articulo/15/subjetividad-cultura-y-psicologia-repasando-un-camino-recorrido-por-la-psicologa-en-cuba.html> Acesso em: 18 abr. 2016.

GONZÁLEZ REY, Fernando e TACCA, Maria Carmen Vilela Rosa. (2008) Produção de sentido subjetivo: as singularidades dos alunos no processo de aprender. **Psicologia, Ciência e Profissão**, vol. 28, 138-161. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v28n1/v28n1a11.pdf> Acesso em: 16 mar. 2016.

GUTMAN,Guilherme. (2008) As novidades da psicopatologia estão no século XIX? O retorno a William James e à sua “teoria das emoções”. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**. V.11, n.4, p. 661-668,. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142008000400012 Acesso em: 18 jan. 2017.

HITA, Maria Gabriela. (2005) A família em Parsons: pontos, contrapontos e modelos alternativos. **Revista Antropológicas**, Ano 9, vol. 16, p. 109-148,. Disponível em: <file:///D:/ARTIGOS%20DOUTORADO/51-247-2-PB.pdf> Acesso em: 25.12.17.

KROM, Marilene. (2000) **Família e Mitos: prevenção e terapia**, resgatando histórias. São Paulo: Summus.

LIMA, Deyseane Maria Araújo; BOMFIM, Zulmira Áurea Cruz; PASCUAL, Jesus Garcia. (2009) Emoção nas veredas da psicologia social: reminiscências na filosofia e psicologia histórico-cultural. **Psicologia Argum.** Jul/set., 27(58), 231-240. Disponível em: <file:///D:/ARTIGOS%20DOUTORADO/pa-3250.pdf> Acesso em: 20 nov. 2016.

LOOS, Helga e SANT’ANA, René Simonato. (2007) Cognição, afeto e desenvolvimento humano: a emoção de viver e a razão de existir. **Educar**, Curitiba, n.30, p.165-182. Editora UFPR.. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/25819/1/S0104-40602007000200011.pdf> Acesso em: 26 nov. 2015.

MACHADO, Hilka Vier. (2005) Reflexões sobre concepções de família e empresas familiares. **Psicologia em Estudo**, Maringá-PR, v.10, n.2, p.317-323, mai./ago. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v10n2/v10n2a19.pdf>. Acesso em: 25 nov.2016.

MACHADO, Letícia Vier; FACCI, Marilda Gonçalves Dias; BARROCO, Sonia Mari Shima. (2011) Teoria das Emoções em Vigotski. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.16, n.4, p.647-657, out./dez.. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722011000400015 Acesso em: 12 abr. 2015.

MACHADO, Leticia Vier; FACCI, Marilda Gonçalves Dias. (2010) A teoria das emoções sob a ótica de L. S. Vigotski. **Anais do XIX EAIC** – 28 a 30 de outubro de 2010, UNICENTRO, Guarapuava-PR. Disponível em: A teoria das emoções sob a ótica de L. S. Vigotski. Acesso em: 15 abr. 2015.

MAGGI, Noeli Reck; AMÉRICO, Rebeca Martinez; MORALES, Renata Santos de. (2015) As emoções e o sujeito psicológico na perspectiva histórico-cultural. **Nonada – letras em revista**. N.25, Porto Alegre-RS,. Disponível em: file:///C:/Users/Marise/Downloads/1241-3230-1-PB%20(2).pdf Acesso em: 12 mai. 2015.

NEUBERN, Maurício da Silva. (2001) O reconhecimento das emoções no cenário da psicologia: implicações epistemológicas e reflexões críticas. **Psicologia: Ciência e Profissão**. Vol.21. n.2. Jun. Brasília-DF,. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932001000200008 Acesso em: 20 mar. 2016.

OLIVA, Angela Donato; OTTA, Emma; RIBEIRO, Fernando Leite; BUSSAB, Vera Silvia Raad; LOPES, Fivia de Araujo; YAMAMOTO, Maria Emilia; MOURA, Maria Lucia Seidl de. (2006) Razão, emoção e ação em cena: a mente humana sob um olhar evolucionista. **Psicologia: teoria e pesquisa**. Jan-Abr. 2006, Vol. 22, n.1, p.53-62. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v22n1/29844.pdf> Acesso em: 20 mai. 2015.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. (2009) **Recomeçar**: família, filhos e desafios. São Paulo: UNESP,

PERES, Vannúzia Leal Andrade (2005). O Estudo da subjetividade na família: desafios metodológicos. In: GONZÁLEZ REY, Fernando Luis (Org.), **Subjetividade, Complexidade e Pesquisa em Psicologia**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.

PERES, Vannúzia Leal. (2001) **Desenhos de Família**. SOUSA, Sônia M. Gomes; RIZZINI, Irene (coord.) **Desenhos de família: criando os filhos**: a família goianiense e os elos parentais. Goiânia: Cãnone Editorial,.

PERES, V. L. A. Configurações subjetivas de famílias em litígio ppela guarda dos filhos. **Psicologia, Ciência e Profissão**. Conselho Federal de Psicologia. Brasília, D.F. v. 1. n. 1, p. 733-7744, 2014

PRADO, Maria do Carmo Cintra de Almeida. (2013) O tráfico de drogas e o destino das famílias. In: FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. (org.) **Casal e família**: transmissão, conflito e violência. São Paulo: Casa do Psicólogo,.

_____. (2010). A Sexualidade do Idoso e sua Subjetividade **Fragments de Cultura**, Goiânia, v.20, n.5/6, p. 303-323, mai/jun.

_____. (2012) O desenvolvimento da afetividade no cenário social familiar. **ECOS – estudos contemporâneos da subjetividade**, Vol.2. n.2. Disponível em: <http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/ecos/article/view/1030>. Acesso em: 18 jan. 2017.

_____. (2013). Justiça Educativa de Famílias **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, v.23, n.4, p. 415-424, out./dez.

REIS, Erica Figueiredo. (2010) **Varas de família: um encontro entre psicologia e direito**. Curitiba: Juruá.

RELVAS, A. (1996) **O Ciclo vital da família perspectiva sistêmica**. Porto: Edições Afrontamento.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. (2013) A difícil arte de harmonizar família, trabalho e vida pessoal. In: FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. (org.) **Casal e família: transmissão, conflito e violência**. São Paulo: Casa do Psicólogo.

ROUDINESCO, Elizabeth. (2003) **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Zahar.

RUIZ, Carlos. (2016) La familia em el pensamiento conservador. **Revista de Filosofia**. Vol. 47-48. P. 89-103. Universidade do Chile, Disponível em: <http://repositorio.uchile.cl/bitstream/handle/2250/139260/La-familia-en-el-pensamiento-conservador.pdf?sequence=1> Acesso em: 25 dez. 2017.

SIERRA, Vânia Morales. (2011) **Família: teorias e debates**. São Paulo: Saraiva.

SILVA, Evani Zambon Marques da. (2013) Família e Lei. In.: CERVENY, Ceneide de Oliveira (org.) **Família: comunicação, divórcio, mudança, resiliência, lei, bioética, doença, religião e drogadição**. São Paulo: Casa do Psicólogo,.

STOCKER, Cristiane; WEBER, Elizandra Regina; GRANDO, Patrícia; BASSETO, Adriana Dias. (2014) A implicação do divórcio emocional no processo da alienação parental. **Akrópolis**, Umuarama, Vol.22, n.2, jul./dez., 2014, p. 139-152. Disponível em: <file:///D:/ARTIGOS%20DOUTORADO/5580-17175-2-PB.pdf> Acesso em: 22 fev. 2016.

TOASSA, Gisele. (2012) Vigotski contra James-Lange: crítica para uma teoria histórico-cultural das emoções. **Psicologia USP**, São Paulo, v.23, p.91-110,. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pusp/v23n1/v23n1a05.pdf> Acesso em: 16 mai. 2015.

TORRES, José Fernando Patiño. (2016) **A formação invesrigativa de doutorandos em Educação e Psicologia: um estudo da relação orientador-orientando a partir da Teoria da Subjetividade**. 238 f. Tese de Doutorado em Educação, Universidade de Brasília, Brasília,.

VIGOTSKI, Lev Semenovich. **Teoria de las emociones: estudio historico-psicologico**. Trad. Judith Viaplana. España: Akal, 2004.

WAGNER, Adriana; FALCKE, Denise; MEZA, Eliane Böttcher Duarte. (1997) Crenças e valores dos adolescents acerca de família, casamento, separação e projeto de vida. **Psicol. Reflex. Crit.** vol.10 n.1 Porto Alegre . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79721997000100011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt Acesso em: 20 fev. 2016.

ZAIRA, Alexandre. (2010) A família do direito e a família no Direito. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol.25 n°74, out/2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v25n74/a04v2574.pdf> Acesso em: 22 fev. 2016.

ZORDAN, Eliana Piccoli; FALCKE, Denise; WAGNER, Adriana. (2009) Casar ou não casar? Motivos e expectativas com relação ao casamento. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v.15, nº2, p.56-76, Agosto,. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v15n2/v15n2a05.pdf> Acesso em: 20 fev. 2016.

Anexo 1 – Termo de consentimento livre e esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Meu nome é Vannúzia Leal Andrade Peres. Sou professora e pesquisadora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás). A minha linha de pesquisa é “Família, Subjetividade e Desenvolvimento Humano”.

Convido você a colaborar com a minha pesquisa intitulada: “**Emoções de EX-CÔNJUGES e suas práticas no divórcio litigioso**”, aprovado pelo Comitê de Ética da PUC-Goiás.

A sua colaboração não lhe trará nenhum benefício financeiro, mas o benefício da oportunidade de contribuir com a construção de um novo modelo de compreensão e de intervenção no cenário do litígio da família pela guarda dos filhos.

O aprofundamento do conhecimento sobre o tema exige que eu integre todas as minhas experiências empíricas, entre elas, a Perícia Psicológica que venho realizando por designação de juízes das Varas de Família e que tem me ajudado a desenvolver um novo modelo teórico para a compreensão do litígio. Pretendo que este trabalho científico seja uma forma de avançar na produção do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem ou viveram a situação do litígio.

Mediante esta tarefa solicito a sua colaboração assinando este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, o qual me permitirá utilizar as informações construídas com você na perícia psicológica para o desenvolvimento do conhecimento que tenho produzido sobre o tema e na divulgação desse conhecimento em Revistas e Livros científicos, palestras e debates.

Devo assegurar que atendo integralmente a **Resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde para pesquisas com humanos**, de forma que sempre mantenho em sigilo as informações de caráter privado ou aquelas que possam identificar os participantes ou causar qualquer tipo de prejuízo a eles. Afirmo que o respeito ao seu direito de privacidade, bem como dos outros membros de sua família que participaram da perícia psicológica serão devidamente assegurados por mim.

Caso aceite colaborar, peço que assine duas vias do TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.

Caso você necessite de maiores informações sobre a pesquisa, você pode ligar no Departamento de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, telefone 3946-1097 e falar comigo: Professora Dr^a Vannúzia Leal Andrade Peres, CRP 09/025. Estarei à sua inteira disposição para os esclarecimentos que considerar necessários,

Agradeço antecipadamente,

Prof^a Dr^a Vannúzia Leal Andrade Peres